

ORÇAMENTO. 2018



Relatório (Anexo)

Orçamentos das Empresas Municipais

The logo consists of a dark blue rectangular frame. On the left side, the text "Porto." is written in a bold, sans-serif font, with "GO Porto" below it in a lighter, regular sans-serif font. On the right side, there is a stylized graphic of a semi-circle with a thick dark blue outline, positioned at the bottom of the frame.

Porto.
GO Porto

**Instrumentos de Gestão Previsional
para o Triénio 2018 - 2020**

ÍNDICE

PREÂMBULO	2
I – PLANOS ANUAIS E PLURIANUAIS	5
A – ENQUADRAMENTO	6
B – PLANO DE ATIVIDADES ANUAL E PLURIANUAL	10
C – PLANO DE INVESTIMENTO ANUAL E PLURIANUAL	14
D – PLANO FINANCEIRO ANUAL E PLURIANUAL	17
II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS PARA O ANO 2018	20
A – NOTAS EXPLICATIVAS AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 / PRESSUPOSTOS	21
B – ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO	38
C – ORÇAMENTO DE TESOURARIA	39
D – BALANÇO PREVISIONAL	40
III – EQUILIBRIO ECONÓMICO-FINANCEIRO	41
ANEXO 1 – CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS PARA O TRIÉNIO 2018-2020	44
ANEXO 2 – PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS	46

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5

4149-008 Porto

T. +351 228 339 300

F. +351 228 339 310

www.goporto.pt



PREÂMBULO



Em finais de 2016, com a decisão do Município do Porto de ampliar o objeto social da Gestão e Obras do Porto, EM (GO Porto) e, posteriormente, na sequência da proposta de aditamento ao Contrato Programa apresentada no decorrer de 2017, esta Empresa Municipal viu o seu perímetro de atuação alargado à gestão, exploração e rentabilização do património não habitacional, das infraestruturas urbanísticas do Município do Porto e dos equipamentos cuja gestão lhe seja delegada, quer sejam propriedade do Município do Porto, quer sejam objeto de qualquer outro direito ou obrigação por parte do Município do Porto.

Com a concentração na GO Porto de todas as diferentes etapas de um empreendimento, tornou-se necessário dar início, em 2017, a um processo de reestruturação empresarial, visando garantir a evolução de uma estrutura organizativa, prestadora de serviços, para uma estrutura comprometida com uma gestão integral dos empreendimentos que administra.

Tendo por comparação os estatutos da GO Porto que, até 2016, limitavam o objeto social desta Empresa às fases de promoção, construção, renovação, beneficiação e conservação, *stricto sensu*, do património e das infraestruturas do Município do Porto, observa-se que a partir de 2017 - com a atribuição de responsabilidade a esta Empresa Municipal das restantes fases que estavam adstritas ao Município -, a GO Porto circunscreve uma atividade estratégica que abrange 360 graus no ciclo de vida dos empreendimentos, conforme retratado no quadro seguinte:

Ciclo de Vida dos Empreendimentos

Etapas e Donos	Até 2016	A partir de 2017
1. Avaliação <i>ex-ante</i> da necessidade	CMP	GO Porto
2. Elaboração de projetos e obtenção de fundos	CMP	GO Porto
3. Procedimentos de formação de contratos	GO Porto	GO Porto
4. Celebração de contratos e assunção de compromissos	GO Porto	GO Porto
5. Execução e gestão do contrato até à sua receção	GO Porto	GO Porto
6. Manutenção e exploração do empreendimento	CMP	GO Porto

Desta forma, a GO Porto como organização de natureza empresarial, encontra-se mais apta a planear a sua ação, a gerir a fase em que o empreendimento se encontra, podendo também, a cada passo, definir ou ajustar a estratégia a implementar, assimilando novas competências e retirando ensinamentos e aprendizagens da sua ação. É de notar também, que ao integrar no seu objeto social novas e exigentes atividades, que convocam a mobilização e alocação



de adicionais e especializados recursos, humanos, materiais e tecnológicos, o custo da estrutura evoluirá, face aos valores históricos, para níveis mais elevados, tal como se evidencia nos mapas orçamentais.

Assim, conforme resulta do estabelecido nos artigos 21.º e 23.º dos estatutos da GO Porto e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o Conselho de Administração apresenta os **Instrumentos de Gestão Previsional** para o Triénio 2018-2020.

Resulta do referido artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que as empresas locais devem facultar, de forma completa e atempadamente, os seguintes elementos aos órgãos executivos das respetivas entidades públicas participantes, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo:

- a) Projetos dos planos de atividades anuais e plurianuais;
- b) Projetos dos orçamentos anuais, incluindo a estimativa das operações financeiras com o Estado e as autarquias locais;
- c) Planos de investimento anuais e plurianuais e respetivas fontes de financiamento;
- d) Documento de prestação anual de contas;
- e) Relatórios trimestrais de execução orçamental;
- f) As demais informações e documentos que sejam solicitados para o acompanhamento sistemático da situação da Empresa local e da sua atividade.

Em conformidade com o determinado pelo artigo 19.º dos seus estatutos, alinhado com o regulado na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, mais concretamente no seu artigo 25.º, n.º 6, alínea j), cabe ao Fiscal Único a emissão de um parecer sobre o presente documento.

Assim, apresenta-se para aprovação da Câmara Municipal do Porto e da Assembleia Municipal do Porto, nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nos termos da alínea b), do n.º 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e de acordo com o disposto nos artigos 21.º e 23.º dos estatutos da Empresa, os Instrumentos de Gestão Previsional. Do presente documento faz parte integrante o parecer do Fiscal Único, tal como determina o já citado artigo 25.º, n.º 6, alínea j), da referida Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goportos.pt



I – PLANOS ANUAIS E PLURIANUAIS

A – ENQUADRAMENTO

1 – INTRODUÇÃO

A partir de 2017, com a ampliação do seu objeto social, a GO Porto passa a incorporar a gestão integral dos empreendimentos do Município do Porto, tendo por base a elaboração e concretização de planos, projetos, obras, gestão e exploração, assegurando que os seus procedimentos assentam, com especial ênfase, na especialização e na ampliação de competências no sentido de, rigorosamente, dar corpo às exigências dos seus clientes.

2 – OBJETIVOS PARA O TRIÉNIO 2018-2020

Assente no atual regime jurídico da atividade empresarial local aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a GO Porto inicia o exercício de 2018 com a sua atividade de empresa local de promoção do desenvolvimento local e regional notoriamente incrementada com a pretensão de assegurar a grande reabilitação dos edifícios não habitacionais e a gestão integrada de todo ciclo de vida das infraestruturas urbanas do Município do Porto, cuja exploração e rentabilização lhe seja delegada.

A promoção, construção, renovação, beneficiação e conservação, *stricto sensu*, do património e das infraestruturas do Município do Porto, cuja contratação se efetua, conforme decorre do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, através da adjudicação de serviços e por intermédio de um contrato denominado de **Contrato de Gestão de Empreendimentos**. Desta forma, reitera-se o típico processo de ligação institucional/contratual que vinha a Empresa, desde a sua fundação, a manter com o Município do Porto.

Do atual quadro legal, mais concretamente do n.º 1 do artigo 50.º, a GO Porto também, e paralelamente, vincular-se-á com o Município do Porto, ao abrigo de um **Contrato-Programa**, que definirá a missão e as obrigações e responsabilidades da GO Porto como Empresa Municipal de promoção do desenvolvimento local, na consecução dos objetivos, políticas e estratégias municipais, assim como na cedência da gestão e exploração do património não habitacional e das infraestruturas urbanísticas do Município do Porto.

Para 2018, continuando a estratégia em curso, a GO Porto, em homenagem ao seu objeto social e à sua função no universo municipal, reforça a aposta na colaboração, permanente e estreita, com a estrutura autárquica na prossecução dos objetivos comuns nas diversas áreas. Para isso, continuará a privilegiar a simplificação, a eficácia e a responsabilização nas relações e comunicações entre as diversas unidades orgânicas camarárias que tutelam os empreendimentos em curso, bem como com todas as entidades participadas pelo Município do Porto.

A GO Porto, com suporte nesta estratégia, está em condições de assumir e garantir, no Triénio 2018-2010, o



cumprimento dos contratos a celebrar com a Câmara Municipal do Porto, prosseguindo e atingindo os sobreditos objetivos, sem prejuízo de outras colaborações que, de forma cabal e sustentada, lhe sejam, em qualquer momento, solicitadas pela Autarquia.

A GO Porto continuará empenhada em rentabilizar os seus recursos e know-how, empreendendo esforços no sentido de alargar a sua atuação a outros mercados fora da esfera exclusiva do Município do Porto – embora sempre a ele subordinada e/ou interligada – por saber constituir essa uma oportunidade para contribuir não só para o bem público, mas também para a redução dos encargos implicados na sua estrutura.

A Empresa continuará o esforço empreendido desde 2013, de consolidação da sua organização e monitorização dos resultados alcançados, mantendo a aposta na monitorização, análise e ponderação dos indicadores de desempenho estabelecidos, instrumento auxiliar de gestão crítico na identificação de constrangimentos e, sobretudo, oportunidades de melhoria, roteiro que constitui uma dimensão permanente e prioritária na atividade corrente da organização.

Tendo já sido capaz de introduzir, no Triénio que se completou, mecanismos e processos de trabalho que incrementaram os níveis de produtividade, através de um desafio coletivo e de propostas individuais, devidamente espelhados em objetivos (de empresa, de direção e individuais) mensuráveis e controláveis, a aposta assumida para o Triénio 2018-2020, em reforço do caminho trilhado, passará também pelo desafio da auto aprendizagem, com estudo e a criação de soluções, mecanismos e instrumentos técnicos, jurídicos e de gestão que permitam conceber e implementar opções que tornem as obras públicas municipais cada vez mais controladas, com menos custos associados e com maiores garantias de perfeição na sua execução.

Neste específico domínio de inovação, a GO Porto dará plena expressão à solução técnico/contratual, já devida e adequadamente testada e verificada por instâncias jurisdicionais de controlo, que permitem assegurar a adjudicação de determinada tipologia de obras públicas, independentemente do valor, com efeitos praticamente automáticos. Neste domínio, no Triénio 2018-2020, esta solução continuará operacional quer para a execução de obras de pavimentação da via pública que o Município do Porto decida executar, quer para a implementação de correções necessárias levar a cabo em sede de pós-construção.

3 – GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, PLANEAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLO



No Triénio 2018-2020, a GO Porto manter-se-á atenta às necessidades que possam surgir no ajustamento ao seu modelo de gestão de empreendimentos, tarefa alicerçada na reflexão de grupo e numa estratégia de envolvimento dos colaboradores que se mostrou eficaz no decurso do Triénio que se concluiu, com especial ênfase nas atualizações das suas tecnologias informáticas de controlo, monitorização e gestão, onde se destaca a entrada em ambiente produtivo no mês de abril de 2016, de uma nova aplicação informática de gestão de empreendimentos – designada de “Int’Graal” - que, enquanto motor de gestão documental e de definição de tarefas por processos, veio trazer a mais-valia da adoção de uma estratégia de pluridisciplinaridade com três vertentes de execução paralelas: gestão, jurídica e administrativa que, desta forma, horizontal e diferenciada dentro da GO Porto, abrange todos os serviços que solicitam, suportam financeiramente, gerem e controlam processos de aquisição de serviços e bens ou de execução de empreitadas.

A GO Porto no triénio em plano, continuará a privilegiar o reforço das medidas de coordenação, controlo e monitorização interna destinadas a assegurar a qualidade dos serviços prestados pela Empresa. Nesse quadro, inscreve-se a continuação da política de transparência e publicidade na atuação, na auditoria interna, designadamente às obras e à gestão da própria Empresa, e na responsabilização dos fornecedores em caso de incumprimento censurável.

4 – ORGANIZAÇÃO

No seguimento da reestruturação organizativa e, por forma, a assegurar uma maior especialização nas áreas próprias de atuação da GO Porto, a Empresa integrará todas as suas atividades do seu *core business* num sistema de Gestão da Qualidade, que zelará pelo cabal cumprimento das exigências legais e regulamentares em matéria de licenciamento, trabalho, segurança, saúde e higiene.

A GO Porto está organizada de forma flexível, assentando as suas competências numa base extensa, abrangendo multidisciplinarmente as várias vertentes da engenharia, potenciada pela sua estrutura matricial que permite com facilidade a adaptação aos vários desafios que lhe vão sendo lançados ao longo do tempo e que se traduzem em alterações quer no objeto, quer na dimensão dos empreendimentos que gere. Desde os grandes empreendimentos estruturantes até à simples intervenção de gestão de garantias de construção, a estrutura da GO Porto continuará a melhorar no sentido de responder com eficácia e de uma forma adequada às necessidades de gestão do processo.

Transversalmente, o Sistema de Informação da GO Porto integrará as diferentes áreas de atuação da Empresa (área de exploração e área de gestão de empreendimentos) através de: Gestão dos processos de comunicação, Gestão da Qualidade, Planeamento e Controlo e Gestão Documental, tendo em vista, garantir um correto acompanhamento e coordenação do plano de atividades, assegurando, quer a disponibilização em suporte



adequado de todos os elementos que, fazendo parte daquelas áreas de gestão, se revelam necessários à instrução de eventuais processos e candidaturas a financiamentos externos, quer a auditabilidade de todos os estádios de desenvolvimento daquele plano.

5 – RIGOR NA SOLVABILIDADE

A GO Porto depende, na realização de pagamentos a terceiros, das disponibilidades de tesouraria do seu principal cliente – o Município do Porto. Exigir dos fornecedores o cumprimento rigoroso dos termos contratualizados no que respeita a prazos, custos e qualidade de execução, para, com isso, obter os resultados pretendidos de forma clara e transparente, requer o cumprimento recíproco, por parte da GO Porto, das obrigações que assume.

Os atrasos nos pagamentos devidos aos adjudicatários têm reflexos negativos efetivos na possibilidade de monitorização, controlo e tomada de ações corretivas sobre o cumprimento dos objetivos contratuais.

Pelo que se expôs, o rigor na solvabilidade de compromissos financeiros com terceiros por parte da GO Porto é um objetivo estratégico fundamental a assegurar.

6 – SISTEMA DA QUALIDADE

O processo de certificação do Sistema de Gestão da Qualidade da GO Porto constitui um instrumento importante para monitorizar e acompanhar a evolução dos objetivos que a Empresa se propõe atingir, que a nível organizacional tem contribuído para a evolução da Empresa, promovendo uma política de melhoria contínua e a consolidação dos seus processos. A definição anual de objetivos e a sua monitorização, afigura-se uma ferramenta adequada de forma a manter a Empresa focada nos seus compromissos.

Neste contexto, iremos realizar a reformulação dos objetivos e indicadores, de forma, a que a orientação da Empresa seja cada vez mais para os resultados, traduzindo-se desta forma num melhor serviço prestado ao Município do Porto e conseqüentemente à cidade. Neste sentido, em 2018, prevê-se a continuação de investimentos em rubricas de software e hardware, por forma a adquirir ferramentas adequadas ao novo enquadramento empresarial da GO Porto e à elaboração e monitorização de indicadores de avaliação de desempenho.

Prosseguir-se-á ainda no sentido de preservar a Certificação de Qualidade que a GO Porto detém desde 2004. Neste sentido, e tendo em vista uma integral adaptação aos normativos mais avançados do Sistema da Qualidade, deu-se início em finais de 2017, ao projeto de migração para a Norma ISO 9001:2015.

B – PLANO DE ATIVIDADES ANUAL E PLURIANUAL

PLANO DE ATIVIDADES

CONTRATO DE EXPLORAÇÃO

Em resultado da ampliação do seu objeto social a partir de 2017, a GO Porto desenvolverá, igualmente, na base da cedência de posições contratuais, a otimização da gestão, exploração e rentabilização do património não habitacional, das infraestruturas urbanísticas do Município do Porto e dos equipamentos cuja gestão lhe seja delegada, quer sejam propriedade do Município do Porto, quer sejam objeto de qualquer outro direito ou obrigação por parte do Município do Porto.

No Triénio 2018-2020, e tendo por referência as delegações de gestão, exploração e rentabilização, que estão atribuídas, em Contrato-Programa, pelo Município do Porto à GO Porto, deve-se referir que estão relevadas nesta área de exploração, as situações seguintes:

1. Mercado Temporário do Bolhão: Durante o período de restauro e modernização do Mercado do Bolhão, foram atribuídas dotações orçamentais para um conjunto de gastos e proveitos a incorrer com a exploração funcional, operacional e promocional do Mercado Temporário do Bolhão.

De entre os gastos previstos no Mercado Temporário do Bolhão, destacam-se os encargos de promoção institucional e comercial, considerados essenciais à pretendida dinamização e projeção pública do espaço, e os custos com trabalhos especializados, que permitirão que o desenvolvimento da atividade comercial ocorra assente numa série de serviços básicos de funcionamento, profissionalizados e rigorosos.

2. Antigo Matadouro Industrial do Porto: Procedimento lançado por concurso de conceção, construção e exploração, com uma previsão de início de contrato em maio de 2018, com duração de três anos até ao início da exploração. Por parte da GO Porto, a única e eventual obrigação de pagamento de qualquer quantia de renda, encontra-se estabelecida a partir do período de exploração, pelo que, apenas a partir de 2021, com duração de trinta anos. Neste caso, e tendo por referência, por um lado, a área destinada ao Município do Porto de 7.885 m² e, por outro lado, um preço máximo previsto de 8,00€/m², prevê-se que a eventual renda máxima anual a pagar pela GO Porto seja de 757 mil euros, aproximadamente.

CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Em relação ao Contrato de Gestão de Empreendimentos, os casos aqui identificados inscrevem-se nos desideratos municipais de construção, renovação, reabilitação e conservação de infraestruturas urbanísticas e do património edificado municipal, quer sejam propriedade do Município do Porto, quer sejam objeto de qualquer outro direito, obrigação ou interesse por parte do Município do Porto.

No Triénio 2018-2020, os recursos financeiros com origem no Município do Porto, tidos como necessários para a concretização das iniciativas a executar pela Empresa ascendem a 114.987 mil euros (valor com IVA incluído), dos quais, 27.993 mil euros, estão previstos executar no primeiro ano de 2018.

De acordo com o Contrato de Gestão de Empreendimentos, a GO Porto desenvolverá a gestão dos empreendimentos designadamente a contratação, em nome ou em representação do seu cliente, de projetos, empreitadas e outras prestações de serviços associadas, bem como, efetuará a supervisão e controlo dos contratos em causa.

Para o Triénio 2018-2020, os investimentos por rubrica orçamental do Município caracterizam-se, de forma geral, nos termos seguintes:

1. **Programa Mercator** – Nesta área, insere-se a reabilitação do Mercado do Bolhão, fornecimento de equipamentos e a construção de acesso em túnel.
2. **Dinamização da Cultura** - Prevê-se a continuidade da realização de trabalhos em diversos museus da cidade, nomeadamente, no Caminhos do Romântico (Casa Tait) e no Museu Vinho do Porto. Por outro lado, encontra-se previsto dar início às obras em outros imóveis, tais como, no Cinema Batalha e na Biblioteca Pública Municipal.
3. **Reabilitação / Requalificação Urbana** – Na área da regeneração urbana pretende-se executar os trabalhos de consolidação em diversas escarpas da Cidade, nomeadamente, nas Fontainhas, seções 3.2 e 5.1., na Arrábida, na R. de D. Pedro V e na Av. D. Afonso Henriques, e ainda em vários taludes do Município.
4. **Promover e fomentar a Educação** – Estão previstas intervenções em escolas do Ensino Básico, nomeadamente, Fonte da Moura, Bom Sucesso, Flores e outras.



5. **Incentivar e dinamizar o Desporto** – Nesta área, prevêem-se intervenções em diversos equipamentos desportivos da cidade, com destaque para o Parque Desportivo de Ramalde e outros campos do Município do Porto.

6. **Melhoria da mobilidade e infraestruturas** – Neste grupo, incluem-se as grandes intervenções na Via Pública, em coordenação com os diversos concessionários e empresas detentoras de infraestruturas no subsolo. Relevam-se as intervenções nas ruas R. da Telheira, de D. João Mascarenhas e Arpad Szenes, de Serralves, Guedes de Azevedo e Bonjardim e Galeria de Paris e da Picaria, e nas avenidas Fernão de Magalhães e Boavista. Destacam-se ainda as obras seguintes: Arranjo Urbanístico do Bairro Leão XIII, Percursos Pedonais/Ligações Mecanizadas (Miragaia, Palácio de Cristal, Virtudes) e Terminal Intermodal de Campanhã.

No Triénio 2018-2020, prevê-se ainda a remodelação das Infraestruturas na Rotunda da Boavista (Praça Mouzinho Albuquerque).

É de destacar a gestão das obras de infraestruturas da Águas do Porto, EM, associadas às intervenções no espaço público geridas pela GO Porto para o Município do Porto.

A Empresa irá ainda continuar a desenvolver os procedimentos na área da repavimentação de diversos arruamentos.

7. **Qualificação dos Espaços Verdes** – Além de várias intervenções em parques e jardins, com destaque para a intervenção nos Jardins do Palácio de Cristal e da Quinta do Covelo, prevê-se a continuação da construção e ampliação da rede de Parques Infantis na cidade e a remodelação da Praça da República.

8. **Promoções do Ambiente Urbano** – Nesta área, incluem-se os restauros das capelas dos cemitérios de Agramonte e do Prado do Repouso.

9. **Direitos dos Animais** – Assume relevância, nesta área, a construção de um Centro de Recolha Oficial de animais.

10. **Funcionamento dos serviços** – Neste grupo, destaca-se a Remodelação e Ampliação do edifício do BSB e as obras no Edifício Municipal de S. Dinis, como também a ampliação do Edifício da Polícia Municipal.



11. **Outros** – Nesta rubrica encontra-se a dotação orçamental para gastos diversos com consultorias, pareceres, estudos e outras prestações de bens e serviços, complementares aos empreendimentos previstos nas rubricas anteriores com a natureza de despesas correntes.

C - PLANO DE INVESTIMENTO ANUAL E PLURIANUAL.

1 – PLANO DE INVESTIMENTO PARA O TRIÉNIO 2018-2020

O investimento previsto reparte-se da seguinte forma (valores em euros):

INVESTIMENTO	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
Activos Fixos Tangíveis	10 003,34	10 002,65	10 003,37
Hardware	5 001,67	5 001,33	5 001,68
Equipamento Auxiliar e Administrativo	5 001,67	5 001,33	5 001,68
Activos Intangíveis	131 435,89	2 500,66	2 500,84
Programas de computadores	131 435,89	2 500,66	2 500,84
Investimentos em curso	-18 675,00	0,00	0,00
Programas de computadores	-18 675,00	0,00	0,00
Outros Investimentos Financeiros	4 821,51	4 821,51	4 821,51
Fundo de compensação de trabalho	4 821,51	4 821,51	4 821,51
Total	127 585,74	17 324,83	17 325,72

O financiamento do investimento previsto no Triénio de 2018-2020 será assegurado com recurso a autofinanciamento, perfazendo 162 mil euros, aproximadamente.

Na senda da reestruturação empresarial da GO Porto iniciada em 2017, e no que às infraestruturas informáticas diz respeito, prevê-se ainda um investimento relevante, em 2018, de 131 mil euros, referente ao projeto em curso de migração para o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), no valor de 25 mil euros, e ao projeto de implementação de uma nova aplicação informática de gestão integrada para a área de Gestão e Exploração, no valor de 106 mil euros, fundamental para a gestão e monitorização desta nova área de negócio. No caso do projeto de implementação do SNC-AP, este assunto releva-se, agora, de maior importância, em virtude da inclusão da GO Porto, no passado mês de setembro, no conjunto das entidades públicas reclassificadas.

Nos anos de 2019 e 2020, os investimentos previstos nas restantes rubricas estão relacionados com algumas necessidades anuais de atualização, quer de equipamentos informáticos quer de equipamentos auxiliares e administrativos.

2 – PLANO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TRIÉNIO 2018-2020

A estrutura previsional de recursos humanos para o Triénio de 2018-2020 é a seguinte:

ÁREAS		ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
Secretariado da Administração		1	1	1
Gabinete Jurídico		3	3	3
Gabinete Comunicação e Promoção		2	2	2
Produção	Direção	1	1	1
	Gestores de Empreendimento	9	9	9
	Fiscalização	1	1	1
Exploração	Direção	1	1	1
	Gestores de Exploração	4	4	4
Administrativa e Financeira	Direção	1	1	1
	Financeiro	4	4	4
	Qualidade	1	1	1
	Recursos Humanos	2	2	2
	Sistemas de Informação	2	2	2
Centro documental		3	3	3
Total		35	35	35

Para além dos colaboradores indicados, a Empresa tem 3 administradores conforme previsto nos estatutos.

Depois da separação física da DomusSocial, EM, da Rua Monte dos Burgos no passado mês de julho e, por conseguinte, do fim do regime de partilha de recursos e serviços com esta Empresa Municipal, a GO Porto encontra-se agora a laborar na Rua Eng.º Ferreira Dias, no complexo comercial Via Rápida, em plena Zona Industrial do Porto.

Durante o Triénio 2018-2020, prevê-se a estabilização do número de efetivos em 35 colaboradores, quadro de pessoal que se considera adequado, quer ao desempenho operacional de ambas as áreas de negócio da Empresa (Produção e Exploração), quer ao reforço das diversas áreas administrativas para apoio e suporte daquelas.

À semelhança do passado, os quadros da GO Porto continuarão a colaborar ativamente com a Autarquia e com as suas participadas, sempre que para tal forem solicitados.



Formação

A formação profissional dos seus quadros continuará a ser uma das principais apostas da política de recursos humanos desta Empresa.

A GO Porto pretende manter o nível de investimento na formação dos seus quadros, escolhendo a especialização técnica como fator determinante para o desenvolvimento da organização e dos seus profissionais.

Com o propósito de garantir que ao investimento realizado correspondem os resultados pretendidos, a GO Porto continuará a aferir a eficácia de cada ação de formação e a avaliar a qualidade de cada uma das entidades formadoras contratadas.

Avaliação de Desempenho

O sistema de avaliação do desempenho dos colaboradores está implementado na organização desde 2009. Este processo, é considerado uma importante ferramenta de gestão da Empresa, dado que:

- Assegura que todos os colaboradores são alvo de uma avaliação de desempenho e aconselhamento individual, por um sistema que partilha princípios análogos e é baseado no SIADAP;
- Contribui para a melhoria da gestão da organização pois alinha as atividades das Direções/Áreas com os objetivos estratégicos da Empresa, funcionando como instrumento para que estes sejam atingidos;
- Promove o desenvolvimento profissional dos colaboradores, através de *feed-back* do seu desempenho e aconselhamento/accompanhamento profissional;
- Permite reconhecer e distinguir os melhores desempenhos, promovendo uma cultura de excelência e aumentando envolvimento dos colaboradores com a organização;
- Pode apoiar o processo de decisão estratégico, pois evidencia os resultados obtidos, identifica os principais obstáculos e utiliza as competências existentes.

O processo de avaliação do desempenho continuará a ser fortemente implementado e desenvolvido, pois e apesar do cenário económico, a GO Porto considera que o reconhecimento do mérito, do empenho e do rigor no trabalho, é uma das principais chaves para a motivação das equipas e para o sucesso da organização.

D - PLANO FINANCEIRO ANUAL E PLURIANUAL

PLANO DE FINANCIAMENTO PARA O TRIÉNIO		ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
INVESTIMENTO				
Activo Não Corrente		127 585,74	17 324,83	17 325,72
Fundo de Manolo - acréscimo das necessidades no período		-11 038,71	97 560,55	79 262,68
Total		116 547,03	114 885,38	96 588,40
FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO				
Autofinanciamento		116 547,03	114 885,38	96 588,40
Total		116 547,03	114 885,38	96 588,40

O plano financeiro apresentado teve por base os seguintes pressupostos para o Triénio 2018-2020:

PRESSUPOSTOS	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
Taxa de inflação	1,40%	1,50%	1,50%
Taxa de IRC e derrama	22,50%	22,50%	22,50%
Taxa de Juro nominal cp	0,25%	0,25%	0,25%
Tempo médio de recebimento (em dias)	30	30	30
Tempo médio de pagamento (em dias)	30	30	30
Taxa média de crescimento dos salários	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de remuneração dos serviços de gestão prestados a outras entidades que não CMP	5,00%	5,00%	5,00%

Quanto à estimativa dos rendimentos no Triénio 2018-2020, foram considerados proveitos provenientes das duas áreas de atividade da Empresa: da gestão e exploração, no contexto dos imóveis colocados pelo Município do Porto sob a responsabilidade da GO Porto; e da gestão de empreendimentos, resultante do contrato a celebrar de gestão de empreendimentos com a Autarquia.

No âmbito do contrato de gestão e exploração, foi estimado um retorno a realizar no Triénio 2018-2020, na ordem dos 285 mil euros (valor com IVA incluído), dos quais, 85 mil euros dizem respeito ao ano de 2018. Na sequência do exposto, as prestações de serviços estimadas para o Triénio em causa ascendem a 262 mil euros (valor sem IVA), dos quais, 78 mil euros dizem respeito ao ano de 2018. Foram utilizados estes valores como referência-padrão para estimar a atividade dos anos seguintes.

No âmbito do Contrato de Gestão de Empreendimentos, foi estimado um valor de investimento autárquico para o Triénio 2018-2020 de, aproximadamente, 114.987 mil euros (valor com IVA incluído), cujo montante foi inscrito no Orçamento plurianual de 2018 da Autarquia, como investimento municipal a realizar pela GO Porto. Neste sentido, as prestações de serviços estimadas para o triénio, no âmbito deste Contrato de Gestão de Empreendimentos, ascendem a 111.496 mil euros (valor sem IVA), aproximadamente. Utilizou-se este montante como referência-padrão para estimar a atividade dos anos seguintes.

Sempre que aplicável, no Triénio 2018-2020, a comissão de gestão (encargos gerais de gestão) a aplicar às outras entidades será de 5% sobre o volume de execução de obra.

Os tempos médios de recebimento da Autarquia mantêm-se, no pressuposto de que se mantém a mesma capacidade de solvência do Município do Porto dos últimos períodos. Este cenário foi construído com base no pressuposto de que a resolução das necessidades de financiamento do fundo de maneo será efetuada integralmente por pagamentos da Autarquia, uma vez que, permanece a incapacidade legal de livre recurso ao financiamento por parte das empresas locais.

Os pressupostos anteriormente descritos geraram os seguintes agregados económico-financeiros:

AGREGADO ECONÓMICO FINANCEIRO S PARA O TRÉNIO	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
RESULTADOS			
EBITA	123.878,40	121.484,73	102.953,14
Resultado Financeiro	1.281,44	1.300,66	1.320,17
Resultado Líquido do Período	13.902,60	18.619,97	17.872,27
RENDIMENTOS			
Prestação de Serviços e Outros Rendimentos e Ganhos	27.130.795,57	47.722.709,31	36.904.012,83
Subsídios à Estrutura	3.105.000,00	3.105.000,00	3.105.000,00
GASTOS			
Gastos com o Pessoal	1.536.098,10	1.536.098,10	1.536.098,10
Fornecimento de Serviços Externos	28.562.675,07	49.156.785,32	38.356.496,44
BALANÇO			
Total do Activo	5.068.140,11	5.511.890,50	4.978.441,71
Total do Activo Não Corrente	187.698,95	108.758,37	47.367,96
Total do Passivo	3.741.304,36	4.166.434,77	3.615.113,72
Total do Capital Próprio	1.326.835,75	1.345.455,73	1.363.327,99
INDICADORES			
Liquidez Geral	1,30	1,30	1,36
Autonomia Financeira	26,18%	24,41%	27,38%
Autofinanciamento	116.547,03	114.885,38	96.588,40
Necessidade de Fundo de Maneo - vabracumulado	-11.038,71	97.560,55	79.262,68



Em 2018, o EBITDA previsto fixa-se positivo, em € 123.878,40. Também positivos, nos dois anos seguintes estes resultados perfazem € 121.484,73 e € 102.953,14, respetivamente. Desta forma, no Triénio 2018-2020, a soma dos resultados operacionais positivos fixa-se em € 348.316,27.

Os resultados líquidos apresentados resultam, essencialmente, do resultado operacional na área de gestão e exploração e de outros rendimentos em juros e ganhos similares.

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goporto.pt



II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS PARA O TRIÉNIO 2018-2020

A – NOTAS EXPLICATIVAS AO ORÇAMENTO PARA O TRIÉNIO / PRESSUPOSTOS

As demonstrações financeiras utilizadas para a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional do Triénio 2018-2020, foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico nacional, constituído pelo SNC, integrando as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e as Normas Interpretativas, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com as alterações introduzidas em 2015. As demonstrações financeiras incorporadas nos Instrumentos de Gestão Previsional foram preparadas de acordo com os seguintes pressupostos: regime do acréscimo (periodização económica) e da continuidade.

As características qualitativas são os atributos que tornam a informação proporcionada nas demonstrações financeiras útil aos utentes. Nesse sentido, toda a informação integrante das mesmas é caracterizada pelos atributos

da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

Acontece que, com a publicação do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e com as alterações introduzidas em 2016 e 2017, foi aprovado o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

O SNC-AP aplica-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa pública, ao subsetor da segurança social e às entidades públicas reclassificadas.

Entende-se por entidades públicas reclassificadas as entidades que, independentemente da sua forma ou designação, tenham sido incluídas nos subsetores da administração central, regional, local e segurança social das administrações públicas, no âmbito do Sistema Europeu de Contas nacionais e Regionais (SEC 2010), nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional.

Em virtude, da inclusão da GO Porto no passado mês de setembro, no conjunto das entidades públicas reclassificadas pelo INE, encontramos-nos num projeto de implementação do SNC-AP, pelo que, esta alteração do normativo contabilístico obrigará a algumas reclassificações de contas nas demonstrações financeiras e no plano de contas.

Todos os montantes inscritos neste documento estão em euros.

1 – MACROECONÓMICOS

A taxa de inflação prevista na elaboração dos Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2018 foi de 1,4% e, nos dois anos subsequentes, de 1,5%, conforme previsões, de outubro de 2017, do Banco de Portugal para a economia portuguesa.

2 – INVESTIMENTO

INVESTIMENTO	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
Activos Fixos Tangíveis	10 003,34	10 002,65	10 003,37
Hardware	5 001,67	5 001,33	5 001,68
Equipamento Auxiliar e Administrativo	5 001,67	5 001,33	5 001,68
Activos Intangíveis	131 435,89	2 500,66	2 500,84
Programas de computadores	131 435,89	2 500,66	2 500,84
Investimentos em curso	-18 675,00	0,00	0,00
Programas de computadores	-18 675,00	0,00	0,00
Outros Investimentos Financeiros	4 821,51	4 821,51	4 821,51
Fundo de compensação de trabalho	4 821,51	4 821,51	4 821,51
Total	127 585,74	17 324,83	17 325,72

A descrição dos investimentos previstos em cada uma das suas classes e explanação sobre as necessidades que lhes dão origem está de forma detalhada no ponto 1 – C – Plano de Investimento Anual e Plurianual.

3 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS

No Triénio 2018-2020, os valores apresentados derivam das receitas arrecadas, por um lado, com a área de gestão e exploração e, por outro lado, com as receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, através do Contrato de Gestão de Empreendimentos.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS	ANO 2018		ANO 2019		ANO 2020	
	Montante s/IVA	Montante c/IVA	Montante s/IVA	Montante c/IVA	Montante s/IVA	Montante c/IVA
Prestação Serviços						
Contrato de gestão de empreendimentos com a CMP	27 053 275,10	27 993 482,85	47 630 540,45	49 076 767,00	36 811 843,97	37 916 783,00
Contrato de exploração	77 520,47	85 242,80	92 168,86	99 891,18	92 168,86	99 891,18
Serviços de Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
total de prestação de serviços	27 130 795,57	28 078 725,64	47 722 709,31	49 176 658,18	36 904 012,83	38 016 674,18
Subsídio à Estrutura	3 105 000,00	3 105 000,00	3 105 000,00	3 105 000,00	3 105 000,00	3 105 000,00
Outros Rendimentos e Ganhos						
Outros não especificados – relevados como Outros Rendimentos e Ganhos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	30 235 795,57	31 183 725,64	50 827 709,31	52 281 658,18	40 009 012,83	41 121 674,18

O prazo médio de recebimentos considerado nas projeções financeiras foi de 30 dias para o Triénio 2018-2020. Tradicionalmente, no final de cada ano, o Município do Porto tem liquidado toda a faturação recebida das empresas municipais, pelo que, este facto foi tido em conta no cálculo do mapa de demonstração de fluxos de caixa previsional.

No que respeita ao enquadramento em termos de IVA dos gastos e rendimentos, os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados recorrendo-se às seguintes taxas de IVA:

Tipologia	Regime de IVA
<u>Serviços de empreitada</u> (empreitada, serviços técnicos de projeto, revisão de projeto, PSS, acompanhamento de concurso, fiscalização, fornecimentos e serviços necessários à empreitada, taxas de certificação e de inspeção da obra, indemnizações e multas decorrentes de incumprimento nos contratos de empreitada, etc)	Taxa reduzida
Fornecimentos e Serviços não relacionados com empreitada	Taxa normal
Serviços de manutenção e assistência técnica	Taxa normal
Projetos e estudos em imóveis onde não há expectativa de realização de obra	Taxa normal
Advogados no âmbito de contestação de empreiteiros	Taxa normal
Taxa de tribunal	Não tributado (não sujeito)
Imposto de selo (debitado fora do âmbito de uma obra)	Não tributado (não sujeito)
Juros de mora	Não tributado (não sujeito)
Serviços de gestão	Taxa normal
Receitas provenientes da gestão e exploração de património municipal - Taxas de mercados e feiras	Isenção de Iva
Receitas provenientes da gestão e exploração de património municipal – rendas e outras receitas	Taxa normal
Subsídio à Estrutura	Isenção de Iva
Outros não especificados	Taxa normal



No caso de adquirentes sujeitos passivos mistos, isto é, os que pratiquem operações que conferem o direito à dedução e operações que não conferem esse direito e, independentemente, do método utilizado para o exercício do direito à dedução (afetação real ou *pro rata*), há lugar a inversão do sujeito passivo.

No caso do Estado, de Autarquias, Regiões Autónomas ou de outras pessoas coletivas de direito público que apenas são sujeitos passivos porque praticam determinado tipo de operações que não são abrangidas pelo conceito de não sujeição a que se refere o n.º 2 do artigo 2º do CIVA ou que o são face ao n.º 3 do mesmo artigo 2º, só há lugar à inversão quando se trate de aquisição de serviços diretamente relacionados com a atividade sujeita, devendo, para o efeito, tais entidades informar o respetivo prestador.

Tendo em consideração que o Município do Porto é sujeito passivo misto, que realiza operações fora do campo de incidência do imposto e que a norma sobre inversão do sujeito passivo de IVA é de aplicação limitada, só aplicável a sujeitos passivos que pratiquem operações que confirmam total ou parcialmente o direito à dedução, este deverá informar a GO Porto sobre o destino dos serviços de construção, para cumprimento das regras de liquidação do imposto e concomitantemente das exigências formais da faturação.

Imóveis onde se realizam os serviços de empreitada	Regime de Inversão
Bairros Sociais	Inversão do sujeito passivo de IVA
Escolas de ensino básico	Taxa reduzida
Infantários e jardins-de-infância	Inversão do sujeito passivo de IVA
Pavilhões ginnodesportivos das escolas e Pavilhões cedidos à Porto Lazer	Inversão do sujeito passivo de IVA
Mercados, museus, bibliotecas, e outros edifícios culturais	Inversão do sujeito passivo de IVA
Espaços públicos e acessibilidades	Taxa reduzida
Cemitérios	Taxa reduzida
Canis, sanitários e balneários	Inversão do sujeito passivo de IVA
Edifícios de bombeiros e edifícios destinados aos serviços do Município	Inversão do sujeito passivo de IVA
Edifícios destinados à Polícia e o edifício da Comissão Nacional de proteção de Crianças e Jovens	Taxa reduzida
Edifícios objeto de cedências gratuitas por parte do Município e imóveis não pertencentes ao Município	Taxa reduzida
Edifícios objeto de cedências tributadas por parte do Município e edifícios objeto de locação isenta de Iva	Inversão do sujeito passivo de IVA
Parques de estacionamento	Inversão do sujeito passivo de IVA
Consultorias, pareceres, estudos e outras prestações de bens e serviços	Taxa normal

As taxas médias apuradas nos Instrumentos de Gestão Previsional para o Triénio 2018-2020, nas operações ativas e passivas, são as seguintes:

Taxas médias apuradas	2018	2019	2020
Taxa média IVA sobre o Imobilizado	16,45%	22,97%	22,96%
Taxa média IVA sobre as Prestações Serviços e Subsídio	3,14%	2,86%	2,78%
Taxa média IVA sobre os Fornecimentos e Serviços Externos	5,43%	4,97%	5,05%

4 – GASTOS

4.1 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os Fornecimentos e Serviços Externos, foram calculados com base na técnica orçamental conhecida por “orçamento de base zero”. O prazo médio de pagamento relacionado com este tipo de gastos é de 30 dias para o Triénio 2018-2020.

Os Fornecimentos e Serviços Externos são compostos por 3 grandes grupos: os gastos diretos de obra, os gastos diretos da área de exploração e os gastos indiretos ou comuns a toda a estrutura da Empresa. Em média, no Triénio em plano, estes gastos distribuem-se no total dos Fornecimentos e Serviços Externos da forma seguinte: 95,9%, 2,1% e 2%, respetivamente.

Os gastos diretos de obra, que constituem a maior fatia dos Fornecimentos e Serviços Externos, são constituídos pela rubrica de Subcontratos e Trabalhos Especializados que dizem respeito a todos os serviços subcontratados a terceiros necessários à execução dos empreendimentos que o Município mandata a Empresa de executar através do seu Contrato de Gestão de Empreendimentos.

Nos Fornecimentos e Serviços Externos diretos da área de exploração, e tomando em consideração o valor médio anual no Triénio 2018-2020, as rubricas Trabalhos Especializados (68,8%) e Publicidade (26,2%), assumem particular relevância no total daqueles fornecimentos, o que reflete o esforço financeiro na gestão e exploração do Mercado Temporário do Bolhão, nos termos pretendidos pelo Município, de obtenção de uma gestão profissional, permitindo obter os níveis tão almejados e merecidos, nas condições de trabalho dos comerciantes, segurança e higiene do espaço, e conforto dos seus visitantes.

Quanto aos Fornecimentos e Serviços Externos indiretos, comuns a toda a estrutura da Empresa, assumem particular relevância, em média, no triénio em plano, as rubricas Trabalhos Especializados (33,6%), Rendas e Alugueres (28,8%), perfazendo no seu conjunto mais de 60% do total dos gastos de estrutura.

Assim, e de uma forma sintética, descreve-se de seguida a composição dos Fornecimentos e Serviços Externos:



- A despesa prevista na rubrica de “Subcontratos” é relativa à aquisição de serviços de construção civil, no âmbito do Contrato de Gestão de Empreendimentos. Nesta rubrica, estão, ainda, considerados os serviços de recolha e tratamentos de resíduos sólidos e urbanos no equipamento afeto pelo Município à área de exploração da Empresa (Mercado Temporário do Bolhão).
- A rubrica “Trabalhos especializados” compreende, nomeadamente, gastos com serviços conexos com a empreitada, como estudos, projeto, fiscalização e consultoria, consultores das áreas da segurança, assistência/manutenção ao software e hardware, jurídico, auditoria, despesas bancárias e serviços de arquivo. Nesta rubrica, considera-se o contrato de “Facilities Management” adstrito à exploração do equipamento afeto pelo Município à área de exploração da Empresa (Mercado Temporário do Bolhão).
- Na rubrica “Publicidade”, estão incluídos os gastos com a publicação de relatórios e outros gastos de material de divulgação. Nesta rubrica, estão consideradas as iniciativas de divulgação e promoção dirigidas a favor da exploração do equipamento afeto pelo Município à área de exploração da Empresa (Mercado Temporário do Bolhão).
- A rubrica “Honorários” compreende, entre outros, os gastos com revisão legal das contas e de coordenação jurídica. Esta rubrica compreende ainda os serviços de técnico responsável pelas instalações elétricas de média tensão e respetivas instalações de baixa tensão para o Mercado Temporário do Bolhão.
- A despesa prevista na rubrica “Conservação e reparação” é relativa à conservação dos veículos (revisões de manutenção) bem como dos equipamentos de reprografia, ao dispor da Empresa e a assistência técnica ao relógio de ponto e outros produtos.
- Na rubrica “Livros e documentação técnica”, estão compreendidos os gastos com a aquisição de bibliografia técnica.
- A rubrica “Material de escritório” está diretamente relacionada com o número total de colaboradores previsto e com a elaboração de dossiers de obra.
- A rubrica de “Eletricidade” compreende apenas os gastos com o consumo energético nas instalações provisórias da GO Porto, na Zona Industrial do Porto.
- A rubrica “Combustíveis” compreende o consumo médio por quilómetro e por n.º de viaturas da Empresa.
- A rubrica de “Água” compreende apenas os gastos com o consumo de água nas instalações provisórias da GO Porto, na Zona Industrial do Porto.
- A rubrica “Deslocações e estadas” prevê despesas inerentes à utilização de viatura própria em serviço, bem como a previsão de despesas efetuadas com deslocações em serviço, utilizando para o efeito outros meios de transporte e alojamento.



- Na rubrica "Rendas e alugueres", estão incluídos os gastos com a renda das instalações provisórias da Empresa na Zona Industrial do Porto, os contratos de aluguer de equipamentos de transporte, hardware de equipamentos, de cópia e impressão.
- Os gastos de comunicação estimados na rubrica "Comunicação", incluem todo o volume de correio, as comunicações da rede fixa, incluindo fax, internet e as comunicações da rede móvel. Nesta rubrica estão previstas despesas de comunicação e promoção destinadas ao equipamento afeto pelo Município à área de exploração da Empresa (Mercado Temporário do Bolhão).
- Na rubrica de "Seguros", estão incluídos todos os seguros das viaturas ao serviço da Empresa, de responsabilidade civil, do recheio das instalações e do equipamento informático. No caso do seguro de responsabilidade civil, está contida uma dotação orçamental destinada ao equipamento afeto pelo Município à área de exploração da Empresa (Mercado Temporário do Bolhão).
- Na rubrica de "Contencioso e Notariado" estão incluídos todos os custos com o pagamento de emolumentos ao Tribunal de Contas relativos aos contratos programa e de gestão de empreendimentos, taxas de arbitragem ao tribunal e certidões.
- O valor estimado na rubrica de "Despesas de Representação" é relativo a pequenos custos da Administração.
- O valor estimado para a rubrica "Limpeza, higiene e conforto", é relativo aos gastos contratuais da Empresa de limpeza, bem como aos gastos de produtos de higiene e conforto, das instalações provisórias da Empresa na Zona Industrial do Porto.
- O valor estimado nas rubricas de "Outros serviços" e "Ferramentas e utensílios" serve para fazer face a pequenos custos que pela sua natureza se efetuam dentro da Empresa num cenário de atividade normal, mas que tenham de ser subcontratados num quadro de excesso esporádico de atividade.
- Salienta-se que foi prevista uma despesa plurianual para os anos 2018-2022 referente ao contrato de locação de veículos ligeiros, resultante do procedimento de ajuste direto critério material n.º ADCM/24/2017/DMC, do contrato de aluguer operacional de veículos automóveis ligeiros elétricos e híbridos plug-in, contratado em agrupamento com o Município do Porto e demais empresas municipais.
- Por último foi considerada a despesa para os anos 2018-2022 resultante do contrato de locação operacional de veículo automóvel sem opção compra.

Os Fornecimentos e Serviços Externos encontram-se resumidos no seguinte mapa:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
GASTOS DIRECTOS DA OBRA CGE			
Subcontratos- Empreitada - re-facturados à CMP	21 345 797,32	37 946 644,39	29 367 929,81
Trabalhos especializados - re-faturados à CMP	5 707 477,78	9 683 896,06	7 443 914,16
Sub-total gastos de Obra / directos	27 053 275,10	47 630 540,45	36 811 843,97
GASTOS DIRECTOS DA ÁREA DE EXPLORAÇÃO			
Subcontratos - Serviço de recolha e tratamentos de resíduos sólidos e urbanos	13 028,56	13 276,81	13 475,97
Trabalhos especializados	534 086,71	548 229,78	555 703,23
Publicidade	203 242,94	209 180,89	212 318,60
Honorários	1 400,00	1 421,00	1 442,32
Material de escritório	406,94	418,83	425,11
Eletricidade	0,00	0,00	0,00
Água	0,00	0,00	0,00
Gás	0,00	0,00	0,00
Rendas e Alugueres	0,00	0,00	0,00
Comunicação	6 782,30	6 980,45	7 085,16
Seguros	10 000,00	10 150,00	10 302,25
Outros Serviços	6 782,30	6 980,45	7 085,16
Sub-total gastos Da Área de Exploração / directos	775 729,75	796 638,22	807 837,79
GASTOS ESTRUTURA / INDIRECTOS			
Trabalhos especializados	274 487,03	196 774,22	269 152,12
Publicidade	7 002,34	7 107,38	7 213,99
Honorários	62 020,73	62 951,04	63 895,30
Conservação e Reparação	14 984,76	15 209,53	15 437,67
Ferramentas e utensílios	300,10	304,60	309,17
Livros e documentação Técnica	4 491,50	4 558,87	4 627,26
Material de escritório	15 705,25	15 940,83	16 179,94
Eletricidade	28 037,64	28 458,21	28 885,08
Combustíveis	32 544,80	33 032,97	33 528,46
Água	1 200,10	1 218,11	1 236,38
Deslocações e Estadas	3 144,37	3 191,54	3 239,41
Rendas e Alugueres	209 277,80	210 951,60	212 711,85
Comunicação	22 067,37	22 398,38	22 734,36
Seguros	30 744,95	29 024,73	29 451,76
Contencioso e Notariado	12 750,00	83 349,50	12 849,74
Despesas de Representação	406,64	412,74	418,93
Limpeza, higiene e conforto	14 204,75	14 417,82	14 634,09
Outros serviços	300,10	304,60	309,17
Sub-total gastos de estrutura / indirectos	733 670,22	729 606,66	736 814,68
TOTAL	28 562 675,07	49 156 785,32	38 356 496,44

4.2 - GASTOS COM O PESSOAL

Começando por referir a constituição do quadro de colaboradores, apresentamos o seguinte resumo, por categorias:

CATEGORIAS	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
Diretor	3	3	3
Gestor de Empreendimento	9	9	9
Gestor de Exploração	4	4	4
Técnico Superior	10	10	10
Técnico	3	3	3
Técnico Profissional	1	1	1
Administrativo	5	5	5
Total	35	35	35

Para além dos colaboradores citados, a Empresa terá três administradores, conforme previsto nos Estatutos, sendo dois deles remunerados.

A distribuição acima efetuada por categorias, quando desagregada por Área de Empresa é a seguinte:

ÁREAS	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
Direção de Produção	11	11	11
Direção de Exploração	5	5	5
Direção Administrativa e Financeira	13	13	13
Secretariado da Administração	1	1	1
Gabinete Jurídico	3	3	3
Gabinete de Comunicação e Promoção	2	2	2
Total	35	35	35

Os pressupostos principais utilizados em relação a esta rubrica são os seguintes:

- Taxa média nominal de atualização salarial de 0 %;
- Taxa média de encargos sociais a cargo da entidade patronal (SS, CGA, ADSE, FCT/FGCT e SAT) – 24,17%;
- Subsídio de alimentação de acordo com a legislação em vigor;
- Taxa anual para formação igual a 1% do valor bruto salarial com encargos sociais;



- Taxa anual para assistência médica e medicamentosa igual a 1,81% do total de gastos com pessoal sem as rubricas de formação e assistência médica e medicamentosa (relevados como outros gastos com pessoal);
- O cálculo dos gastos com o pessoal tem apenas em conta os vencimentos projetados para o ano em análise e respetivos encargos.

No cálculo dos salários foi utilizado como base o seu valor a preços correntes de novembro de 2017.

O valor da taxa média anual de encargos sociais patronais deriva do facto do quadro de pessoal da Empresa ser constituído por funcionários oriundos da Autarquia e por trabalhadores vinculados por contrato individual de trabalho.

Como atrás mencionado, o quadro de pessoal projetado para o Triénio 2018-2020, reflete o impacto da reorganização empresarial decidida pelo Município do Porto em finais de 2016, e que foi no sentido de incrementar o objeto da atividade empresarial da GO Porto implicando, por um lado, em julho de 2017, a separação física das instalações de trabalho na Rua Monte dos Burgos que partilhava em conjunto com a DomusSocial e o consequente encerramento do regime de partilha de recursos humanos com esta Empresa e, por outro lado, o recrutamento de mais colaboradores, quer para a constituição da nova área de negócio de gestão e exploração, quer para o reforço das áreas existentes de gestão de empreendimentos e de apoio jurídico, financeiro e administrativo. Assim, estima-se para o Triénio em plano, um valor médio anual de gastos com o pessoal de cerca de 1,5 milhões de euros.

4.3-GASTOS DE AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES

As taxas de amortização e depreciações utilizadas são as seguintes:



DESCRIÇÃO	TAXAS
Ativos Intangíveis	
Software	33,33% - 100,00%
Ativos Fixos Tangíveis	
Edifícios e Outras Construções	10,00%
Equipamento Básico	10,00% - 25,00%
Equipamento de Transporte	25,00%
Ferramentas e Utensílios	20,00% - 25,00%
Equipamento Administrativo	10,00% - 33,33%
Outras Imobilizações Corpóreas	10,00% - 100,00%

4.4-OUTROS GASTOS E PERDAS

Os outros gastos e perdas orçamentados para o Triénio 2018-2020 são diminutos e dizem respeito essencialmente a gastos com impostos, taxas e outros, bem como despesas adicionais com taxas e licenciamentos destinadas ao equipamento afeto pelo Município à área de exploração da Empresa (Mercado Temporário do Bolhão).

5 – RESULTADO FINANCEIRO

Os gastos financeiros orçamentados para o Triénio 2018-2020 são inexistentes, em virtude da incapacidade legal da GO Porto de recorrer a endividamento de uma forma autónoma do Município do Porto.

Quanto aos rendimentos, estes derivam de uma normal gestão de tesouraria, pois traduzem as aplicações por períodos curtos e/ou muito curtos dos fundos recebidos da Autarquia que, entretanto, aguardam os processamentos dos pagamentos aos fornecedores, o que faz com que os rendimentos financeiros não assumam valores significativos.

Este cenário foi construído com base na opção de resolução das necessidades de financiamento do fundo de maneiço por recurso à Autarquia.

RESULTADO FINACEIRO	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
Juros e Ganhos Similares	1 281,44	1 300,66	1 320,17

6 – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERIODO

A Empresa Municipal, de acordo com o Orçamento de Estado de 2017, está sujeita a uma taxa de IRC de 21%. Acresce ainda, um valor de derrama municipal que poderá ser no máximo de 1,5 % do lucro tributável sujeito a imposto. Desta forma, e pelo princípio da prudência foi considerada uma taxa de tributação total anual de 22,5% para o Triénio de 2018-2020.

Independentemente de os resultados da Empresa antes de impostos serem positivos ou negativos, a Empresa está sujeita a tributação autónoma em sede de IRC, cujas taxas variam entre 10% e 27,5%.

Foram ainda considerados nos Instrumentos de Gestão Previsional o pagamento por conta e a utilização dos pagamentos especiais por conta do IRC efetuados em exercícios anteriores conforme o disposto no CIRC.

7 – RUBRICAS DE BALANÇO

7.1 – TESOURARIA

Na elaboração deste orçamento considerou-se um saldo mínimo de tesouraria igual a 3 dias do montante total de serviços prestados.

7.2 – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Tendo em conta, as diferentes naturezas dos serviços prestados, foi calculada uma taxa média ponderada de IVA a liquidar derivada das prestações de serviços, descrita no ponto 3 deste capítulo. O valor encontrado resulta da grande representatividade dos serviços de empreitada nos FSE totais. Neste mesmo ponto foi uma taxa média ponderada de IVA dedutível nos FSE.

Quanto aos encargos patronais com os regimes de apoio social ao trabalhador, foi encontrada uma taxa média ponderada de 24,17% para o Triénio 2018-2020, por serem de duas espécies os vínculos laborais do pessoal ao serviço da Empresa (colaboradores originários da Autarquia que se encontram em regime de requisição de serviço

ou em comissão de serviço e trabalhadores vinculado por contrato individual de trabalho, enquadrados, portanto, no regime geral da segurança social).

A taxa média de seguro de acidentes de trabalho é de 1,05%, pelo que, o total de encargos sociais obrigatórios a cargo da entidade patronal ascende a 25,22%.

A taxa média de IRS a reter aos trabalhadores considerada para efeitos do presente orçamento foi de 23,49% que leva em linha de conta as taxas de retenção das tabelas de IRS de 2017.

7.3 – DIFERIMENTOS

Os diferimentos ativos referem-se basicamente a gastos de rendas e alugueres de hardware e software e economato a imputar aos anos seguintes.

7.4 – OUTRAS CONTAS A PAGAR E A RECEBER

A rubrica “Outras contas a receber” integra valores de depósitos de caução relativos a depósitos de garantias prestadas pelos fornecedores, por responsabilidades assumidas inerentes às empreitadas em curso. A contrapartida destas garantias está relevada na rubrica “Outras contas a pagar”, bem como o montante relevado na rubrica de fornecedores de investimento de curto prazo.

Esta rubrica integra ainda os valores conhecidos a novembro de 2017 dos depósitos de garantia prestados a terceiros, os saldos devedores e de cobrança duvidosa de fornecedores.

A rubrica “Outras contas a pagar” contempla também os acréscimos de gastos respeitantes à previsão para encargos com férias e subsídio de férias vencidos em 31 de dezembro de cada ano, e pagos no ano seguinte, aquando do gozo das respetivas férias.

A legislação portuguesa sobre o trabalho define que as férias relativas a qualquer ano de serviço sejam gozadas pelo trabalhador no ano seguinte. Por tal facto, procedeu-se ao cálculo dos gastos daí decorrentes inerentes a cada exercício.

Esta rubrica integra ainda os valores conhecidos a novembro de 2017 da especialização do subsídio, perdas por imparidade e o saldo credor relativo a um processo de IVA. Na sequência de um estudo de eficiência fiscal, em sede de IVA, desenvolvido pela Deloitte para o Município do Porto, foi regularizada a faturação dos anos de 2010 e 2011,



tendo sido em 2014, emitidas três Notas de Crédito ao Município do Porto, no valor de € 283.882,96, referente a IVA. Nesta data, a Empresa tem dois processos em contencioso com os serviços de IVA, no montante de € 395.893,04.

7.5 – RESERVAS

As rubricas de Reservas Legais e de Outras Reservas incluem a aplicação de parte dos resultados líquidos positivos gerados, conforme o disposto nos Estatutos da GO Porto.

7.6 – CAPITAL SOCIAL

O capital social é composto por 100 000 ações nominativas de valor nominal de 5,00 € cada, e encontra-se integralmente realizado pelo Município do Porto.

7.7 – FINANCIAMENTOS OBTIDOS

As despesas previstas nesta rubrica dizem respeito a uma locação financeira ativa, respeitante a locação do equipamento de impressão para a Empresa.

8 – OUTROS ASSUNTOS

A dependência financeira do Município do Porto pode originar atrasos no pagamento de faturas a fornecedores da Empresa, situação que entra em confronto com o disposto no Código dos Contratos Públicos.

Estas situações estão previstas no Contrato de Gestão de Empreendimentos celebrado entre a Empresa e o Município do Porto, o qual regula as relações contratuais estabelecidas entre as partes e, consequentemente, quaisquer juros de mora reclamados por terceiros não terão impacto líquido sobre as demonstrações financeiras da Empresa na medida em que existe uma total recuperação dos mesmos.

Responsabilidades eventuais relativas aos contenciosos existentes:



PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	Situação
Processos n.ºs 1140/04.2BEPR (1768)	Jaime Ribeiro & Filhos, S.A. e Construtora Abrantina, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	Indemnização no âmbito da execução do contrato de empreitada «Construção dos Conjuntos Habitacionais das Fontainhas 1, 2 e 3, integrados no PER».	755.204,36 €	O Supremo Tribunal Administrativo do Norte condenou a GO Porto a pagar uma indemnização que vier a ser apurada em sede de execução de sentença. A GO Porto recorreu da sentença para o Tribunal Central do Administrativo do Norte Foi proferido o parecer do M.º P.º, que deu como improcedente o recurso apresentado pela Sociedade, tendo esta se pronunciado. Ac. do STA de 28.06.16 que admitiu o recurso de revista. Aguarda-se desenvolvimento no processo (acórdão).
Processos n.ºs 40/05.3BEPR (1779B)	Jaime Ribeiro & Filhos, S.A. e Construtora Abrantina, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	As Autoras deduziu contra a empresa um incidente de liquidação relativo aos danos emergentes derivados de suspensão, ocorridos entre Outubro de 2002 a 13 de Março de 2013, no âmbito da execução do contrato de empreitada «Construção dos Conjuntos Habitacionais das Fontainhas 1, 2 e 3, integrados no PER».	267.718,14 €	A GO Porto deduziu a competente contestação. Aguarda-se desenvolvimento no processo.
Processo n.º 752/05.1BEPR (1782)	Jaime Ribeiro & Filhos SA	Acção administrativa comum com processo ordinário	Indemnização no âmbito da execução da empreitada «Requalificação da Frente da Ribeira».	4.224.882,80 €	Foi proferida sentença: a GO Porto foi absolvida de parte do pedido, em montante correspondente a € 3.935.283 e foi condenada a pagar € 289.599,95. A GO Porto já interpsó recurso jurisdicional relativo à parte da sentença que lhe foi desfavorável. Autos subiram ao TCA Norte. Aguarda-se decisão (acórdão).
Processo n.º 1481/06.4BEPR (1833)	Domingos da Silva Teixeira, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	Condenação da Empresa no âmbito da empreitada «Requalificação da Avenida da Boavista».	1.932.994,55 €	A GO Porto deduziu a competente contestação. Foi realizado o julgamento. Foi proferida sentença em primeira instância, tendo a GO Porto sido absolvida de todos os pedidos. A autora interpsó recurso jurisdicional. A 19.02 foi proferido parecer do M.P. no sentido de negar provimento ao recurso e manter a decisão recorrida. Aguarda-se decisão (acórdão).
Processo n.º 1541/07.1BEPR (1856)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Sociedade no âmbito da Execução da Empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	15.000,00 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR;1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura de resposta aos quesitos para 15.09.14 que não se realizou. Aguarda-se desenvolvimento do processo (sentença).
Processo n.º 1079/08.2BEPR (1887)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	336.092,27 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR;1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento.Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 1081/08.4BEPR (1888)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	158.430,97 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR;1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 1076/08.8BEPR (1889)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	68.947,76 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR;1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 1085/08.7BEPR (1892)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	47.783,60 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR;1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foram marcadas novas datas de continuação de julgamento para Setembro de 2013. Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 2071/09.5BEPR (1945)	Jaime Queirós Ribeiro, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob forma de processo ordinário contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Ligação ao Viaduto da Prelada – Troço Sul».	825.150,49 €	A GO Porto apresentou a sua contestação a 15 de Outubro de 2009, tendo o Autora apresentado a sua réplica e a Empresa se pronunciado sobre ela. O julgamento iniciou-se no dia 2 de dezembro de 2013. Foi proferida sentença que condenou a Go Porto no pagamento de 47.093,86€, acrescido de juros, absolvendo-a do demais peticionado. Aguarda-se o trânsito em julgado da sentença.
Processo n.º 1227/10.2BEPR - unidade Orgânica 5	Comporto – Sociedade de Construções, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, em simultâneo, contra a GO Porto e a DomusSocial, EM, no âmbito da execução de um conjunto de contratos de que a GO Porto, não é parte, peticionando o pagamento de facturas alegadamente vencidas e não pagas, alegados juros moratórios de facturas pretensamente liquidas extemporaneamente e não pagas, de pretensos custos acessórios e de estaleiro e a título de pretensos erros e omissões.	2.026.397,16 €	Foi realizada a audiência preliminar em 20 de janeiro de 2011. Em 15.01.16 despacho TCA Norte que reabriu os autos para nova decisão/continuação. Aguarda-se desenvolvimento do processo.



PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	Situação
Processo n.º 2836/10.5BEPRT	Costeira Empreiteiros – Sociedade de Construções, S.A.	Acção administrativacomum	A GO Porto em sede de execução da empreitada, responsabilizou o empreiteiro pelo custo de trabalhos de supressão de erros e omissões do caderno de encargos não tempestivamente identificados no montante de € 277.946,41. O empreiteiro impugnou judicialmente aquela decisão da GO Porto.	277.946,41 €	A GO Porto contestou a acção. Aguarda-se o desenvolvimento do processo. O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto proferiu decisão favorável à GO Porto. O empreiteiro interps recurso jurisdicional e a GO Porto contra alegou. Aguarda-se decisão (sentença).
Processo: n.º 867/11.7BEBRG	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum	A Autora peticiona o pagamento de uma indemnização no montante de € 130.569,45, relativo a pretensos custos indirectos, de estrutura e lucros não coberto da empreitada "Requalificação das Ruas de Santa Catarina, Passos Manuel e Ateneu Comercial do Porto", decorrentes, alegadamente, do prolongamento do prazo de execução daquela.	283.893,56 €	A GO Porto apreentou a sua contestação e deduziu um pedido reconvenicional, peticionando, por sua vez, do empreiteiro uma indemnização no montante € 153.324,11. Aguarda-se desenvolvimento do processo.
Processo n.º 2133/14.7BEPRT (2089)	Trevotopázio – Sociedade Empresarial, S.A., José Carlos Mendes dos Santos e Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mora dos Santos	ação administrativa comum	as Autoras intentaram uma acção administrativa comum contra a Empresa, na Empreitada de "Remodelação do Edifício dos Correios – Arquivo e Cantina" pedindo a condenação da Empresa a pagar a duas das Autoras o montante de € 59.117,02, acrescidos de juros à taxa legal, ou se assim se não entendesse, a condenação da Empresa a pagar à Autora "Trevoto-pázio", o referido valor e também ser condenada ao pagamento de uma sanção pecuniária no montante de €100,00 por ida de atraso de pagamento do valor que vier a ser arbitrado, após transito em julgado.	59.117,02 €	A GO Porto contestou. Em 9.07.15 sentença que absolveu a GO Porto do pedido. Autores interpuseram recurso que subiu ao TCA Norte. 06.11.15 proferido parecer do M.P. que confirmou sentença. Aguarda-se decisão final (acórdão).
Processo n.º 2588/14.0BEPRT (2091)	Luís Filipe Bessa de Gusmão Rodrigues e Esposa	ação administrativa comum	Os Autores intentaram uma acção administrativa comum contra a Empresa e contra a CMP, pedindo a condenação das Empresas ao pagamento do montante de €1.089,84, referente aos danos sofridos no veículo dos Autores, ou reparação do mesmo veículo e também a serem condenadas á reposição do piso de acesso á rampa da garagem do Edifício S. Pedro, propriedade esta dos Autores	1.089,84 €	A GO Porto contestou e requereu intervenção provocada da Sociedade M. dos Santos, SA. Aguarda-se desenvolvimento no processo.
Processo n.º 18464/16.9T8PRT (2109)	Ré:Caixa Geral de Depósitos, S.A.	ação de condenação	A GO Porto intentou uma acção de condenação contra a Ré, pedido a sua condenação a entregar à Empresa a importância de €160.282,02, por conta das garantias bancárias por elas prestadas, bem como pagar-lhe os juros moratórios vencidos à taxa de 17,6%, no montante de €25.350,03, e vencidos, à mesma taxa até integral pagamento.	185.632,05 €	A Ré contestou. Aguarda-se desenvolvimento no processo.
Processo: n.º 1023/17.6BEPRT	Strong - Segurança, SA	Processo de contencioso pré-contratual	A autora impugna a decisão de não adjudicação e de revogação da decisão de contratar no âmbito do procedimento pré-contratual para a aquisição de serviços de vigilância	30.000,01 €	A GO Porto deduziu a competente contestação. Foi proferida Sentença que julgou a acção improcedente. Aguarda-se trânsito em julgado da sentença.
Processo: n.º 10677/17.3BEPRT	CCXAH - PortoSushi, Actividades Hoteleiras, Lda. (GOSHO)	ação administrativa comum	A Autora pede uma indemnização por lucros cessantes, no valor de 391.672,34€, acrescido de juros legais, contados desde a data da citação.	391.672,34 €	A GO Porto apresentou contestação. Aguarda-se desenvolvimento no processo.
Processo: n.º 1023/17.6BEPRT	Agrupamento Mota-Engil - Capsfil	Processo de contencioso pré-contratual	A autora impugna a decisão de não qualificação e pede a suspensão do procedimento pré-contratual ou a oportunidade para apresentar proposta.	30.000,01 €	A GO Porto deduziu a competente contestação. Aguarda-se desenvolvimento no processo.

Em conclusão, é convicção da GO Porto que, salvo um ou outro caso pontual, não existe fundamento para a atribuição de qualquer compensação financeira adicional às diferentes autoras. Não obstante, não se ignora o risco, sempre existente em situações desta natureza contenciosa, de as contendas judiciais poderem vir a ser desfavoráveis.



9 – CONCLUSÃO

O cumprimento integral dos Instrumentos de Gestão Previsional no período 2018-2020 gera resultados positivos ao longo do Triénio no montante de € 50.394,84.

As obras com prazos de término imperativo, poderão acarretar encargos financeiros adicionais, caso a Autarquia não possa cumprir com os prazos de pagamento contratualmente estabelecidos.

Apresentamos alguns indicadores económico-financeiros no quadro seguinte:

INDICADORES	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
FINANCEIROS			
Liquidez geral	1,30	1,30	1,36
Autonomia Financeira	26,18%	24,41%	27,38%
Autofinanciamento	116 547,03	114 885,38	96 588,40

B – ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO POR NATUREZAS	NOTAS	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
RENDIMENTO SE GASTOS				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	IFA -3	27.130.795,57	47.722.709,31	36.904.012,83
SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO	IFA -3	3.105.000,00	3.105.000,00	3.105.000,00
FORNECIMENTO DE SERVIÇO SE EXTERNOS	IFA -4.1	-28.562.675,07	-49.156.785,32	-38.356.496,44
GASTO COM O PESSOAL	IFA -4.2	-1.536.098,10	-1.536.098,10	-1.536.098,10
OUTRO RENDIMENTO SE ANHOS	IFA -3	0,00	0,00	0,00
OUTRO GASTO SE PERDAS	IFA -4.4	-13.144,00	-13.341,16	-13.465,15
RESULTADO ANTES DE DEPRECIAÇÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS		123.878,40	121.484,73	102.953,14
GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÕES	IFA -2 / IFA -4.3	-102.644,43	-96.265,41	-78.716,14
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)		21.233,97	25.219,32	24.237,00
JURO SE RENDIMENTO SSM ILARES OTIDOS	ED / IFA -5	1.281,44	1.300,66	1.320,17
JURO SE GASTO SSM ILARES OTIDOS	IFA -5	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		22.515,41	26.519,98	25.557,18
IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO DO PERDIDO	IFA -6	-8.612,81	-7.900,01	-7.684,91
RESULTADO LÍQUIDO DO PERDIDO		13.902,60	18.619,97	17.872,27

C – ORÇAMENTO DE TESOURARIA

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	NOTAS	ANO 2018	ANOS SEQUINTE	
			ANO 2019	ANO 2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS				
RECEBIMENTOS				
Clientes	I-D/II-A-3	28 078 725,64	49 176 658,18	38 016 674,18
Subsídio à Exploração	I-D/II-A-3	2 620 325,35	3 105 000,00	2 825 000,00
PAGAMENTOS				
Fornecedores	I-D/II-A-4.1	29 379 582,14	51 165 969,91	40 554 578,49
Pessoal (inclui IRS, CGA e SS)	II-A-4.2	1 478 291,66	1 536 098,10	1 536 098,10
CAIXA GERADA PELAS OPERAÇÕES		-158 822,80	-420 409,83	-1 249 002,40
OUTROS RECEBIMENTOS				
Estado (IVA)	II-A-3/II-A-4.1	583 996,44	928 830,55	854 073,01
Imposto sobre Rendimentos Pessoas Colectivas	II-A-6	5 158,87	16 374,18	13 216,57
OUTROS PAGAMENTOS				
Estado (IVA)	II-A-3	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Rendimentos Pessoas Colectivas	II-A-6	66 288,60	43 778,67	90 754,05
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		364 043,92	481 016,23	-472 466,87
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO				
RECEBIMENTOS				
Juros e Rendimentos Similares	I-D/II-A-5	1 431,06	975,50	990,13
PAGAMENTOS				
Activos Fixos Tangíveis	II-A-2	13 455,63	388,59	388,59
Activos Intangíveis	II-A-2	130 656,75	3 075,00	3 075,00
Investimentos Financeiros	II-A-2	4 821,51	4 821,51	4 821,51
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		-147 502,84	-7 309,60	-7 294,97
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
PAGAMENTOS				
Financiamentos Obtidos	II-A-7.7	3 779,88	2 834,91	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-3 779,88	-2 834,91	0,00
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES		212 761,20	470 871,71	-479 761,84
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES 1 DE JANEIRO		2 029 481,66	2 242 242,86	2 713 114,57
MÍNIMO DE CAIXA		247 495,21	416 763,49	327 995,01
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES 31 DE DEZEMBRO		2 242 242,86	2 713 114,57	2 233 352,73

D – BALANÇO PREVISIONAL

BALANÇO PREVISIONAL	NOTAS	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
ACTIVO				
ACTIVO NÃO CORRENTE				
ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	II-A2/II-A4.3	83 557,07	48 121,59	28 161,39
ACTIVOS INTANGÍVEIS	II-A2/II-A4.3	97 092,52	48 765,91	2 514,18
INVESTIMENTOS EM CURSO	II-A2/II-A4.3	0,00	0,00	0,00
OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS	II-A2/II-A4.3	7 049,36	11 870,88	16 692,39
		187 698,95	108 758,37	47 367,96
ACTIVO CORRENTE				
CLIENTES	I-D/II-A.3	0,00	0,00	0,00
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	II-A4.2/II-A.6/II-A.7.2	195 450,43	275 955,25	331 837,22
OUTRAS CONTAS A RECEBER	II-A.7.4	2 434 906,38	2 405 866,74	2 357 191,63
DIFERIMENTOS	II-A.7.3	7 841,49	8 195,56	8 692,17
CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS	II-A.7.1	2 242 242,86	2 713 114,57	2 233 352,73
		4 880 441,16	5 403 132,12	4 931 073,75
TOTAL DO ACTIVO		5 068 140,11	5 511 890,50	4 978 441,71
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
CAPITAL PRÓPRIO				
CAPITAL SUBSCRITO	II-A.7.6	500 000,00	500 000,00	500 000,00
RESERVAS	II-A.7.5	765 089,53	765 089,53	765 089,53
RESULTADOS TRANSITADOS	II-A.7.5	47 843,63	61 746,22	80 366,29
		1 312 933,16	1 326 835,75	1 345 455,73
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	II-B	13 902,60	18 619,97	17 872,27
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		1 326 835,75	1 345 455,73	1 363 327,99
PASSIVO				
PASSIVO NÃO CORRENTE				
FINANCIAMENTOS OBTIDOS	II-A.7.7	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
PASSIVO CORRENTE				
FORNECEDORES	I-D/II-A.4.1	618 526,15	1 059 954,79	827 665,51
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	II-A4.2/II-A.6/II-A.7.2	57 014,35	56 301,55	56 086,45
FINANCIAMENTOS OBTIDOS	II-A.7.7	2 834,91	0,00	0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	II-A.7.4	3 062 928,94	3 050 178,43	2 731 361,76
DIFERIMENTOS	II-A.7.3	0,00	0,00	0,00
		3 741 304,36	4 166 434,77	3 615 113,72
TOTAL DO PASSIVO		3 741 304,36	4 166 434,77	3 615 113,72
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		5 068 140,11	5 511 890,50	4 978 441,71

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goporto.pt



III – EQUILIBRIO ECONÓMICO-FINANCEIRO

EQUILIBRIO ECONÓMICO-FINANCEIRO

Os encargos diretos com a nova área de exploração serão financiados através das receitas geradas pela gestão e exploração do património não habitacional e de infraestruturas urbanísticas que o Município do Porto afetar à Área de Exploração da Empresa, e ainda pelo subsídio à exploração atribuído pela Autarquia.

Os encargos com os gastos de obra (subcontratos) serão financiados através das receitas obtidas via Contrato de Gestão de Empreendimentos com o Município do Porto.

Os encargos de estrutura da Empresa – gastos operacionais indiretos – serão financiados pelo Município do Porto sob a forma de subsídio à exploração atribuído pela Autarquia.

Para o Triénio 2018-2020, em condições de execução contratual regulares, o pretendido equilíbrio estará garantido, conforme se apresenta no mapa seguinte.

GASTOS	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
Gastos Operacionais			
Contrato de Mandato			
Fornecimentos e Serviços Externos	27 053 275	47 630 540	36 811 844
Gastos contrato de mandato	27 053 275	47 630 540	36 811 844
Contrato de Exploração			
Gastos com o Pessoal	236 156	236 156	236 156
Fornecimentos e Serviços Externos	775 730	796 638	807 838
Gastos de Depreciação e de Amortizações	18 838	18 838	18 838
Outros Gastos	8 144	8 266	8 390
Gastos contrato exploração	1 038 867	1 059 898	1 071 222
Estrutura			
Gastos com o Pessoal	1 299 942	1 299 942	1 299 942
Fornecimentos e Serviços Externos	733 670	729 607	736 815
Gastos de Depreciação e de Amortizações	83 807	77 428	59 878
Outros Gastos	5 000	5 075	5 075
Gastos da estrutura	2 122 419	2 112 052	2 101 710
Imposto Sobre Rendimento do Período	8 613	7 900	7 685
Total	30 223 174	50 810 390	39 992 461



PROVEITOS	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
Prestação Serviços contrato de mandato	27 053 275	47 630 540	36 811 844
Prestação Serviços contrato de exploração	77 520	92 169	92 169
Subsídio à Estrutura	3 105 000	3 105 000	3 105 000
contrato de mandato	2 122 419	2 112 052	2 101 710
contrato de exploração	982 581	992 948	1 003 290
Outros Rendimentos e Ganhos	0	0	0
Juros e Ganhos Similares	1 281	1 301	1 320
Total	30 237 077	50 829 010	40 010 333
Resultado Líquido do Período	13 903	18 620	17 872

Porto, 17 de novembro de 2017

O Conselho de Administração,

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goportos.pt



ANEXO 1 – PREVISÃO DE OBRA A EXECUTAR PARA O MUNICÍPIO DO PORTO PARA O TRIÉNIO 2018-2020



Previsão de Obra a Executar para o Município do Porto para o Triénio 2018 - 2020

Designação das Rubricas		2018	2019	2020
2	ECONOMIA E EMPREGO			
2.1	Programa Mercator	6 503 103	15 201 847	6 800 000
	Sub-total	6 503 103	15 201 847	6 800 000
4	CULTURA			
4.1	Dinamização da Cultura	1 436 840	4 500 000	7 500 000
	Sub-total	1 436 840	4 500 000	7 500 000
5	URBANISMO E REABILITAÇÃO URBANA			
5.1	Reabilitação / Requalificação Urbana	1 697 278	1 150 000	670 000
	Sub-total	1 697 278	1 150 000	670 000
6	EDUCAÇÃO			
6.1	Promover e fomentar a educação	1 247 977	1 500 000	1 500 000
	Sub-total	1 247 977	1 500 000	1 500 000
10	DESPORTO			
10.1	Incentivar e dinamizar o Desporto	524 459	1 423 750	2 485 000
	Sub-total	524 459	1 423 750	2 485 000
11	MOBILIDADE E TRANSPORTES			
11.1	Melhoria da mobilidade e infraestruturas	11 510 813	21 509 512	16 436 407
	Sub-total	11 510 813	21 509 512	16 436 407
12	AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA			
12.1	Qualificação dos espaços verdes	1 665 656	2 089 059	2 000 000
12.2	Promoção do ambiente urbano	228 960	0	0
12.3	Direito dos Animais	1 714 503	660 000	0
	Sub-total	3 609 118	2 749 059	2 000 000
13	GOVERNÂNCIA DA CÂMARA			
13.1	Funcionamento dos serviços	1 007 529	800 000	400 000
13.2	Outros	456 365	242 599	125 376
	Sub-total	1 463 894	1 042 599	525 376
TOTAL		27 993 482	49 076 767	37 916 783

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5

4149-008 Porto

T. +351 228 339 300

F. +351 228 339 310

www.goporto.pt



ANEXO 2 – PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

PARECER PRÉVIO DO FISCAL ÚNICO SOBRE O CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR

Introdução

1. Para os efeitos da alínea c) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, apresento o meu parecer prévio sobre o contrato-programa a celebrar para o triénio de 2018-2020 entre o Município do Porto e a Gestão e Obras do Porto, E.M.
2. O contrato-programa a celebrar para o triénio de 2018-2020 anexo foi elaborado nos termos do artigo 50.º e dos n.ºs 2 a 7 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e especifica que a Gestão e Obras do Porto, E.M., tem direito a receber, a título de subsídio à exploração, para o triénio, o montante de 9 315 000,00 euros, como contrapartida das obrigações assumidas, devidamente especificadas no referido contrato.

Responsabilidades

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do contrato-programa a celebrar para o triénio de 2018-2020, de acordo com o disposto no artigo 50.º e nos n.ºs 2 a 7 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tendo por base os instrumentos de gestão previsional para o mesmo período.
4. A minha responsabilidade consiste em verificar as condições subjacentes ao estabelecimento da relação contratual, enunciadas no artigo 50.º e nos n.ºs 2 a 7 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, competindo-me emitir um parecer profissional e independente baseado no meu trabalho.

Âmbito

5. O trabalho a que procedi teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se o contrato-programa a celebrar para o triénio de 2018-2020 cumpre com as normas aplicáveis e está

91

isento de distorções materialmente relevantes. O meu trabalho teve por base o referido contrato e os instrumentos de gestão previsional elaborados para o mesmo período, os quais foram objeto de parecer, de acordo com a alínea j) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e consistiu, principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever a coerência do subsídio à exploração inscrito no contrato-programa com os instrumentos de gestão previsional e o cumprimento dos requisitos contratuais, conforme o disposto no artigo 50.º e nos n.ºs 2 a 7 do artigo 47.º da referida Lei.

6. Entendo que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer.

Parecer

7. Com base no trabalho efetuado, sou de parecer que o valor do subsídio à exploração a receber pela Gestão e Obras do Porto, E.M., para o triénio de 2018-2020, como contrapartida das obrigações assumidas no contrato-programa referido no n.º 2 acima, está adequadamente fundamentado e calculado, sendo meu parecer que o contrato-programa em análise cumpre, para o nível de segurança definido, os requisitos legais aplicáveis.
8. Devo, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 17 de novembro de 2017



Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus

Revisora Oficial de Contas

1338

CONTRATO-PROGRAMA

2018-2020

entre

Primeiro Outorgante: Município do Porto, pessoa coletiva n.º 501 306 099, com sede na Praça General Humberto Delgado, Porto, neste ato representado pelo Presidente da sua Câmara Municipal, o Senhor Dr. Rui Moreira;

Doravante identificado por «Município do Porto»

e

Segunda Outorgante: Gestão e Obras do Porto, EM, pessoa coletiva n.º 505 037 238, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, com sede na Rua Eng.º Ferreira Dias, n.º 954, escritório 5, 4149-008 Porto, neste ato representada pelo Presidente do seu Conselho de Administração, o Senhor Dr. Ricardo Valente;

Doravante identificada por «GO Porto»

Considerando que:

- a) A GO Porto é uma empresa local, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integralmente detida pelo Município do Porto;
- b) O objeto social da GO Porto consiste na promoção, construção, renovação, reabilitação, beneficiação, gestão e exploração do património não habitacional e das infraestruturas urbanísticas do Município do Porto, assegurando a grande reabilitação de edifícios não habitacionais, a gestão integrada do ciclo de vida das infraestruturas urbanas do Município do Porto, a gestão, exploração e rentabilização dos equipamentos cuja gestão lhe seja delegada e elaboração e concretização planos, projetos, obras e outros empreendimentos e iniciativas de interesse municipal e no quadro das atribuições autárquicas, diretamente para o Município do Porto, para as entidades por ele detidas ou participadas ou para terceiros;
- c) O objeto social da GO Porto consiste, ainda, na prática de todos os atos materiais e jurídicos necessários à captação, obtenção e contratualização do

financiamento e à perfeita concretização e implementação dos planos, projetos, obras e demais empreendimentos cuja gestão lhe seja confiada, compreendendo qualquer atividade que para tal se revele necessário, desde a sua conceção e até à conclusão, receção e entrega do resultado final ao cliente;

- d) O Presidente e a Câmara Municipal do Porto delegaram na GO Porto, todos os poderes e prerrogativas de autoridade administrativa necessárias ao cumprimento do seu objeto social;
- e) A especificidade técnica e material da GO Porto concretiza-se no desenvolvimento da atividade de *project management*, através da aplicação de um sistema de gestão integrada às atividades do empreendimento, agregando conhecimentos, competências, ferramentas e técnicas, em diversos domínios do saber, que a habilitam a planear e a cumprir os prazos de execução, respeitar os custos e a garantir a qualidade da obra e, ainda, a agilizar e promover a gestão e exploração do património não habitacional e das infraestruturas urbanísticas do Município do Porto que lhe sejam delegadas, de modo eficiente e sustentável;
- f) A natureza do serviço prestado pela GO Porto, reconduz-se à previsão da alínea a), do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, configurando o modo como o mesmo é prestado ao Município do Porto, por mandato administrativo, ao tipo de prestação subsumível ao disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- g) Não obstante, no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, determina-se que *“as entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regional assumidas”*;
- h) A celebração do presente contrato-programa destina-se a funcionalizar a prossecução da atividade municipal externalizada na GO Porto, com a política, os interesses, os propósitos e os objetivos do Município do Porto;
- i) O Município do Porto contrata a GO Porto, com dispensa da observância de um procedimento de contratação prévio, nos termos admitidos no n.º 2 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, porquanto (i) exerce sobre a GO Porto e sobre a sua atividade, de forma isolada, não apenas uma influência dominante, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, mas também e inclusivamente um controlo em tudo análogo ao que

exerce sobre os seus próprios serviços, em resultado de deter a totalidade do seu capital social; e (ii) a GO Porto desenvolve praticamente toda a sua atividade em benefício exclusivo do Município do Porto;

- j) A Assembleia Municipal do Porto, na sua reunião de [●] e sob proposta da Câmara Municipal do Porto, aprovou o presente contrato-programa, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 47.º, *ex vi*, artigo 50.º, n.º 2 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- k) O Fiscal Único da GO Porto emitiu, nos termos previstos na alínea c), do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, parecer prévio sobre a celebração do presente contrato-programa;
- l) A despesa resultante do presente contrato-programa encontra-se inserida no [●], classificada em [●] e tem o número de compromisso [●], nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;¹

Celebram, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o presente contrato-programa, que se regerá pelos considerandos *supra* referidos e nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes, que as partes livremente estipulam e reciprocamente aceitam:

I. PARTE GERAL

Cláusula 1.ª

(Objeto)

Pelo presente contrato-programa, o Município do Porto define à GO Porto, para os anos de 2018, 2019 e 2020, os objetivos programáticos e a missão a ser cumprida pela empresa, no quadro do seu objeto social.

Cláusula 2.ª

(Objetivos Programáticos)

1. A GO Porto prestará para o Município do Porto, ao abrigo de contratação específica, mais concretamente nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º

¹ O número de compromisso só poderá ser atribuído com a abertura do ano de 2018 no sistema de contabilidade autárquica, pelo que se anexa declaração comprovativa de inscrição no orçamento de 2018.

7

da Lei 50/2012, de 31 de agosto, os serviços de gestão integrada de empreendimentos que lhe venha a determinar.

2. Os empreendimentos a que se refere o número anterior respeitarão à promoção, renovação, manutenção, reabilitação e conservação de infraestruturas urbanísticas e do património edificado municipal, quer sejam propriedade do Município do Porto, quer sejam objeto de qualquer outro direito, obrigação ou interesse por parte do Município do Porto.
3. A GO Porto assegurará, ainda, a gestão, exploração e rentabilização do património não habitacional, das infraestruturas urbanísticas do Município do Porto e dos equipamentos cuja gestão lhe seja delegada, quer sejam propriedade do Município do Porto, quer sejam objeto de qualquer outro direito ou obrigação por parte do Município do Porto.
4. Cada um dos empreendimentos de que venha a GO Porto a ser encarregada de executar ou cada infraestrutura urbanística ou equipamento cuja gestão lhe venha a ser delegada, constituirá um objetivo sectorial da empresa, representando o seu compromisso com a promoção do desenvolvimento municipal.

Cláusula 3.^a

(Missão)

1. A GO Porto tem por missão a perfeição das obras compreendidas nos diferentes empreendimentos que lhe estejam atribuídos, utilizando, para tal, critérios de engenharia e gestão no estado da arte, promovendo a mobilização e a afetação, eficiente e eficaz, dos recursos municipais, de forma a habilitarem a alcançar a qualidade do serviço/produto pretendida, respeitando os prazos e controlando os custos, concorrendo dessa forma para a boa satisfação do interesse público inerente à destinação de cada obra.
2. A GO Porto tem, ainda, por missão, a boa gestão do património não habitacional, das infraestruturas urbanísticas do Município do Porto e dos equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização lhe seja delegada.
3. O Município do Porto monitorizará o cumprimento, pela GO Porto, da sua missão, tal como inscrita nos números anteriores, através de indicadores de desempenho organizacional consignados no presente contrato-programa.

91

Cláusula 4.^a

(Princípios Orientadores)

A GO Porto assegurará a continuidade de uma política de gestão suportada nos seguintes princípios orientadores:

- a) Satisfação do cliente municipal, compreendendo aqui não apenas o Município do Porto em sentido estrito, mas todas as entidades detidas e participadas pela autarquia;
- b) Envolvimento dos colaboradores e fornecedores na concretização dos objetivos da empresa;
- c) Comprometimento de toda a organização no desenvolvimento e crescimento profissional, técnico, comportamental e ético;
- d) Implementação de uma política de gestão organizacional orientada para a melhoria contínua da organização;
- e) Atuação no mercado de forma transparente e exigente, em cumprimento dos princípios que enformam a atividade administrativa.

Cláusula 5.^a

(Obrigações e Responsabilidades)

1. Para a concretização dos objetivos programáticos e no quadro da missão que lhe está atribuída, a GO Porto dará perfeito e tempestivo cumprimento ao seu plano de atividades, aplicando o seu conhecimento e a sua experiência acumulada e recorrendo ao seu sistema de gestão integrada, de forma a identificar as soluções e aplicando os métodos e procedimentos que se mostrem técnica e legalmente mais adequados a alcançar os propósitos municipais inerentes aos empreendimentos, ao património não habitacional, às infraestruturas urbanísticas e aos equipamentos cuja execução e gestão, respetivamente, lhe venham a ser atribuídos.
2. A GO Porto estabelecerá políticas de melhoria, de forma a garantir níveis de serviço e de qualidade crescente, colocando em prática medidas e soluções destinadas a identificar constrangimentos e superar entropias suscetíveis de comprometer a qualidade, custo e prazo de execução de cada obra, bem como comprometer a qualidade, eficiência e rentabilização do património não habitacional, das infraestruturas urbanísticas e dos equipamentos.
3. Constituem obrigações específicas da GO Porto:
 - a) A utilização, apenas e só, dos recursos humanos estritamente necessários para o cumprimento do seu objeto social;

- b) Promover a regularidade e a celeridade na conceção, desenvolvimento e concretização das soluções de gestão, designadamente daquelas que impliquem a contratação de terceiros;
- c) Promover uma reduzida taxa de desvio de custos dos empreendimentos, nomeadamente, no plano dos trabalhos de suprimento de erros e omissões e no plano dos trabalhos a mais;
- d) Conhecer profundamente o mercado, através da avaliação, monitorização, recolha e tratamento de informação sobre o comportamento dos demais operadores e intervenientes;
- e) Promover a especialização organizacional e de cada um dos recursos humanos, dotando-os da necessária formação, capacitando-os para responder aos diferentes desafios que os empreendimentos, o património não habitacional, as infraestruturas urbanísticas ou os equipamentos possam representar, seja no plano estritamente técnico, seja no quadro da sua afetação ao cumprimento de específicos objetivos municipais;
- f) Implementar, eficazmente, processos de controlo interno, respeitantes à qualidade do serviço que é prestado ao Município do Porto e às entidades por ele detida ou participadas.

Cláusula 6.^a

(Qualidade da Gestão Integrada)

1. A GO Porto fica obrigada a assegurar elevados parâmetros de qualidade na gestão dos empreendimentos, do património não habitacional, das infraestruturas urbanísticas e dos equipamentos, quer no que respeita aos meios e processos utilizados, quer no que respeita às finalidades a atingir.
2. Para cumprimento da obrigação de qualidade referida no número anterior, cabe à GO Porto:
 - a) Manter o seu sistema de gestão de qualidade, já certificado pela APCER – Associação Portuguesa de Certificação, desde 2004;
 - b) Manter o programa/plano de monitorização e avaliação de indicadores dos objetivos sectoriais;
 - c) Assegurar o estabelecimento de normas, procedimentos e orientações internas que densifiquem e disciplinem a sua atividade;

91

- d) Definir e implementar linhas de orientação sobre boas práticas a seguir nas fases de planeamento, de execução, de controlo e avaliação dos empreendimentos de obras públicas;
- e) Promover, de forma sistemática, a consulta ao mercado, identificando a natureza do contrato a celebrar, um limite mínimo de entidades a convidar, fomentando, assim, a transparência e tirando vantagem dos mercados concorrenciais;
- f) Realizar, junto dos seus clientes, inquéritos de satisfação e deles extraindo conclusões para o processo de melhoria contínua;
- g) Promover auditorias internas, compostas por elementos das diversas direções da empresa, cujo objetivo passe por avaliar e controlar as ações desenvolvidas por cada uma das direções e coordenações, identificando desvios e propondo melhorias;
- h) Estabelecer sistemas de informação adequados ao desenvolvimento da sua atividade, permitindo o registo, atual e tempestivo, das atividades executadas, de molde a permitir registar, acompanhar e monitorizar quer o processo de execução física, quer financeira dos empreendimentos, bem como monitorizar o cumprimento das diferentes obrigações contratuais estabelecidas;
- i) Determinar a fixação de objetivos para as diferentes estruturas da empresa, bem como de objetivos individuais, alinhando-os todos com os objetivos da empresa, em sintonia com a sua missão;
- j) Promover e avaliar o desempenho dos colaboradores.

Cláusula 7.^a

(Subsídio à Exploração)

1. O Município do Porto atribui à GO Porto um subsídio à exploração, no montante máximo de 9.315.000€ (nove milhões trezentos e quinze mil euros), devida e adequadamente justificado no Anexo I ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante para todos os efeitos legais.
2. O montante identificado no número anterior será transferido para a GO Porto, em tranches periódicas, através de faturação mensal.
3. A GO Porto pode, a todo o tempo, por sua exclusiva iniciativa e através de mera comunicação escrita ao Município do Porto, renunciar a parte ou a todo o subsídio referido no n.º 1 da presente cláusula, caso se verifique, por força da

7.

perceção de receitas próprias e em função da execução orçamental, um equilíbrio que dispense parte ou a totalidade daquele subsídio.

Cláusula 8.^a

(Prazo)

O presente contrato-programa vigora durante os anos 2018, 2019 e 2020.

Cláusula 9.^a

(Indicadores de Desempenho Organizacional)

O desempenho organizacional da GO Porto será medido, anualmente, através de indicadores de eficácia e de eficiência que permitam habilitar o Município do Porto com informação sobre as características, os atributos e os resultados do serviço prestado pela empresa.

Cláusula 10.^a

(Objetivos Sectoriais)

1. Os objetivos sectoriais a prosseguir pela GO Porto, reportam-se à promoção, renovação, manutenção, reabilitação e conservação de infraestruturas urbanísticas e do património edificado municipal, quer sejam propriedade do Município do Porto, quer sejam objeto de qualquer outro direito, obrigação ou interesse por parte do Município do Porto e à otimização da gestão, exploração e rentabilização do património não habitacional, das infraestruturas urbanísticas do Município do Porto e dos equipamentos cuja gestão lhe seja delegada, quer sejam propriedade do Município do Porto, quer sejam objeto de qualquer outro direito ou obrigação por parte do Município do Porto.
2. Os objetivos enunciados no n.º 1 anterior são concretizados na cláusula 17.^a do presente contrato-programa.

II. PARTE ESPECÍFICA

Cláusula 11.^a

(Património Não Habitacional, Infraestruturas e Equipamentos)

1. A GO Porto assume, através do presente contrato-programa, a gestão, exploração e rentabilização do património não habitacional, das infraestruturas urbanísticas e dos equipamentos cuja gestão lhe seja delegada, quer sejam

propriedade do Município do Porto, quer sejam objeto de qualquer outro direito ou obrigação por parte do Município do Porto.

2. Para efeitos do disposto no número anterior delega-se a gestão, exploração e rentabilização dos equipamentos seguintes:
 - a) Mercado do Bolhão;
 - b) Mercado Temporário do Bolhão (gestão do equipamento arrendado pelo Município do Porto para efeito do alojamento temporário dos comerciantes do Mercado do Bolhão);
 - c) Antigo Matadouro Industrial do Porto.
3. Pela gestão, exploração e rentabilização dos bens identificados no n.º 2 da presente cláusula não é devida, pela GO Porto ao Município do Porto, qualquer remuneração.
4. O Município do Porto poderá, a todo o tempo, ceder a gestão, a exploração e a rentabilização de outro património não habitacional, infraestruturas urbanísticas e equipamentos que não constem da especificação do anterior n.º 2, bem como retirar a gestão, exploração e rentabilização de algum(s) dos referidos equipamentos, devendo, em tais circunstâncias, fazê-lo por documento escrito, com identificação do equipamento em causa.
5. O Município do Porto permanecerá o proprietário do património não habitacional, das infraestruturas urbanísticas e dos equipamentos cedidos ao abrigo do presente contrato.
6. Nos casos em que o Município do Porto não seja proprietário do património não habitacional, da infraestrutura urbanística ou do equipamento cedido, permanecerá como titular originário dos direitos e obrigações que sobre ele impendem.

Cláusula 12.^a

(Fundamentos da necessidade de delegação)

1. O Município do Porto tem como objetivo dinamizar os equipamentos cuja delegação se opera pelo presente contrato-programa, uma vez que constituem uma referência socioeconómica muito forte.
2. A dinamização destes equipamentos apenas será alcançada com uma intervenção que, para além da modernização física, que no caso do Mercado Temporário do Bolhão já ocorre, garanta formas de gestão mais flexíveis e otimizadas em relação às praticadas, entre outros aspetos que permitam uma efetiva e ágil atuação.

91

3. O presente contrato programa pretende assegurar uma gestão global dos negócios, atribuindo à GO Porto as responsabilidades nessa matéria, nomeadamente no que se refere à mudança organizacional, inovação e sustentabilidade.

Cláusula 13.^a

(Poderes da GO Porto e Exclusões)

1. Os poderes confiados à GO Porto e para os quais está aquela devidamente mandatada pelo Município do Porto são, para efeitos do cumprimento do seu objeto social e para o cumprimento do objeto do presente contrato-programa, os seguintes:
 - a) Definir a estratégia global de gestão, exploração e rentabilização;
 - b) Criar e implementar serviços que se revelem adequados e necessários para potenciar a atratividade das infraestruturas e/ou equipamentos;
 - c) Definir a forma de captação de apoios, sejam públicos ou privados;
 - d) Celebrar contratos-programa, de concessão ou gestão, protocolos de colaboração e contratos e prestação de serviços com outras Instituições, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, no âmbito da sua atividade e para a prossecução dos seus objetivos;
 - e) Autorizar a execução de trabalhos e obras, fixando os termos e condições a que devem obedecer;
 - f) Emitir parecer sobre assuntos que o Município do Porto entenda dever submeter-lhe e mandar realizar os estudos que por esta lhe sejam confiados;
 - g) Sem prejuízo das exclusões constantes do número seguinte, negociar, celebrar e fazer cessar contratos de arrendamento, cessão de exploração ou de utilização de espaço, relativos aos equipamentos e às infraestruturas, ou parte deles, cuja gestão, exploração e rentabilização lhe sejam incumbidas, definindo a totalidade dos seus termos, nomeadamente, preços, prazos, obrigações e sanções;
 - h) Fiscalizar o cumprimento das obrigações de terceiros;
 - i) Efetuar uma gestão de recursos humanos e bens móveis e imóveis afetos ao funcionamento das infraestruturas urbanísticas e equipamentos;
 - j) Efetuar uma gestão financeira, incluindo a liquidação, cobrança e arrecadação de taxas e preços;

- k) Efetuar uma gestão dos procedimentos administrativos relativos às bancas, lojas e demais espaços, em cumprimento das normas legais, regulamentares e de funcionamento;
 - l) Usar todas as prerrogativas administrativas e de autoridade que estão confiadas aos órgãos do Município do Porto, no cumprimento dos contratos celebrados e no cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente, no cumprimento do Código Regulamentar do Município do Porto (e eventuais normas de utilização do espaço que possam ser aplicáveis).
2. Fica expressamente excluído do âmbito do presente contrato-programa:
- a) A gestão das operações de liquidação, pagamento, controlo e cobrança, de todas as despesas, indemnizações e/ou compensações que sejam devidas no âmbito do processo de transferência dos comerciantes do Mercado do Bolhão, que continuarão na esfera do Município do Porto e a ser geridas por este, sendo este o responsável pelas mesmas;
 - b) A gestão das operações de liquidação, pagamento, controlo e cobrança, de todas as rendas que sejam devidas pelos comerciantes do Mercado do Bolhão, enquanto se encontrarem no Mercado do Bolhão, que continuarão na esfera do Município do Porto e a ser geridas por este, sendo este o responsável pelas mesmas;
 - c) O pagamento da remuneração pelo direito de utilização da loja onde se instalará o Mercado Temporário do Bolhão, nos termos do contrato de utilização de loja celebrado entre o Município do Porto e a Caixa Leasing e Factoring, S.A., onde se inclui o pagamento dos seguros aí previstos e o pagamento de todos os custos com energia, água e gás, que continuarão na esfera do Município do Porto e a ser geridas por este, sendo este o responsável pelas mesmas;
 - d) O pagamento dos seguros de responsabilidade civil e multiriscos dos equipamentos cuja gestão seja delegada à GO Porto ficará a cargo e sob a responsabilidade do Município do Porto.
3. Com exceção do previsto no número anterior e do previsto na cláusula 19.^a, fica expressamente estipulado que a gestão das operações de liquidação, pagamento, controlo e cobrança, de todas as taxas e preços que sejam devidos pelos comerciantes do Mercado do Bolhão, quando forem transferidos para o Mercado Temporário do Bolhão ficará na esfera e sob os poderes da GO Porto.

Cláusula 14.^a

(Política de Taxas e Preços)

1. A política de taxas e preços a praticar pela GO Porto é exatamente a mesma praticada pelo Município do Porto, estando definida no Código Regulamentar do Município do Porto, com as alterações e modificações resultantes das aprovações por si efetuadas, em relação ao tema das taxas e preços.
2. Apenas o Município do Porto poderá alterar a política de taxas e preços.

Cláusula 15.^a

(Manutenção)

1. A GO Porto garantirá a manutenção do património não habitacional, das infraestruturas e dos equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização tenha sido delegada pelo Município do Porto ao abrigo do presente contrato-programa, e das que eventualmente ainda venham a ser cedidas, bem como o investimento que julgue necessário e devidamente aprovado.
2. Todo o investimento feito pela GO Porto nos termos do n.º 1 será financiado por fundos próprios.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, compete ao Município do Porto suportar o encargo com todas as despesas que por motivo imprevisto e/ou superveniente e que, portanto, não estão previstas no presente contrato, surgirem durante a vigência do mesmo.
4. As despesas referidas no número anterior da presente cláusula serão suportadas pelo Município do Porto, através do recurso ao Contrato de Gestão de Empreendimentos celebrado com a GO Porto e que estiver em vigor a essa data.
5. A razão de ser do previsto nos números anteriores da presente cláusula tem como fim único a realização do interesse público, na medida em que permita a realização de qualquer prestação que, pelo motivo imprevisto e/ou superveniente, não esteja ou não possa ser realizada pela GO Porto.

Cláusula 16.^a

(Subcontratação)

1. A atribuição à GO Porto das ações de manutenção corrente e investimento, nos termos da cláusula anterior, compreende também a faculdade de proceder à contratação de recursos humanos, aquisição de serviços, projetos,

51

empreitadas ou de quaisquer outras prestações tidas por indispensáveis para assegurar a realização dos objetivos pretendidos.

2. Nas situações a que alude o número anterior, a GO Porto poderá atuar como entidade empregadora, entidade contratante e dona da obra para todos os efeitos das disposições legais aplicáveis.

Cláusula 17.^a

(Indicadores de Eficiência e Eficácia)

1. Os objetivos sectoriais do serviço prestado pela GO Porto são aferidos através dos seguintes indicadores de eficácia e eficiência:
 - a) Eficácia:
 - I. Consumo de recursos financeiros para a prossecução da atividade:
 - i. Prestação ineficaz: assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor igual ou inferior a 60%;
 - ii. Prestação eficaz: assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor superior a 60% e inferior a 80%;
 - iii. Prestação muito eficaz: assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor igual ou superior a 80%.
 - II. Cumprimento dos prazos para a conclusão dos empreendimentos que lhe sejam encomendados:
 - i. Prestação ineficaz: acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) em 15% ou mais por motivos atinentes à gestão da GO Porto;
 - ii. Prestação eficaz: acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) até 14% por motivos atinentes à gestão da GO Porto;
 - iii. Prestação muito eficaz: acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) até 5% por motivos atinentes à gestão da GO Porto.
 - III. Taxa de ocupação das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi delegada:
 - i. Prestação ineficaz: taxa de ocupação inferior a 60%;

51

2. É objetivo que a GO Porto atinja, pelo menos, prestações eficazes e eficientes em todos os indicadores.

Cláusula 18.^a

(Avaliação)

A avaliação da GO Porto à luz dos objetivos previstos na cláusula anterior será efetuada periodicamente, devendo os resultados serem reportados trimestralmente ao Município do Porto.

III. PARTE FINAL

Cláusula 19.^a

(Situações de Incumprimento)

1. Sempre que a GO Porto identifique situações de incumprimento das obrigações ou de danos sobre o património não habitacional, infraestruturas urbanísticas e equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização lhe esteja delegada, informará o Município do Porto destes atos, enquadrando os respetivos fundamentos para eventual ação do Município do Porto (seja a nível administrativo, seja a nível contencioso).
2. A promoção de eventuais mecanismos administrativos ou contenciosos destinados a agir sobre as situações de incumprimento, nomeadamente o recurso a contencioso para cobrança de taxas, serão desencadeados e da responsabilidade do Município do Porto, estando a GO Porto obrigada a prestar ao Município do Porto todo o apoio que por este venha a ser solicitado para o efeito.

Cláusula 20.^a

(Relação de Delegação)

No exercício da sua atividade, a GO Porto atuará sempre em nome próprio, mas com a referência de que o faz ao abrigo de uma delegação de poderes operada pelo Município do Porto.

47

Cláusula 21.^a

(Informações)

A GO Porto informará o Município do Porto do ponto de situação da execução do presente contrato sempre que este o solicite e prestará qualquer esclarecimento adicional sobre aquilo que julgue conveniente.

Cláusula 22.^a

(Receitas Próprias)

As receitas obtidas com a execução de empreendimentos e a gestão, exploração e rentabilização do património não habitacional, das infraestruturas urbanísticas do Município do Porto e dos equipamentos que lhe sejam delegadas, são receitas próprias da GO Porto.

Cláusula 23.^a

(Poderes de Administração)

O Município do Porto tem a faculdade de, por intermédio da Câmara Municipal do Porto:

- a) Dirigir o modo de execução das prestações, no respeito da autonomia técnica jurídica e administrativa da GO Porto;
- b) Fiscalizar o modo de execução do presente contrato-programa;
- c) Praticar, quando seja necessário, qualquer ato cujos poderes tenham sido delegados à GO Porto, no âmbito do presente contrato-programa.

Cláusula 24.^a

(Aditamentos)

Por aditamento a este contrato-programa e sob a mesma forma escrita, os aqui outorgantes poderão acordar alterações ao seu teor em virtude, designadamente, de novas atividades e/ou projetos ou por se revelar necessária a alteração do contrato por força de questões financeiras a definir.

Cláusula 25.^a

(Produção de Efeitos e Vigência)

O presente contrato-programa entra em vigor na data da notificação ao Município do Porto da declaração de conformidade ou do visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos e com as consequências decorrentes do artigo 45.º, n.º 4 da Lei n.º 98/97, de

26 de agosto, na sua atual redação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1 de janeiro de 2018.

Cláusula 26.ª

(Legalidade da Despesa)

Os encargos financeiros decorrentes do presente contrato serão estabelecidos no orçamento do Município do Porto para o ano de 2018.

Ao presente contrato foi atribuído o número de compromisso [●].

Feito no Porto aos [●] dias do mês de [●] de 2017, em duplicado de igual teor e forma, depois de lido e estar conforme, vai ser assinado pelos outorgantes, ficando cada um na posse de um exemplar.

Pelo Município do Porto,

(Rui Moreira, Dr.)

Pela GO Porto,

(Ricardo Valente, Dr.)



Contrato Programa 2018-2020
Anexo I

(Valores sem IVA e em euros)

GASTOS	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
Gastos Operacionais			
Contrato de Mandato			
Fornecimentos e Serviços Externos Obra	27 053 275	47 630 540	36 811 844
Gastos Obra	27 053 275	47 630 540	36 811 844
Contrato de Exploração			
Gastos com o Pessoal	236 156	236 156	236 156
Fornecimentos e Serviços Externos Estrutura	775 730	796 638	807 838
Gastos de Depreciação e de Amortizações	18 838	18 838	18 838
Outros Gastos	8 144	8 266	8 390
Gastos da estrutura contrato exploração	1 038 867	1 059 898	1 071 222
Estrutura			
Gastos com o Pessoal	1 299 942	1 299 942	1 299 942
Fornecimentos e Serviços Externos Estrutura	733 670	729 607	736 815
Gastos de Depreciação e de Amortizações	83 807	77 428	59 878
Outros Gastos	5 000	5 075	5 075
Gastos da estrutura Subsidiada	2 122 419	2 112 052	2 101 710
Imposto Sobre Rendimento do Período	8 613	7 900	7 685
Total	30 223 174	50 810 390	39 992 461

PROVEITOS	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
Prestação Serviços contrato de mandato	27 053 275	47 630 540	36 811 844
Prestação Serviços contrato de exploração	77 520	92 169	92 169
Subsídio à Estrutura	3 105 000	3 105 000	3 105 000
contrato de mandato	2 122 419	2 112 052	2 101 710
contrato de exploração	982 581	992 948	1 003 290
Outros Rendimentos e Ganhos	0	0	0
Juros e Ganhos Similares	1 281	1 301	1 320
Total	30 237 077	50 829 010	40 010 333
Resultado Líquido do Período	13 903	18 620	17 872

PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

1. Para os efeitos da alínea j) do n.º 6 do artigo 25.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, apresento o meu parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para os exercícios de 2018 a 2020, da Gestão e Obras do Porto, E.M., datado de 17 de novembro de 2017, consistindo: nos planos anuais e plurianuais de atividades, de investimento e financeiros, para o triénio 2018 a 2020, notas explicativas ao orçamento, orçamento de exploração, orçamento de tesouraria e balanços previsionais para o mencionado triénio.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A minha responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-me emitir um relatório profissional e independente baseado no meu trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedi teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referidos está isenta de distorções materialmente relevantes. O meu trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3400 “Exame de Informação Financeira Prospetiva” e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

9

- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a adequação da apresentação da informação previsional;
- b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
5. Entendo que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

Parecer

6. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao meu conhecimento que me leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.
7. Devo contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Ênfases

8. Sem afetar o parecer expresso no anterior parágrafo número 6, chamo a atenção para os seguintes factos:

7



- 8.1. O modelo de projeções financeiras que suporta os instrumentos de gestão previsional em apreciação, tem como ano base das previsões financeiras o exercício de 2017. A sua construção exigiu estimar, de acordo com a informação disponibilizada pelo Conselho de Administração, o resultado líquido e os saldos de balanço reportados a 31 de dezembro de 2017. Consequentemente, o resultado líquido estimado e incluído no capital próprio poderá estar sujeito a alterações, bem como poderão ser diferentes os fluxos financeiros devido ao impacto das diferenças entre os saldos de balanço estimados e os saldos finais apurados.
- 8.2. A Gestão e Obras do Porto, E.M., está subordinada, na sua prestação de serviços, ao grupo Câmara Municipal do Porto, procurando alargar a sua atividade a outras entidades, pelo que quaisquer atrasos significativos na geração de encomendas ou nos fluxos financeiros poderão afetar decisivamente as condições de exploração e o equilíbrio patrimonial e financeiro da Gestão e Obras do Porto, E.M.

Porto, 17 de novembro de 2017

Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus

Revisora Oficial de Contas

1338

Porto. Domus Social

**Instrumentos de Gestão
Previsional 2018-2020**



ÍNDICE

I. PREÂMBULO	1
II. PLANOS PLURIANUAIS	13
A. ENQUADRAMENTO	14
B. PLANO DE ATIVIDADES ANUAL E PLURIANUAL	16
1. GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL.....	16
2. PRODUÇÃO.....	21
a. Habitação Social Municipal.....	23
b. Educação.....	24
c. Funcionamento dos Serviços/Outros Edifícios Municipais.....	24
d. Ambiente e Serviços Urbanos.....	25
e. Urbanismo e Reabilitação Urbana.....	25
f. Solidariedade Social/Ação Social.....	26
g. Equipamentos e infraestruturas desportivas.....	26
3. REPARTIÇÃO DO ORÇAMENTO POR ATIVIDADE.....	27
C. PLANO DE INVESTIMENTO ANUAL E PLURIANUAL	29
1. PLANO DE INVESTIMENTO PARA O TRIÉNIO 2018-2020.....	29
2. PLANO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TRIÉNIO 2018-2020.....	30
D. PLANO FINANCEIRO ANUAL E PLURIANUAL	34
III. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS PARA O ANO 2018	37
A. NOTAS EXPLICATIVAS AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 / PRESSUPOSTOS	38
B. ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL	51
C. ORÇAMENTO DE TESOURARIA PREVISIONAL	52
D. BALANÇO PREVISIONAL	53
IV. ANEXO I – Contrato de Manutenção de Equipamentos, Edifícios e Infraestruturas para o Triénio 2018-2020	55
V. ANEXO II – Parecer do Fiscal Único	56

M
10/10/19

I. PREÂMBULO

I. Preâmbulo

A CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM (doravante Domus Social, EM) tem como propósito “(...) a promoção do desenvolvimento da cidade do Porto na área da habitação, a gestão do Parque de Habitação Pública Municipal, a manutenção e conservação de todo o património imobiliário, equipamentos e infraestruturas municipais” nomeadamente o Parque Escolar Público Municipal (jardins de infância e escolas do ensino básico) e os designados Outros Edifícios Públicos Municipais que compreendem os edifícios com valências culturais (arquivos, bibliotecas, museus, teatros) e administrativas / institucionais, bem como “(...) a elaboração, desenvolvimento e implementação de projetos na área social”.

Para a prossecução do primeiro daqueles fins “a promoção do desenvolvimento da cidade do Porto na área da habitação”, a(s) política(s) de habitação definidas pela Câmara Municipal do Porto (CMP) servem de orientação estratégica e constituem o quadro de referência que moldam a atuação desta empresa municipal. Este desígnio poderá compreender genericamente as funções de:

- a. A aquisição, promoção, gestão, construção, reabilitação e renovação do parque habitacional do Município;
- b. O fomento e a execução de programas de habitação a custos controlados;
- c. A implementação e concretização de programas de reabilitação, renovação ou reconstrução de habitações degradadas, designadamente no que diz respeito às ilhas do Porto;
- d. A intervenção para melhoria do espaço público envolvente e a modernização das infraestruturas urbanas que conheçam uma conexão material com a função habitacional;
- e. O desenvolvimento de novas soluções de acesso a uma habitação condigna, podendo assumir a condição de entidade gestora de operações de reabilitação urbana;
- f. A realização de estudos, planos e projetos na área das políticas de habitação e desenvolvimento socioeconómico que lhes são relacionadas.

Relativamente ao segundo daqueles propósitos “a gestão do Parque de Habitação Pública Municipal” abrange, designadamente, as funções de:

- a. Regulamentar, organizar e executar os processos de aquisição, atribuição, alienação e cessação da ocupação de prédios e frações habitacionais e não habitacionais, compreendidas no parque habitacional municipal;
- b. Assegurar a correta ocupação de todos os espaços;
- c. Executar todo o processo administrativo de cobrança de rendas e outros quantitativos que sejam devidos;
- d. Elaborar propostas de atualização de taxas e rendas;
- e. Assegurar a ligação com as entidades promotoras e gestoras de habitação social e de reabilitação urbana.

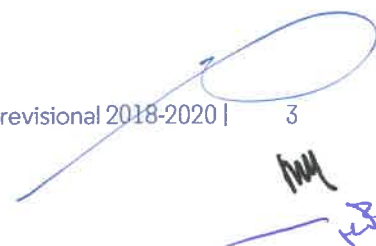
Relativamente ao terceiro dos objetivos enunciados “a manutenção e conservação de todo o património imobiliário, equipamentos e infraestruturas municipais” as orientações definidas pelo acionista único e pelos diferentes atores que constituem o universo camarário conjugada com a estratégia de intervenção desta empresa para o triénio em causa conduzem/conduzirão o plano de intervenções programadas e não programadas no património imobiliário municipal.

Por último, “a elaboração, desenvolvimento e implementação de projetos na área social” compreende:

- a. O apoio a projetos e ao desenvolvimento e manutenção de equipamentos que tenham por fim a promoção social e da qualidade de vida dos inquilinos municipais;
- b. A elaboração, desenvolvimento e/ou apoio a projetos no domínio social e sociocultural.

Neste contexto, a Domus Social, EM definiu a sua estratégia nestes Instrumentos de Gestão Previsional 2018-2020 (IGP 2018-2020) considerando cinco novos e importantes vetores de atuação.

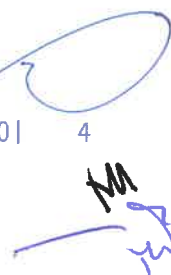
O primeiro centrado numa resposta municipal ao que se avizinha(rá) para as futuras políticas públicas de habitação com a criação de novos instrumentos financeiros veiculados pelo documento estratégico governamental denominado “Para uma Nova Geração de Políticas de Habitação” e que condicionarão as estratégias de intervenção dos municípios portugueses.



Derivando daquele documento, como segundo vetor, é absolutamente crucial a resposta que o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) dará aos desígnios aí inscritos e particularmente com a resposta que prepara aquele instituto público para o “levantamento nacional das necessidades de realojamento habitacional” promovido por aquele instituto. Particularmente relevante na orientação programática do Município do Porto (MP) para a implementação de um programa para solver o problema habitacional recenseado é o documento produzido pelo Centro de Investigação em Território, Transportes e Ambiente (CITTA) da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP) denominado “Levantamento Municipal das Necessidades de Realojamento Habitacional” que identificou 2.093 famílias a residirem no Porto e que foram consideradas como potencialmente elegíveis por um possível programa de realojamento naquele âmbito.

Importa ainda, neste triénio, destacar como terceiro vetor a entrada em pleno dos instrumentos financeiros comunitários, cujo beneficiário formal e material é o Município do Porto, que suportarão muito das estratégias de intervenção consagradas no “Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU)” nomeadamente aqueles que cumprem com os recentes e atuais propósitos desta empresa municipal e que se prendem com ações materiais e imateriais inscritos nos Planos de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD) para a Comunidade do Vale da Ribeira da Granja (CD1 - utilizando a designação estabelecida no documento programático do PEDU) e para a Comunidade do Vale de Campanhã Norte (CD2). Estão a coberto destas duas comunidades as intervenções materiais e imateriais aí inscritas (grande parte sem financiamento aprovado) e que englobam os seguintes bairros:

- na Comunidade Desfavorecida 1 (CD1)– Pasteleira (edificado e espaço público), Moureira, Dr. Nuno Pinheiro Torres e Lordelo do Ouro (nestes três bairros somente se encontra-consagrado o espaço público);
- na Comunidade Desfavorecida 2 (CD2) – Cerco do Porto, Falcão e Monte da Bela (edificado e espaço público), Agrupamento Habitacional do Falcão (somente espaço público) e Ilhéu (somente edificado).



Das ações materiais previstas no PEDU somente na CD2 parte da reabilitação do edificado (blocos 4, 11, 12, 14, 15, 18, 23, 25, 27, 28 e 29) do Cerco do Porto encontra-se, para já, com financiamento pelos fundos comunitários assegurado (investimento total - 6.467.099,58 €).

Foi ainda aprovada, no âmbito do PEDU, a candidatura a ações imateriais designada por Abordagem Integrada para Inclusão Ativa (investimento total - 1.413.441,40 €).

O quarto vetor, conexo com o anterior e com os propósitos consagrados recentemente nos estatutos da empresa, prende-se com a intervenção no espaço público dos bairros de habitação pública municipal. Pela primeira vez encontra-se inscrito investimento que financiará a intervenção no espaço público envolvente aos 15 edifícios que constituem o Falcão.

Como último vetor a assunção de novas competências na área da manutenção e conservação dos equipamentos desportivos e de lazer consagrando assim a sua reconhecida competência e manifesta experiência que esta empresa municipal possui nas áreas da manutenção e conservação, aliás fundamento da criação da empresa.

Particular atenção continua a merecer duas das mais sensíveis áreas de atuação, a externa - a relação com os inquilinos/municípes e a interna - uma particular atenção com os colaboradores.

Assim, no vetor externo da sua atuação o trabalho que a Domus Social, EM desenvolve, é cada vez menos como uma atividade isolada, feita no interior das suas instalações, e cada vez mais uma empresa em que os seus *stakeholders* - cidadãos, autarquia, empresas, organismos públicos - são cada vez mais participantes ativos de uma relação bidirecional que se pretende frutuosa e consequente para todos.

Na sua relação com o cidadão, a Domus Social, EM tem por objetivo evoluir para uma relação transparente e participativa, assegurando que a comunicação destes com a Domus Social, EM é



tratada de forma única e coerente, independentemente do meio usado (presencialmente, por telefone, por carta, email ou através de um portal).

Adicionalmente, no sentido de aumentar a participação, a transparência e o escrutínio dos cidadãos, pretende-se evoluir para sistemas que permitam o acesso adequado dos cidadãos aos seus processos e/ou a conjuntos agregados de informação, sem qualquer intermediação, e de acordo com os mais modernos princípios internacionais em matéria de implementação de políticas de acesso à informação nas administrações das sociedades mais desenvolvidas e que garante aos cidadãos o acesso, de forma adequada e segura, aos mesmos dados que estão disponíveis para a administração. Será possível assim interagir através de um canal privilegiado com o desenvolvimento de uma área de acesso reservada no website da empresa que permite, desde já, a atualização da informação de cada inquilino, a consulta da tramitação/estado dos seus pedidos de habitação on-line. Durante o próximo triénio prevê-se a conclusão do processo com a possibilidade de submissão de pedidos nomeadamente de manutenção bem como efetuar pedidos de habitação (social).

Nesse sentido, a Domus Social, EM tem em curso um processo de modernização e transformação do seu modelo de prestação de serviços à cidade, que tem subjacente a adoção de uma nova atitude no cumprimento da sua missão. Com este desígnio, pretende a Domus Social, EM assumir uma postura ativa na condução dos seus processos, que lhe permita agir com antecipação e planeamento e não apenas reagir às solicitações e problemas com que vai sendo confrontada. Tendo em conta a mudança em curso, estão a ser (e vão sendo) implementados um conjunto de alterações na organização, com impacto na forma como gere e organiza os seus processos e nos modos de relacionamento com os cidadãos, com a autarquia e os seus parceiros de negócio. Associado a este processo de modernização, e tendo em conta a natureza das novas atividades da Domus Social, EM, muito baseadas na interação com os cidadãos, os organismos e as empresas e muito dependentes da qualidade da recolha, tratamento e disponibilização de informação, a Domus Social, EM tem em vista a implementação um plano de modernização dos seus sistemas de informação, já que resulta claro o relevante papel que as Tecnologias de Informação e

Comunicação (TIC) e o uso adequado dos dados podem ter neste processo de modernização e inovação.

De facto, a implementação do *Business Intelligence* (BI) e de um Sistema de Informação Geográfica (SIG), constituiu uma mudança nos planos da gestão da informação e, conseqüentemente, dos termos da produtividade da empresa ao tornar “editável” e “tratável” a informação que possui. Com este objetivo, a implementação do BI na empresa, suportado em duas constituintes fundamentais: a criação de um *datawarehouse* com dados facilmente escrutináveis, homogêneos na sua codificação e consolidados e a definição de ferramentas para a sua exploração, destinadas à produção de indicadores, à criação de conhecimento organizacional, e ao suporte na definição de boas práticas e normas de orientação constituirá por si só, como já referido, uma momento chave no desenvolvimento da empresa.

Particularmente relevante será a implementação do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) com entrada prevista para 1 de janeiro de 2018 e que obrigará a empresa a um natural processo de adaptação às novas exigências veiculadas pelo diploma em causa, sendo nossa convicção que os eventuais efeitos nas demonstrações financeiras não serão materialmente relevantes.

A implementação do Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD) obrigará, também, a empresa a um esforço adicional de adaptação às novas e fortes exigências, em matéria de tratamento de informação, que aquele regulamento imporá.

A entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, também, a 1 de janeiro de 2018 (que promoveu importantes alterações ao Código de Contratos Públicos) obrigará a um novo esforço de adaptação da empresa a um documento crucial que condiciona(rá) o quotidiano da empresa.

A dotação de meios e conhecimento que lhe permitam uma intervenção planeada na manutenção preventiva dos edifícios, equipamentos, instalações e infraestruturas que estão sob a sua gestão



constitui não só um importante desafio, mas também uma oportunidade. Desafio, porque está-lhe associada uma modernização da cultura organizacional, evoluindo de uma tradição de intervenção reativa, para uma atitude de planeamento e intervenção programada o que implica o (re)desenho de novos processos e de sistemas de informação adequados. Oportunidade, na medida em que esta transformação servirá de alavanca para outras tarefas de modernização que se afiguram imperiosas e inadiáveis e que se prendem, nomeadamente, com o redimensionamento e uniformização dos repositórios de dados existentes – normalmente designados por cadastro.

Enquadrando e quantificando o seu perímetro de intervenção, a Domus Social, EM tem sob sua gestão um Parque de Habitação Pública Municipal que integra cerca de 13.000 fogos e onde residem cerca de 30.000 pessoas. Assegura, ainda, a manutenção e conservação de todo o restante conjunto de imóveis municipais constituído por um importante e relevante número de edifícios, equipamentos, instalações e infraestruturas. Esta realidade diversa e bastante complexa, implica um fluxo permanente e muito significativo de informação de e para a empresa. A gestão da manutenção e conservação de todo este conjunto de ativos e da ocupação das habitações, obrigam a um elevado nível de organização e de controlo interno correspondendo a um exigente esforço logístico e financeiro. Assim, a criação e implementação de uma ferramenta informática (sistema informático de gestão de manutenção) que permitirá uma adequada gestão das operações de manutenção.

Ao mesmo tempo, o acompanhamento dos indicadores que monitorizam o cumprimento dos objetivos, previamente traçados, e da avaliação dos resultados, com suporte nos sistemas de informação atualmente existentes, permite a aferição permanente dos resultados, mantendo a sua adequação à prestação de melhores serviços. Daí a importância do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) instituído e implementado na Domus Social, EM.

Importa ainda destacar alguns objetivos considerados, também, prioritários no domínio da organização interna para os próximos anos.

O primeiro resulta da criação e implementação de uma nova área de coordenação na empresa (Centro Documental / Arquivo Geral) que efetua a gestão do arquivo físico e digital, a definição dos circuitos e a uniformização dos procedimentos, com o objetivo de se promover uma gestão documental cuidada e funcional garantindo desta maneira uma melhoria substancial nos processos de gestão da informação e a preservação do acervo documental. É, aqui, absolutamente crucial e relevante o papel que o designado cadastro (conjunto de documentos gráficos e descritivos) têm na gestão presente e futura da empresa.

A implementação generalizada da assinatura digital em todos os documentos e a prossecução do processo gradual de desmaterialização da informação a todas as áreas da empresa constitui também um objetivo fulcral no desenvolvimento da empresa.

Parece-nos ainda relevante destacar algumas áreas importantes relativamente a trabalhos que decorreram e decorrem e que fundamentarão muito das futuras políticas de habitação e moldarão os contornos da intervenção que se preveem realizar nos próximos anos e que obrigam a uma reestruturação organizativa da empresa para melhor responder aos novos desígnios consagrados no objeto social da empresa.

O primeiro, resulta de um trabalho realizado pelo CITTA da FEUP que originou o documento «“Ilhas” do Porto – Programa Estratégico», que perspetiva potenciais modelos de intervenção/ação e eventuais soluções urbanísticas e habitacionais que deverão ser adotadas definindo uma estratégia de intervenção de curto (0 a 3 anos), médio (4 a 6 anos) e longo prazo (7 a 10 anos) contemplando a identificação de linhas de financiamento (públicas e privadas) que sustentam uma estratégia de intervenção, um programa de ação e explorando modelos de investimento. Aqui, é fulcral realçar a intervenção numa das poucas ilhas municipais existentes a “Ilha” da Bela Vista que corporiza, desde já, uma das variadíssimas formas e modelos de intervenção que se preveem implementar na cidade do Porto. As intervenções programadas para as restantes “ilhas” municipais atualmente existentes de Bonjardim, 655 e Cortes concluirão o seu projeto de reabilitação / renovação em 2018.

O segundo, refere-se a uma nova responsabilidade assumida pela Domus Social, EM e que abre o leque de intervenções do clássico mercado de arrendamento público em bairros de habitação social municipal para outro modelo de provisão de habitação com a utilização do stock (devoluto e ocupado) de imóveis designados por “Casas do Património”, “Casas do ex-Comissariado para a Renovação Urbana da Área Ribeira / Barredo-Centro Histórico (CRUARB-CH)” e as “Casas da ex-Fundação para o Desenvolvimento da Zona Histórica do Porto (FDZHP)” para atribuição a segmentos da população impossibilitadas de aceder ao mercado privado normal de arrendamento. Esta operação de intervenção de curto/médio prazo nos fogos/edifícios devolutos (17 edifícios – 57 fogos) preencherá de forma relevante a atividade da empresa no próximo triénio. Reforçando esta componente, a Domus Social, EM gere, desde 1 de dezembro de 2014, o património habitacional da antiga FDZHP. Integram este acervo 102 frações habitacionais cuja gestão e manutenção, suportada em contrato de mandato subscrito para o efeito, foi atribuída à Domus Social, EM. Em 2018 a empresa continuará a assegurar a gestão e manutenção destes ativos.

Na área da energia e ambiente a aposta da Domus Social, EM traduzir-se-á na implementação de medidas de eficiência energética e de incremento do conforto térmico nos bairros de habitação pública municipal respondendo também assim a um dos desígnios do programa Portugal 20-20. Acrescente-se que a empresa irá identificar as oportunidades de captação de fundos comunitários aplicáveis na sua atividade e a colaborar ativamente com a CMP em todos os processos de candidaturas.

O gradual reforço da responsabilidade e componente social da empresa, como revela, por exemplo, o apoio logístico na implementação e no controlo do programa “Porto Solidário – Fundo Municipal de Emergência Social - Eixo Apoio à Habitação”, criado pela CMP, que visa apoiar pessoas e famílias com graves dificuldades financeiras atribuindo-lhes um subsídio mensal que lhes permita assegurar o pagamento da renda ou da prestação bancária será uma das áreas que durante o próximo triénio será objeto de uma particular atenção.

A empresa tem como objetivo aplicar de forma criteriosa, prudente e economicamente vantajosa o conjunto de meios financeiros que resultam da sua própria atividade e dos meios disponibilizados pela CMP nas ações de manutenção e reabilitação de edifícios.

Com os meios financeiros que resultam da atividade de arrendamento de habitações públicas municipais, efetuará as ações de manutenção preventiva e corretiva e suportará os custos da sua estrutura afetas a essa mesma atividade, tendo como objetivo maior assegurar a sustentabilidade económica e financeira da empresa.

O programa de automanutenção “Casa Como Nova” permite aos inquilinos municipais a aquisição dos materiais mais correntes de construção civil (tintas, portas interiores e pavimentos) a preços substancialmente inferiores aos do mercado. Este programa, com participação financeira da Domus Social, EM constitui um contributo para a manutenção do interior das habitações e, particularmente, eleva o grau de sensibilização dos inquilinos para a preservação do património público de que diretamente beneficiam.

Sem prejuízo da fundamental preocupação com critérios de equidade e justiça na análise e decisão sobre o vastíssimo conjunto de questões que diariamente são colocadas e relacionadas com a utilização do Parque de Habitação Pública Municipal, a Domus Social, EM propõe-se efetuar um acompanhamento muito próximo das mesmas, avaliando criteriosamente os problemas de natureza social, procurando, com meios próprios e por recurso a outras entidades vocacionadas para o apoio social, encontrar as soluções que ajudem as famílias a ultrapassar as suas dificuldades e constrangimentos. Para este fim, a empresa estará ainda mais no terreno, junto dos inquilinos, e contará com o importante apoio das juntas de freguesia e associações locais de moradores.

Continuar-se-á a assegurar a valorização pessoal e profissional dos colaboradores, suportada por um sistema de avaliação de desempenho participado, a par do diagnóstico/levantamento de necessidades de formação, por funções/áreas, que resultará no plano anual de formação que, pela sua natureza, se traduz num acréscimo de valor para o colaborador e para a organização. Para

cumprir estes desígnios será feita uma aposta no fortalecimento do sentido de pertença à organização, através da valorização da criatividade, responsabilidade e autonomia dos colaboradores.

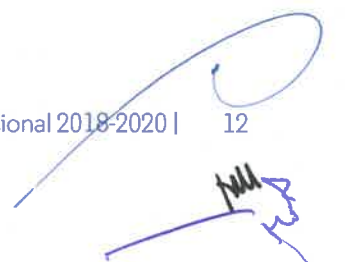
Neste enquadramento e conforme o estabelecido na alínea e) do artigo 15.º e artigo 23.º dos Estatutos da CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM e no artigo 42.º n.º 1, da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, o Conselho de Administração apresenta os IGP para o triénio 2018-2020, cujo rédito inclui uma verba de subsídio à exploração conforme apresentado na nota II-B-3 e no Contrato Programa a celebrar.

O acompanhamento e controlo da CMP, bem como as funções de administração e fiscalização estão definidos na Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto e nos Estatutos da Empresa.

De acordo com os Estatutos da Domus Social, EM a contabilidade deve respeitar o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) até 31 de dezembro de 2017, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de Julho, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2010, e demais legislação aplicável, devendo responder às necessidades da gestão da empresa e permitir um controlo orçamental permanente, bem como a fácil verificação da correspondência entre valores patrimoniais.

As demonstrações financeiras incorporadas nos IGP foram preparadas de acordo com os seguintes pressupostos: regime do acréscimo (periodização económica) e da continuidade.

As características qualitativas são os atributos que tornam a informação proporcionada nas demonstrações financeiras útil aos utentes. Nesse sentido, toda a informação integrante das mesmas é caracterizada pelos atributos da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.



II. PLANOS PLURIANUAIS

II. Planos Plurianuais

A. ENQUADRAMENTO

Este documento foi elaborado tendo em conta os seguintes parâmetros e objetivos:

Parâmetros:

- i. O fluxo líquido de receitas da atividade corrente da empresa assegurará a manutenção preventiva e corretiva do Parque de Habitação Pública Municipal, e ainda a cobertura financeira dos gastos de estrutura da empresa afetos a essa atividade;
- ii. A dotação financeira fixada pela CMP em Contrato, e que consta do Orçamento do Município aprovado pelo Executivo, para ações de reabilitação do Parque de Habitação Pública Municipal incluindo a reabilitação do interior de casas devolutas, e para atividades de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos públicos municipais bem como a cobertura financeira dos gastos de estrutura da empresa afetos a estas atividades;
- iii. A experiência adquirida nos anos anteriores na gestão de responsabilidades decorrentes do contrato programa, nomeadamente na gestão do parque habitacional e na gestão e manutenção dos edifícios, equipamentos, instalações e infraestruturas;
- iv. A base de dados relativa ao património sob gestão e sua ocupação;
- v. O prazo de pagamento a fornecedores, constante dos orçamentos anuais e plurianuais, será de 15 dias;
- vi. O prazo de recebimento por parte da CMP foi estimado em 5 dias;
- vii. A taxa de inflação estimada em 1,4%;
- viii. A taxa nominal média de crescimento salarial de 0%.

Objetivos Gerais:

- i. Orientação da atividade para a otimização dos recursos de modo a alcançar uma elevada taxa de execução;
- ii. Melhoria contínua da produtividade através de um esforço de racionalização e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis bem como do controlo de gastos;
- iii. Contínua aposta na formação profissional e comportamental;

- iv. Avaliação de desempenho profissional com fixação de objetivos;
- v. Melhoria contínua da organização e controlo interno através de um SGQ orientado para o interesse público, mantendo a transparência e auditabilidade nas relações com clientes internos e externos;
- vi. Melhoria do desempenho dos Sistemas de Informação;
- vii. Aperfeiçoamento da gestão da informação na perspetiva da integração do arquivo digital e físico;
- viii. Gestão integrada do Parque de Habitação Pública Municipal garantindo a sua correta ocupação, em obediência a critérios de legalidade, justiça e equidade social;
- ix. Reforço e implementação gradual de medidas de Manutenção Preventiva;
- x. Desenvolvimento do Programa Estratégico para as “Ilhas” do Porto.



B. PLANO DE ATIVIDADES ANUAL E PLURIANUAL

1. GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL

A Direção de Gestão do Parque Habitacional (DGPH) tem como missão analisar e tratar todos os movimentos habitacionais do vasto parque habitacional do MP, constituído por cerca de 13.000 fogos, garantindo a sua correta utilização e o cumprimento dos princípios e regras estabelecidas no Regulamento de Gestão do Parque Habitacional (RGPH). É objetivo contribuir de forma decisiva para a melhoria da qualidade de vida dos inquilinos municipais, promovendo uma relação personalizada e de proximidade com os moradores daquele parque, assegurando uma gestão eficiente e eficaz, garantindo, deste modo, o princípio da integração social, por uma cidade mais próxima dos cidadãos.

Ainda que o MP tenha vindo a desenvolver estratégias e medidas que contribuam para reforçar a coesão social, na verdade, a disponibilidade de habitação pública municipal fica, de facto, aquém da procura, razão pela qual se torna necessário a constante implementação de medidas de gestão inovadoras que venham contribuir para minorar as dificuldades.

O projeto de intervenção das “ilhas” da cidade, iniciado com a reabilitação das que são propriedade do município, e a reabilitação e reocupação de casas municipais devolutas localizadas no centro histórico, entre outras, são exemplos de respostas inovadoras que o MP está a dar e continuará a implementar ao longo do próximo triénio.

Simultaneamente, e como forma de responder á fragilidade económica dos portuenses, a CMP, através da Domus Social, EM, tem vindo a apoiar centenas de famílias com o Programa Porto Solidário – Fundo Municipal de Emergência Social - que se traduz num apoio efetivo à renda suportada no mercado livre de arrendamento. Até ao momento apoiamos 1.450 famílias.

Esta medida visa promover a manutenção dos agregados familiares nas atuais habitações arrendadas, diminuindo a pressão nos pedidos de habitação pública municipal, combatendo o desenraizamento e contribuindo para a redução do endividamento familiar, diminuindo a asfixia financeira de muitas famílias.

No último ano, esta direção entregou cerca de 300 habitações reabilitadas para alojamento de novas famílias. Os curtos prazos para entrega destas habitações após a sua reabilitação é, e manter-se-á, objetivo a cumprir.

Continuaremos a dar especial prioridade à verificação célere de situações de casas que, por diversos motivos, ficam devolutas sem que tal facto seja comunicado à empresa. Esta preocupação e ação são indispensáveis por potenciar maior disponibilidade de fogos para resposta mais rápida à procura.

Para assegurar uma gestão cada vez mais eficaz, numa área em que as práticas já estão consolidadas e de forma a inovar as “formas de fazer”, tem vindo a ser desenvolvido um esforço significativo ao nível da modernização das ferramentas que suportam a atividade desta direção de forma a potenciar ainda mais dois grandes objetivos: transparência na relação com os clientes e otimização dos serviços

Com efeito, foram implementadas diversas ferramentas informáticas, permitindo a integração de todos os processos desta direção no sistema de informação existente e contribuindo para a agilização dos mesmos. Trabalhou-se uma ferramenta de gestão para o ConDomus (projeto de gestão de entradas), outra para os Pedidos de Habitação e criou-se uma nova plataforma que suporta todo o processo de atualização de dados dos inquilinos municipais. O desenvolvimento efetuado ao nível da gestão dos pedidos de habitação, tornará possível o acesso a informação estatística relacionada com estes pedidos e garantirá o acesso individual de cada candidato à situação do seu processo de candidatura.





Ao nível das relações de proximidade, assume particular relevância a inter-relação contínua que se tem mantido com as Juntas de Freguesia, contributo importante para suporte a decisões relativas a problemas que vão sendo detetados de inadequada utilização da habitação pública municipal.

Tendo como objetivo a redução do tempo despendido pelos inquilinos municipais na entrega de documentação necessária, tanto à atualização do cadastro, como ao cálculo da renda, como resulta da legislação relativa ao arrendamento apoiado, iniciaram-se e desenvolveram-se contactos com a Autoridade Tributária e Aduaneira para acesso aos dados exclusivamente indispensáveis para os fins em causa, sempre com autorização prévia dos interessados. Este processo está já totalmente implementado. Temos processo análogo em negociação com o Instituto da Segurança Social, IP (ISS, IP).

Sob a responsabilidade do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social (DMDS), e em colaboração com a Domus Social, tem vindo a ser implementado o projeto ACOLHER, que visa promover uma cidadania ativa junto das famílias que vão pela primeira vez ocupar as habitações municipais. Neste programa, o reconhecimento dos direitos e deveres dos residentes vem contribuir para a manutenção das relações de vizinhança e da responsabilidade partilhada. Manter-se-á este projeto no decurso do próximo triénio.

Também como projeto de gestão e administração dos espaços comuns, o ConDomus assume particular relevância e a sua expansão continuará a ser um desafio para o futuro. Com mais de 80% de entradas organizadas, este projeto, que trabalha a valorização e participação ativa dos inquilinos municipais ao nível, essencialmente, da preservação dos espaços comuns, continuará a sua extensão aos aglomerados habitacionais ainda não abrangidos pelo projeto.

Esta direção desenvolve, e manterá no futuro, uma colaboração estreita com diferentes instituições da cidade, através da cedência de espaços não habitacionais, promovendo desta forma a diversificação de públicos utilizadores destes espaços, fomentando o espírito comunitário e o



associativismo. Muitas destas cedências têm um enorme contributo social, designadamente no apoio a famílias e públicos particularmente vulneráveis.

Foi também com esta preocupação sobre a população mais envelhecida que em parceria com algumas Juntas de Freguesia (Bonfim, Campanhã e Ramalde), atribuímos habitações para as primeiras residências partilhadas para idosos no Porto de forma a combatermos o isolamento e contribuirmos para a melhoria efetiva da qualidade de vida dos idosos que residem na habitação pública municipal. O projeto será reavaliado em 2018, perspetivando-se o seu desenvolvimento com estas e outras Juntas de Freguesia.

Também a pensar nesta franja da população foi lançado o projeto “Porto Importa-se”. A Domus Social, EM, no âmbito da atividade que desenvolve junto dos inquilinos municipais e ciente das carências que muitos deles sentem, sobretudo os mais idosos, tem em fase inicial de implementação um projeto solidário e voluntário, com o objetivo de ajudar a ultrapassar situações de isolamento e de apoio diverso a idosos residentes em bairros sociais, nomeadamente ajudas na doença e em atividades correntes da vida diária. Este projeto está delineado para a intervenção em rede, pretendendo fomentar as potencialidades locais e redes solidárias, sustentadas na capacidade já instalada no território e aproveitando eficazmente os recursos na resposta aos problemas dos moradores idosos. O projeto em causa está construído e teremos a sua plena implementação e desenvolvimento no decurso dos anos de 2018/2019.

Ainda com preocupações de carácter social, o MP em articulação com a Domus Social, EM apresentou candidaturas a fundos europeus para ações designadas de “Abordagem Integrada para a Inclusão Ativa – PEDU”. Estão integradas na candidatura diversas ações de formação a desenvolver no âmbito do projeto Condomus, apoio financeiro para a implementação do projeto de apoio a idosos isolados, “Porto Importa-se”, bem como outras ações dirigidas para população residente em zonas socialmente desfavorecidas, muito direcionadas para a participação comunitária e para a integração dessas comunidades em ações de natureza cultural.



Todos os vetores funcionais desta direção têm como objetivo a procura da melhor resposta possível a quem necessita de habitação pública municipal e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que aí já residem. Estes objetivos coabitam e exigem o cumprimento inequívoco das regras e obrigações inerentes à utilização de habitação pública municipal.

O nível de cumprimento de pagamento de rendas é considerado positivo e importa assegurar a sua não degradação. Estão implementados mecanismos internos de monitorização dos pagamentos que são acompanhados de análise das condições socioeconómicas dos agregados familiares e de medidas que vão assegurando, sempre que necessário e possível, alternativas para regularização das situações de incumprimento.

Continuará a ser dada especial atenção ao Gabinete do Inquilino Municipal (GIM), à eficácia e eficiência do serviço e qualidade do atendimento.

A satisfação do cliente, apostando num atendimento direto e claro, tem levado a alguns investimentos, quer ao nível da formação específica dos técnicos, quer ao nível de desenvolvimentos informáticos, estratégia que será prosseguida no próximo triénio.

2. PRODUÇÃO

O objetivo base fixado nos IGP para a Direção de Produção (DP) passa pela utilização racional e eficiente dos meios financeiros que são colocados à disposição da empresa para as ações de construção, reabilitação, manutenção e conservação do património edificado público municipal. Desta forma, pretende-se assegurar uma gestão adequada dos meios financeiros disponibilizados através de uma otimização dos recursos com vista à obtenção de resultados que cumpram os requisitos de uma resposta rápida, eficaz e qualificada.

Assim, constituem objetivos da DP, nomeadamente:

- a. Reabilitar o “envelope” dos edifícios do Parque de Habitação Pública Municipal assegurando o cumprimento das metas (físicas e financeiras) estabelecidas;
- b. Reabilitar o interior das casas devolutas do Parque de Habitação Pública Municipal;
- c. Reabilitar as casas do Património, do ex-CRUARB-CH e da ex-FDZHP;
- d. Assegurar o cumprimento rigoroso de todas as ações de manutenção preventiva e corretiva dos edifícios de Habitação Pública Municipal, e dos diversos Equipamentos Públicos Municipais (administrativos/institucionais, ensino, culturais, ...);
- e. Responder, em tempo e qualidade, às solicitações do Departamento Municipal de Proteção Civil (DMPC) e do Departamento Municipal de Fiscalização (DMF) da CMP;
- f. Assegurar de forma eficaz e eficiente e com a qualidade adequada, a resposta a todas as solicitações de acordo com os níveis de serviço pré-estabelecidos.

Refira-se ainda que a função primordial da DP é o da manutenção e conservação dos imóveis habitacionais e não habitacionais sob sua gestão. Esse património é essencialmente formado por imóveis que englobam o Parque de Habitação Pública Municipal, constituído por 565 edifícios com aproximadamente 12.617 fogos constituintes da clássica designação de “bairros de habitação social” acrescido de 260 edifícios com 560 fogos relativos às casas do Património, do ex-CRUARB-CH e da ex-FDZHP, e por 111 edifícios que constituem o Parque de Equipamentos Públicos Municipais. Este último parque contempla 49 edifícios que constituem o Parque Escolar Público



Municipal (Jardins de Infância e Escolas do Ensino Básico) e 69 edifícios constituídos, essencialmente, por equipamentos de índole cultural e administrativa/institucional e que se encontram classificados internamente como Outros Edifícios Públicos Municipais.

A empresa tem em curso a elaboração de uma diversidade de projetos e de empreitadas de reabilitação do Parque Habitacional Público Municipal.

A DP é ainda responsável pela manutenção de uma diversidade de equipamentos instalados nos edifícios atrás referidos, nomeadamente por 136 equipamentos de elevação e ascensores, por 2.564 extintores e carretéis, por 81 sistemas de bombagens, por 56 instalações de Sistemas Automáticos de Detecção de Intrusão e Roubo (SADIR) e 46 instalações de Sistemas Automáticos de Detecção de Incêndio (SADI). Sob a sua responsabilidade de manutenção e conservação encontram-se também os sistemas de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC) de 9 edifícios do Parque Escolar Público Municipal bem como de 10 edifícios pertencentes a Outros Edifícios Públicos Municipais.

Perante a diversidade de edifícios, o seu tipo, natureza e complexidade, foi definida uma política de manutenção e conservação que condiciona a prática da DP nos próximos anos com a prioridade das políticas de manutenção preventiva em detrimento da corretiva.

Assim, cumprindo o desígnio de uma mudança de padrão no modo de atuação no que concerne à manutenção, de uma atuação reativa para uma atuação programada ex-ante foram elaborados os planos de manutenção preventiva para a totalidade do Parque de Habitação Pública Municipal.

Em articulação com a Direção Municipal de Finanças e Património (DMFP) da CMP elaboraram-se, também, os planos de manutenção preventiva para os designados Outros Edifícios Públicos Municipais encontrando-se em curso a sua implementação.

A empresa desenvolveu também instrumentos para ações de manutenção preventiva no Parque Escolar Público Municipal, nomeadamente planos de manutenção preventiva das coberturas e das instalações elétricas que se encontram a ser implementados.

As equipas de intervenção da Gestão da Manutenção (GM), bem como os colaboradores da Domus Social, EM que acompanham essas equipas atuam isolados, do ponto de vista dos sistemas de informação, o que os obriga a remeter os registos das intervenções ou a consultar informação na sede da empresa, comportamento identificado como um fator de ineficiência e desperdício. Assim, e num futuro próximo, pretende-se que as equipas possam registar as intervenções e aceder à informação em tempo real no local com recurso a equipamentos portáteis (tablets ou smartphones) utilizando infraestruturas de comunicações móveis, o que permitirá uma melhoria na eficiência e eficácia na resposta às diferentes solicitações com que se deparam estas equipas de intervenção. E, aqui, as emergências trabalho crítico destas intervenções poderão vir a melhorar os tempos de resposta.

A dotação global definida em sede de orçamento da CMP está fixada em 25.782.891€ IVA incluído, aos quais acresce 4.067.960€, provenientes da receita de rendas, para ações de manutenção preventiva e corretiva através de pequenas intervenções e emergências e gestão do parque habitacional público municipal.

Analisemos, então, a verba global em causa e a sua repartição:

a. Habitação Social Municipal

Gestão e Manutenção do Parque de Habitação Pública Municipal

Para 2018 a dotação orçamental fixada para esta rubrica é de 18.379.851€ acrescida do montante proveniente da receita de rendas.



Irá ser dada continuidade às obras de grande reabilitação iniciadas em anos anteriores com vista à conclusão das mesmas nos bairros Bom Pastor, Falcão e São João de Deus. Refira-se que a intervenção em São João de Deus encontra-se inscrita no programa “Reabilitar para Arrendar” e que encerrará em 15 de setembro de 2018.

Perspetiva-se ainda o início das intervenções nos bairros de Fernão de Magalhães, Monte da Bela, Pasteleira e Pereiró que se desenvolverão no triénio. Será também iniciado o processo de regeneração urbana do Cerco do Porto. As intervenções alargar-se-ão as “ilhas” municipais de Bonjardim, 655 e Cortes (Requesende).

O objetivo fixado para 2018 em termos de reabilitação do interior de casas devolutas é quantificado em 350 habitações.

b. Educação

Manutenção e Conservação do Parque Escolar Público Municipal

A dotação financeira para esta rubrica é de 700.000€. Esta verba permitirá assegurar o conjunto de ações de manutenção corretiva bem como as rotinas de manutenção preventiva de equipamentos, nomeadamente, para ascensores, instalações elétricas, telefónicas e mecânicas, extintores e carretéis, sistemas de bombagem de abastecimento de água, drenagem de águas residuais pluviais e residuais domésticas, SADI, SADIR, AVAC, limpeza e manutenção de coberturas. Será através desta dotação orçamental que se assegurará também a execução de pequenas e diversas empreitadas de conservação.

c. Funcionamento dos Serviços/Outros Edifícios Municipais

Manutenção e Conservação de Outros Equipamentos Públicos Municipais

Enquadrado na dotação financeira fixada de 1.500.000€ será assegurado o conjunto de ações de manutenção já solicitadas e/ou a solicitar pelos diferentes serviços municipais que tutelam os equipamentos públicos municipais – culturais: os arquivos municipais (Histórico e Geral), as bibliotecas municipais (Biblioteca Pública Municipal do Porto e a Biblioteca Municipal Almeida Garrett), teatros municipais (Rivoli e Campo Alegre) - administrativos / institucionais (Paços do Concelho, edifício sede da Polícia Municipal do Porto, entre outros) englobando ainda todos os contratos de manutenção preventiva (elevadores, grupos de bombagem, extintores e carretéis, instalações elétricas, telefónicas e mecânicas e grupos geradores) e de manutenção de coberturas efetuadas pela GM.

d. Ambiente e Serviços Urbanos

A Domus Social, EM assegurará, em conformidade com a dotação financeira que lhe foi atribuída para o efeito, as intervenções de empreitada que venham a ser solicitadas pela Direção Municipal de Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos (DMPCASU) até ao montante de 100.000 €, nomeadamente para a reparação e ampliação dos Postos de Zonas de Jardins e dos Postos de Zonas de Limpeza Urbana.

e. Urbanismo e Reabilitação Urbana

Reabilitação / Requalificação Urbana

A dotação financeira desta rubrica é de 300.000€ e destina-se, essencialmente, ao cumprimento de todas as ações consideradas emergentes solicitadas pelo DMPC e pelo DMF da CMP.

Edifícios a Reabilitar – Centro Histórico

A dotação financeira desta rubrica é de 3.682.891€ e destina-se à reabilitação de edifícios localizados no Centro Histórico.

f. Solidariedade Social/Ação Social

A empresa assegurará, em conformidade com a dotação financeira que lhe foi atribuída para o efeito, as intervenções de empreitadas e outras intervenções diversas, de cariz social, até ao montante de 1.020.149€.

g. Equipamentos e infraestruturas desportivas

A empresa assegurará, em conformidade com a dotação financeira que lhe foi atribuída para o efeito, as intervenções de empreitadas e outras intervenções diversas, até ao montante de 100.000€.

3. REPARTIÇÃO DO ORÇAMENTO POR ATIVIDADE

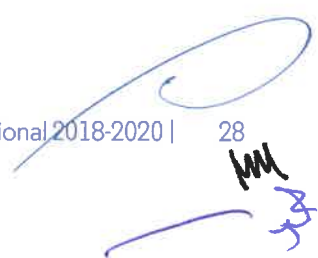
CONTRATO DE MANDATO CMP			
(Un.: euro)			
Designação	2018	2019	2020
1 COESÃO SOCIAL			
1.1 Solidariedade Social			
Solidariedade Social	400.000	400.000	400.000
Solidariedade Social - AIIA - Ação financiada	620.149	386.142	119.443
1.2 Habitação Social			
Habitação Social	16.989.463	23.360.027	16.175.314
Hab. Soc.-Reabilitar para Arrendar	1.390.388	0	0
subtotal	19.400.000	24.146.169	16.694.757
5 URBANISMO E REABILITAÇÃO URBANA			
5.1 Reabilitação / Requalificação Urbana	300.000	300.000	300.000
Edifícios a reabilitar - centro histórico	3.682.891	0	0
subtotal	3.982.891	300.000	300.000
6 EDUCAÇÃO			
6.1 Promover e fomentar a educação	700.000	700.000	700.000
10 DESPORTO			
10.1 Manutenção de polidesportivos exteriores - ringues	100.000	100.000	100.000
13 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA			
13.1 Funcionamento dos serviços	1.500.000	1.500.000	1.500.000
Outras intervenções	100.000	100.000	100.000
subtotal	1.600.000	1.600.000	1.600.000
Total	25.782.891	26.846.169	19.394.757

O subsídio à exploração está suportado num Contrato Programa a celebrar com o Município do Porto.

CONTRATO PROGRAMA CMP

Subsídio à exploração 502.672

MANUTENÇÃO Corrente, Preventiva e GESTÃO do PARQUE HABITACIONAL	IGP 2018
Contratos	393.110
Encomendas e serviços	6.643
subtotal gestão do parque habitacional	399.753
Emergências e pequenas intervenções (serralharia, carpintaria, pintura)	127.082
Serviços diversos (trab.especializados, honorários, publicidade)	10.252
Contratos de manutenção (preventiva)	15.615
Contratos de brigadas	645.769
Materiais de armazém	118.329
Outros materiais	60.806
Automanutenção	13.953
Empreitadas	217.563
Fiscalização	25.000
Projeto e outros	91.561
Manutenção preventiva	2.342.277
subtotal manutenção do parque habitacional	3.668.207
TOTAL	4.067.960



C. PLANO DE INVESTIMENTO ANUAL E PLURIANUAL

1. PLANO DE INVESTIMENTO PARA O TRIÉNIO 2018-2020

O investimento previsto para o triénio em análise reparte-se da seguinte forma:

INVESTIMENTO	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
valores em euros			
1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS			
Edifícios e outras construções	10.000	0	0
Equipamento de informática	73.600	3.000	3.000
Equipamento de transporte	0	0	0
Equipamento administrativo	2.400	5.000	5.000
Outros ativos fixos tangíveis	2.280	12.000	12.000
SUBTOTAL	88.280	20.000	20.000
2. ATIVOS INTANGÍVEIS			
Programas de computador	581.255	30.000	30.000
SUBTOTAL	581.255	30.000	30.000
TOTAL	669.535	50.000	50.000

De forma a garantir a melhoria contínua do sistema de informação e a sua adequação à atividade da Domus Social, EM está previsto em 2018 a continuidade na implementação de novas soluções de tecnologias de informação o que se traduzirá num forte investimento em ativos intangíveis, com a aquisição de diversas aplicações informáticas.

Por forma a apoiar as primeiras ações de manutenção preventiva sistemática e programada a nível do exterior dos edifícios de habitação social, está prevista a finalização e passagem a produtivo do módulo de manutenção preventiva assim como do módulo de gestão de cadastro.

Em 2018 prevê-se ainda a implementação de diversas atualizações nos aplicativos informáticos nomeadamente com o desenvolvimento do aplicativo de gestão integrada do parque de habitação

pública municipal, as alterações decorrentes das exigências derivadas da adaptação ao Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), o aplicativo de gestão de mobilidade das brigadas e ainda o projeto de integração de todos os aplicativos em desenvolvimento com o ERP.

Pretende-se igualmente reforçar os mecanismos de proteção de informação do Data Center com a implementação de um sistema de Disaster Recovery.

É igualmente objetivo para 2018 a adaptação do sistema e processos a todas as exigências introduzidas com o Regulamento Geral de Proteção de Dados.

O restante investimento previsto tem como objetivo garantir a atualização da organização interna e dos serviços que presta e está relacionado com a aquisição de equipamento de escritório e equipamento informático.

O investimento previsto para os anos de 2019 e 2020 limita-se a impedir a obsolescência dos equipamentos administrativos e informáticos.

2. PLANO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TRIÉNIO 2018-2020

A estrutura previsional de recursos humanos para o triénio de 2018-2020 é a seguinte:

	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
Apoio ao Conselho de Administração	1	1	1	1
Gabinete Jurídico	3	3	3	3
Gabinete de Estudos e Planeamento	1	2	2	2
Gabinete de Comunicação e Imagem	1	1	1	1
Gabinete de Qualidade e Gestão Documental	12	12	12	12
Coordenação dos Rec. Humanos	2	3	3	3
Gabinete de Sistemas de Informação	4	4	4	4
Gabinete de Contratação Pública e Aprovisionamento	6	6	6	6

Handwritten signature and initials in blue ink.

Direção de Produção	1	1	1
Coordenação da Gestão de Projeto	8	9	9
Coordenação da Gestão da Fiscalização	6	6	6
Coordenação da Gestão da Manutenção (GM+LAT+EM)	16	16	16
Brigadas de Intervenção (CC)	13	13	13
Gestão de Empreendimentos (Grande Reabilitação)	6	8	8
Subtotal Produção	50	53	53
Direção de Gestão do Parque Habitacional	1	1	1
Coordenação da Gestão de Ocupações	9	10	10
Coordenação de Gestão de Condomínios	8	8	8
Coordenação de Gestão Administrativa e Fiscalização	12	11	11
Coordenação do Gabinete do Inquilino Municipal	10	10	10
Subtotal Gestão do Parque Habitacional	40	40	40
Direção Administrativa e Financeira	1	1	1
Financeira	5	6	6
Subtotal Administrativa e Financeira	6	7	7
Total	126	132	132

Para além dos colaboradores indicados, a Empresa tem 3 administradores, dois executivos e um não executivo conforme previsto nos estatutos e 2 colaboradores a exercerem funções na Fundação de Desenvolvimento Social do Porto, em liquidação.

O reforço do quadro de pessoal está principalmente relacionado com as transformações verificadas na atividade da empresa (assumir das obras da grande reabilitação), assim como o alargar do objeto social da empresa às ilhas e edifícios devolutos. Também o fim da plataforma de partilha de serviços que existia entre a Domus Social, EM, e a GoPorto, EM, obrigará à admissão de novos colaboradores de forma a garantir o bom funcionamento da empresa.

Motivação e retenção de quadros

Essencialmente provocada pelo espartilho legal que impõe restrições sobre a política remuneratória, a Domus Social, EM, tem vindo a perder um número relativamente elevado de colaboradores que, por sua livre iniciativa, têm decidido sair da empresa. Com maior evidência no

ano de 2016, estas limitações têm, por isso, vindo a enfraquecer a estabilidade dos nossos recursos humanos e a capacidade da organização para reter os quadros mais qualificados, tudo isto com eventual, prejuízo da eficácia operacional da empresa.

Face a tal realidade, a Domus Social, EM, no âmbito da sua política de recursos humanos, continuará a estudar, a avaliar e a implementar diferentes estratégias, que, enquadradas nas limitações impostas pelos Orçamentos de Estado e legislação conexas, permitam aumentar a motivação dos seus colaboradores e, conseqüentemente, permitam reter os seus quadros mais qualificados.

Formação

A aposta na formação profissional de todos os colaboradores da empresa continua a ser um dos principais objetivos e metas da política de recursos humanos da organização.

Neste sentido, manter-se-á o nível de investimento na formação, continuando a selecionar criteriosamente os cursos, de forma a que estes venham colmatar as lacunas de cada colaborador no exercício da sua função, potenciando assim, por um lado, o seu desenvolvimento pessoal e profissional, e, por outro lado, o desenvolvimento e crescimento da empresa.

A constituição dos planos anuais de formação continuará a resultar do processo de avaliação individual de desempenho, onde o colaborador e a chefia, após analisarem os resultados conseguidos no ano anterior e os objetivos a atingir no ano seguinte, definem quais as formações a ser frequentadas, garantindo que os cursos a frequentar estão ajustados às necessidades individuais e alinhados com a estratégia e interesses da organização.

O investimento nos processos de acolhimento e integração de novos colaboradores da empresa continuará a ser um tema de especial importância e relevo ao nível das políticas de Recursos Humanos da organização, de forma a assegurar uma correta e saudável adaptação e aculturação do



novo colaborador à empresa, minimizando, deste modo, eventuais impactos, agilizando e potenciando a aprendizagem de novos conceitos e *modus operandi* da empresa.

Avaliação de Desempenho dos Colaboradores

O processo de Avaliação de Desempenho será alvo de uma profunda reanálise. Para o efeito serão adjudicados os serviços de uma consultora externa cuja área de *expertise* é precisamente o desenho, definição e operacionalização de processos de Avaliação de Desempenho em empresas de renome.

Com esta ação pretende-se construir e definir uma nova metodologia de avaliação de desempenho que esteja 100% alinhada com as características empresariais da Domus Social, E.M. garantindo deste modo um processo justo, credível e essencialmente uma ferramenta de gestão de recursos humanos promotora de motivação e de desenvolvimento profissional dos seus colaboradores.

D. PLANO FINANCEIRO ANUAL E PLURIANUAL

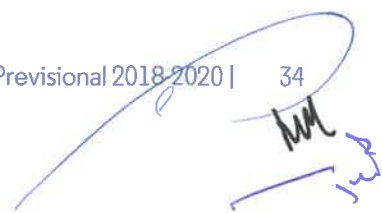
PLANO DE FINANCIAMENTO	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
INVESTIMENTO			
Ativos fixos tangíveis e intangíveis adquiridos com recursos próprios	669.535	50.000	50.000
FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO			
Autofinanciamento	669.535	50.000	50.000

O investimento previsto para triénio 2018-2020, em ativos fixos tangíveis e intangíveis, num total de 669.535€, 50.000€ e 50.000€, respetivamente, lva excluído, será financiado integralmente com recursos próprios.

Paralelamente mantêm-se em execução contratual duas locações financeiras, relativas a uma viatura ligeira (Smart) e equipamento de impressão. O capital em dívida previsional para 31 de dezembro de 2018 ascende a aproximadamente 17.495€ não tendo o juro expressão materialmente relevante (inferior a 300€).

O plano de financiamento acima apresentado teve por base o Plano de Atividades Anual e Plurianual e os seguintes pressupostos:

PRESSUPOSTOS	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
Taxa de inflação	1,40%	1,50%	1,50%
Taxa de IRC e derrama	22,50%	22,50%	22,50%
Taxa de juro nominal cp	0,10%	0,10%	0,10%
Tempo médio de recebimento (em dias)	5	5	5
Tempo médio de pagamento (em dias)	15	15	15
Índice de atualização das rendas	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de imparidade das rendas	1,26%	1,26%	1,26%
Taxa média de crescimento dos salários	0,00%	0,00%	0,00%



Os pressupostos anteriormente descritos geraram os seguintes agregados económico-financeiros:

AGREGADOS ECONÓMICO-FINANCEIROS PARA O TRIÉNIO DE 2018 - 2020	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
RESULTADOS			
Resultado operacional	7.335	7.707	8.084
Resultado financeiro	21.207	21.489	21.598
Resultado líquido do período	17.868	18.444	18.851
RENDIMENTOS			
Vendas, prestação de serviços e outros rendimentos e ganhos	25.491.220	26.541.795	19.182.491
Rendas emitidas	8.526.856	8.526.856	8.526.856
GASTOS			
Gastos com o pessoal	3.631.788	3.631.788	3.631.788
Fornecimentos e serviços externos	30.301.988	31.271.521	24.018.544
BALANÇO			
Total do ativo	6.927.315	6.983.911	6.693.963
Total do ativo não corrente	791.073	578.365	379.466
Total do passivo	5.305.565	5.343.718	5.034.917
Total do capital próprio	1.621.750	1.640.194	1.659.045
INDICADORES			
Liquidez geral	1,14	1,18	1,23
Autonomia financeira	23,4%	23,5%	24,8%
Autofinanciamento (RL + Depreciações/Amortizações)	265.888	293.592	280.190

Os resultados operacionais que derivam do presente orçamento apontam para um resultado positivo em 2018 de 7.335 €. Nos dois anos seguintes, os mesmos resultados serão positivos de, respetivamente, 7.707 € e 8.084 €, totalizando um resultado operacional positivo para o triénio de 23.126 €.

Os resultados líquidos apresentados resultam essencialmente da evolução dos resultados financeiros.



É importante o pontual cumprimento por parte da Autarquia dos prazos de pagamento fixados no Contrato de Manutenção de Edifícios, Equipamentos e Infraestruturas, por forma a permitir à Domus Social, EM cumprir pontualmente com os pagamentos devidos aos seus fornecedores, assegurando assim que seja cumprida a calendarização estipulada para as obras, e evitando encargos com o pagamento de juros de mora.

MM

III. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS PARA O ANO 2018

III. Demonstrações Financeiras Previsionais para o ano 2018

A. NOTAS EXPLICATIVAS AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 / PRESSUPOSTOS

Todos os montantes inscritos neste documento estão em euros.

1 – MACROECONÓMICOS

A taxa de inflação prevista na elaboração dos Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2018 foi de 1,4%.

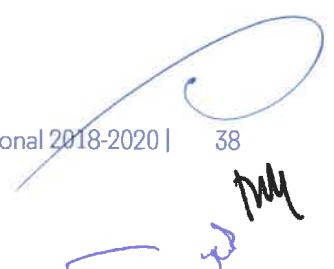
2 – INVESTIMENTOS

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS	ANO 2018
Ativos fixos tangíveis	88.280
Ativos intangíveis	581.255
Total	669.535

3 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS

Os valores apresentados derivam do Orçamento da Câmara Municipal do Porto, das receitas provenientes das rendas cobradas aos inquilinos municipais para o ano 2018 e de serviços prestados a outras entidades.

O prazo médio de recebimentos considerado nas projeções financeiras foi de 5 dias para os anos 2018, 2019 e 2020.



A prestação de serviços para o ano 2018 é a seguinte:

ANO 2018		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS	Montante sem IVA	Montante com IVA
Vendas e prestação de serviços à CMP		
Habitação		
Execução de obra e prestação de serviços	18.153.621	18.379.851
Outros Clientes		
Execução de obra e prestação de serviços	7.311.919	7.403.040
Total de obra e prestação de serviços	25.465.540	25.782.891
Rendas emitidas	8.526.856	8.526.856
Subsídio à exploração	502.672	502.672
subtotal	34.495.068	34.812.419
Vendas e prestação de serviços a outras entidades		
Serviços de manutenção	25.680	31.586
Rendimentos suplementares	22.469	27.637
subtotal	48.149	59.223
TOTAL	34.543.217	34.871.642

Relativamente às rendas emitidas foi considerado nos Instrumentos de Gestão Previsional uma taxa de incumprimento de 1,26%, incluindo cobranças em SEF (Sistema de Execuções Fiscais), baseada nos dados históricos de cobranças, no montante de 107.214€.

No que respeita ao enquadramento dos gastos e rendimentos, no Código do IVA, os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados recorrendo-se às seguintes taxas de IVA:

TIPOLOGIA	REGIME DE IVA
Execução de Obra (construção civil) - Habitação	IVA autoliquidação
Execução de Obra (construção civil) – Outras	IVA autoliquidação
Serviços técnicos de projeto, fiscalização e obra	Taxa normal
Serviços de manutenção	Taxa normal
Serviços de apoio a outras entidades	Taxa normal
Rendas emitidas	Isenção de Iva
Outros não especificados	Taxa normal

No caso de adquirentes sujeitos passivos mistos, isto é, os que pratiquem operações que conferem o direito à dedução e operações que não conferem esse direito e, independentemente do método utilizado para o exercício do direito à dedução (afetação real ou prorata), há lugar a inversão do sujeito passivo.

No caso do Estado, de Autarquias, Regiões Autónomas ou de outras pessoas coletivas de direito público que apenas são sujeitos passivos porque praticam determinado tipo de operações que não são abrangidas pelo conceito de não sujeição a que se refere o n.º 2 do artigo 2º do CIVA ou que o são face ao n.º 3 do mesmo artigo 2º, só há lugar à inversão quando se trate de aquisição de serviços diretamente relacionados com a atividade sujeita, devendo, para o efeito tais entidades informar o respetivo prestador.

Tendo em consideração que o Município do Porto é sujeito passivo misto, que realiza operações fora do campo de incidência do imposto e que a norma sobre inversão do sujeito passivo de IVA é de aplicação limitada, só aplicável a sujeitos passivos que pratiquem operações que confirmem total ou parcialmente o direito à dedução, este deverá informar a Domus Social, EM sobre o destino dos serviços de construção, para cumprimento das regras de liquidação do imposto e concomitantemente das exigências formais da faturação.

As taxas médias apuradas nos instrumentos de gestão previsional, ascendem a 1,25% e 1,2%, para as operações ativas e passivas, respetivamente.

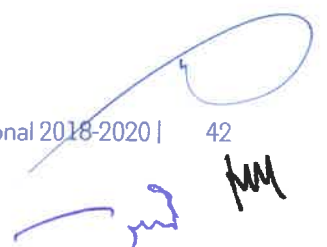
4 – GASTOS

4.1– Fornecimentos e serviços externos e custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Os fornecimentos e serviços externos foram calculados com base na técnica orçamental conhecida por “orçamento de base zero”. O prazo médio de pagamento relacionado com este tipo de gastos é até 15 dias para os anos 2018, 2019 e 2020.

- a. A rubrica “Trabalhos especializados” compreende, entre outros, consultoria para implementação do Sistema de Gestão Ambiental – Sistema de Segurança no Trabalho, auditoria interna e auditoria de acompanhamento APCER, manutenções no ERP, consultoria na otimização e racionalização de processos, e consultoria no âmbito da adoção do Regulamento Geral de Proteção de Dados, entre outros .
- b. Na rubrica “Publicidade” está prevista uma verba para alteração do *lettering* das viaturas, gastos com a publicação de anúncios e outros gastos com material de divulgação.
- c. A rubrica “Vigilância e segurança” contempla todos os gastos com serviços de segurança do edifício de Monte dos Burgos.
- d. A rubrica “Honorários” compreende os gastos com revisão legal das contas e consultoria jurídica.
- e. A despesa prevista na rubrica “Conservação e reparação” é relativa à conservação dos veículos (révisões de manutenção), conservação dos equipamentos administrativos e manutenção dos diversos programas informáticos ao dispor da empresa, assim como licenças de aplicativos nomeadamente Microsoft.
- f. A rubrica “Trabalho Temporário” contempla os gastos previstos com colaboradores em regime de trabalho temporário para o Programa Porto Solidário e processos de atualização de dados.

- g. Os gastos previstos pela rubrica “Ferramentas e utensílios” são relativos a consumíveis indispensáveis ao funcionamento dos vários serviços, quer de apoio transversal à atividade da empresa, quer de apoio à produção.
- h. Na rubrica “Livros e documentação técnica” estão compreendidos os gastos com a aquisição de bibliografia técnica.
- i. A rubrica “Material de escritório” está diretamente relacionada com o volume do trabalho administrativo realizado, com os contratos e com os equipamentos de reprografia.
- j. A rubrica “Energia” prevê o consumo de energia elétrica nas instalações da empresa.
- k. A rubrica “Combustíveis” compreende o gasto de combustível da frota automóvel diretamente relacionado com o consumo médio por quilómetro e por n.º de viaturas, da Empresa.
- l. A rubrica “Deslocações e estadas” prevê despesas inerentes à utilização de viatura própria em serviço, bem como a previsão de despesas efetuadas com deslocações em serviço.
- m. Na rubrica “Rendas e alugueres” estão incluídos a renda do edifício onde se encontra sediada a empresa, assim como os gastos relativos a contratos de aluguer de equipamentos de transporte, equipamentos eletrónicos e *hardware*, equipamentos de cópia e impressão contratualizados.
- n. Os gastos de comunicação estimados na rubrica “Comunicação” incluem os portes com todo o volume de correio, que se prevê necessário para prestar informação ao público-alvo da empresa, as comunicações da rede fixa, incluindo fax, e as comunicações da rede móvel.
- o. Na rubrica de “Seguros” estão incluídos todos os seguros das viaturas ao serviço da empresa, do recheio das instalações, do equipamento informático e de responsabilidade civil e danos próprios relacionados com a execução de obras.
- p. O valor estimado para a rubrica “Limpeza, higiene e conforto” é relativo aos gastos contratuais da empresa de limpeza que presta serviço nas instalações da empresa, bem como aos gastos de produtos de limpeza.



Os fornecimentos e serviços externos e custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas encontram-se resumidos no seguinte mapa:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS e CMVMC	ANO 2018
GASTOS DIRETOS DA OBRA	
FSE e Materiais - a refaturar à Câmara Municipal do Porto	25.465.540
FSE e Materiais - a refaturar a Outras Entidades	23.345
FSE e Materiais - manutenção corrente do parque habitacional	4.067.960
Devolução de rendas à CMP de acordo com Estatutos	100.000
GASTOS ESTRUTURA / INDIRETOS	
Trabalhos especializados	96.955
Publicidade	14.500
Vigilância e segurança	90.000
Honorários	16.000
Conservação e reparação	121.596
Trabalho temporário	12.000
Ferramentas e utensílios	1.139
Livros e documentação técnica	1.260
Material de escritório	20.950
Eletricidade	5.000
Combustíveis	25.000
Água	500
Deslocações e estadas	5.000
Transportes de pessoal	364
Transportes de mercadorias	500
Rendas e alugueres	326.169
Comunicação	35.892
Seguros	21.506
Contencioso e notariado	26.500
Despesas de representação	2.500
Limpeza, higiene e conforto	27.210
Outros fornecimentos e serviços	500
Encargos bancários	5.838
subtotal	856.879
Total	30.513.723

Os gastos de obra a refaturar à Câmara Municipal do Porto estão evidenciados no ponto 3.

4.2 – Gastos com o Pessoal

O quadro seguinte mostra a distribuição dos colaboradores por categorias:

FUNÇÕES/CATEGORIA	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
Diretor	3	3	3
Coordenador	14	14	14
Técnico Superior	30	30	30
Técnico	35	35	35
Técnico Profissional	14	14	14
Operário Qualificado	15	15	15
Operário Semiqualficado	3	3	3
Administrativo	15	15	15
Telefonista	3	3	3
Total	132	132	132

Para além dos colaboradores indicados, a Empresa tem dois colaboradores a exercer funções em regime de cedência temporária na Fundação Porto Social, em liquidação.

A empresa tem ainda 3 administradores, conforme previsto nos estatutos, sendo um deles não remunerado.

Os principais pressupostos utilizados em relação a esta rubrica são os seguintes:

- i. Taxa média nominal de atualização salarial de 0 %;
- ii. Taxa média de encargos sociais a cargo da entidade patronal (SS, CGA, FCT/FGCT) – 24,3%;
- iii. Subsídio de alimentação de acordo com a legislação em vigor;
- iv. Taxa anual para formação de 1% do total de gastos com o pessoal;

- v. Taxa anual para assistência médica e medicamentosa igual a 2,5% do total de gastos com o pessoal;
- vi. Taxa anual média para encargos com seguro de acidentes trabalho igual a 1,7%;
- vii. O cálculo dos gastos com o pessoal tem apenas em conta os vencimentos projetados para o ano em análise e respetivos encargos.

De acordo com a Lei n.º 70/2013 de 30 agosto que consagrou o regime jurídico do Fundo de Compensação de Trabalho, cuja adesão é obrigatória para todas as entidades que celebrem contratos regulados pelo Código do Trabalho, a partir de outubro de 2013. Este Fundo, que tem por propósito garantir o pagamento da compensação devida pela cessação do contrato de trabalho, obriga à entrega do valor correspondente a 0,925% da retribuição base e diuturnidades, pagas a cada colaborador abrangido.

O valor da taxa média anual de encargos sociais patronais deriva do facto do quadro de pessoal da empresa ser constituído por trabalhadores oriundos da Câmara Municipal do Porto e por trabalhadores vinculados por contrato individual de trabalho.

4.3 – Gastos de depreciação e de amortização

As taxas de depreciação e amortização utilizadas são as seguintes:

DESCRIÇÃO	TAXAS
<u>ATIVOS INTANGÍVEIS</u>	
Programas	33,33% - 100%
<u>ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS</u>	
Edifícios e Outras Construções	10%
Equipamento Básico	10% - 25%
Equipamento de Transporte	25%
Ferramentas e Utensílios	20% - 25%
Equipamento Administrativo	10% - 33,33%
Outras Imobilizações Corpóreas	10% - 100%

5 – RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro resulta da remuneração das aplicações de tesouraria e dos juros de mora aplicados sobre o incumprimento dos prazos para pagamento de rendas.

Caso os prazos médios de pagamento e de recebimento, assim como o volume de obra, não oscilem significativamente, não são previsíveis quaisquer roturas de tesouraria, pelo que não se espera que os gastos financeiros assumam valores significativos.

6 – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

A empresa municipal está sujeita a uma taxa de IRC de 21%. Acresce ainda um valor de derrama municipal que poderá ser no máximo de 1,5 % do lucro fiscal. Desta forma, e pelo princípio da prudência foi considerada uma taxa de tributação total anual de 22,5%.

Independentemente dos resultados da Empresa antes de impostos serem positivos ou negativos, é ainda consequência da Lei em vigor a tributação autónoma em sede de IRC.

Adicionalmente, e em resultado dos prejuízos fiscais reportáveis de exercícios anteriores serem superiores à matéria coletável gerada no triénio, não se afigura tributação relevante em sede de IRC, com exceção da tributação autónoma referida no parágrafo anterior.

Foram ainda considerados nos Instrumentos de Gestão Previsional o pagamento e a devolução dos pagamentos especiais por conta do IRC efetuados em exercícios anteriores conforme o disposto no CIRC.



7 – RUBRICAS DE BALANÇO

7.1 – Tesouraria

Na elaboração deste orçamento considerou-se um saldo mínimo de tesouraria igual a 3 dias do montante total de serviços prestados.

7.2 – Estado e Outros Entes Públicos

Tendo em conta os dados históricos foi calculada uma taxa média ponderada de IVA relativamente às prestações de serviços de 1,25%, sendo de 1,2% para operações passivas relativas a fornecimentos e serviços externos.

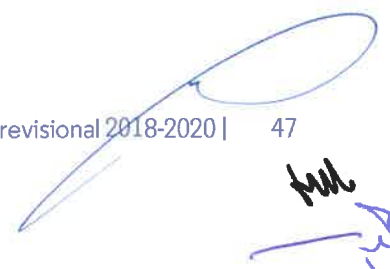
Os quadros da empresa comportam colaboradores originários da Câmara que se encontram em regime de requisição de serviço, em comissão de serviço e colaboradores enquadrados no regime geral da segurança social.

- i. A taxa média ponderada de encargos sociais foi de 24,3%.
- ii. A taxa média de seguro de acidentes de trabalho considerada foi de 1,72%.
- iii. A taxa média de IRS a reter aos trabalhadores considerada para efeitos do presente orçamento foi de 17,3%.

7.3 – Diferimentos

Os diferimentos ativos referem-se basicamente a gastos a reconhecer com apólices de seguros a imputar aos períodos seguintes.

7.4 – Outros créditos a receber e outras dívidas a pagar



A rubrica “Outros créditos a receber” integra valores de depósitos de caução relativos a depósitos de garantias prestadas pelos fornecedores, por responsabilidades assumidas inerentes às empreitadas em curso. A contrapartida destas garantias está relevada na mesma rubrica no passivo.

A rubrica “Outras dívidas a pagar” contempla também os acréscimos de gastos respeitantes à previsão para encargos com férias e subsídio de férias vencidos em 31 de dezembro de cada ano, e pagos no ano seguinte, aquando do gozo das respetivas férias.

A legislação portuguesa sobre o trabalho define que as férias relativas a qualquer ano de serviço sejam gozadas pelo trabalhador no ano seguinte. Por tal facto procedeu-se ao cálculo dos gastos daí decorrentes inerentes a cada exercício.

Estão ainda refletidas nesta conta multas aplicadas em sede de empreitadas, parte das quais estão pendentes de decisão judicial.

7.5 – Reservas

As rubricas de Reservas Legais e de Outras Reservas incluem a aplicação de parte dos resultados líquidos positivos gerados, conforme o disposto nos Estatutos da Domus Social, EM.

7.6 – Capital Subscrito

O capital subscrito é composto por 100 000 ações nominativas de valor nominal de 5 € cada e encontra-se integralmente realizado.

8 – RESPONSABILIDADES EVENTUAIS RELATIVAS AOS CONTENCIOSOS EXISTENTES

A dependência financeira da Câmara Municipal do Porto pode originar atrasos no pagamento de faturas a fornecedores da Empresa, situação que entra em confronto com o disposto no Código dos Contratos Públicos.



Estas situações, estão previstas no Contrato celebrado entre a Empresa e o Município do Porto, o qual regula as relações contratuais estabelecidas entre as partes e, conseqüentemente, quaisquer juros de mora reclamados por terceiros não terão impacto líquido sobre as demonstrações financeiras da Empresa na medida em que existe uma total recuperação dos mesmos.

Encontra-se pendente no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto:

AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR DA ACÇÃO	OBSERVAÇÕES
I Comporto – Sociedade de Construções, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	Pagamento de pretensos trabalhos a mais e pretensos suprimentos de erros e omissões do projecto não reconhecidos pelo dono da obra b)	91.357,80 €	A DomusSocial foi condenada a pagar o montante de 12.250. A DomusSocial interpôs recurso jurisdiccional, cuja decisão se aguarda
II Comporto – Sociedade de Construções, S.A.	Ação administrativa comum	Reclamado pagamento das facturas vendidas e não pagas, juros por pagamento de facturas pretensamente feitas fora do prazo e de facturas pretensamente não pagas, "custos acessórios e de estaleiro" e montante pretensamente devido por trabalhos resultantes de erros e omissões. As facturas reclamadas foram liquidadas por compensação de multas aplicadas a)	2.026.397,16 €	Por sentença de 6 de Janeiro de 2015, a DomusSocial foi absolvida de todos os pedidos. A autora requereu a nulidade da sentença, o que foi declarado pelo próprio TAF. Aguarda-se nova decisão da 1.ª Instância.
III DomusSocial, EM	Impugnação judicial	juros indemnizatórios devidos por atraso verificado no pagamento do reembolso do IVA referente a Janeiro de 2006 c)	14.634,31 €	A 15 de Abril de 2009 a Fazenda Pública apresentou a sua contestação. Aguarda-se desenvolvimentos do processo.
IV Aristo - Empresa Nacional de Arquitectura - Unipessoal, Lda.	Impugnação judicial	Impugnação de multas contratuais e pedido de pagamento de verba penhorada a)	57.497,55 €	Apresentada, no dia 27 de setembro de 2013, a contestação à ação.
V Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Ação administrativa comum	Impugnação de multa contratual aplicada em sede de execução de empreitada a)	2.946,55 €	Foi apresentada a contestação. Aguarda-se desenvolvimento do processo
VIII Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Ação administrativa comum	Impugnação de multa contratual aplicada em sede de execução de empreitada a)	3.612,15 €	Foi apresentada a contestação. Aguarda-se desenvolvimento do processo
VII Margasil – Sociedade de Construções, Lda	Ação administrativa comum	Impugnação de multa contratual aplicada em sede de execução de empreitada a)	5.483,99 €	Foi apresentada a contestação. Aguarda-se desenvolvimento do processo
VII Strong – Segurança, SA	Contencioso pré-contratual	Impugnação das peças do procedimento de formação do contrato e da decisão de adjudicação	30.001,00 €	Foi apresentada a contestação. Aguarda-se desenvolvimento do processo
IX Cunha & Barroso, Lda	Ação administrativa comum	Impugnação de multa contratual aplicada em sede de execução de empreitada	13.783,35 €	Foi apresentada a contestação. Aguarda-se desenvolvimento do processo
X Cunha & Barroso, Lda	Ação administrativa comum	Pagamento de trabalhos de suprimento de erros e omissões do caderno de encargos	20.553,67 €	Foi apresentada a contestação. Aguarda-se desenvolvimento do processo

a) Foi interposto recurso pelo empreiteiro. A DomusSocial deduziu a competente contestação, aguardando-se as ulteriores tramitações processuais

b) A 13 de Junho de 2013 foi proferida sentença, que julgou a acção parcialmente procedente e condenou a DomusSocial no pagamento da quantia total de 12.250€ (relativo às obras omissas no mapa de trabalhos, quantidades e preços para abertura e tapamento de roços), acrescida de juros de mora.

c) A 13 de Abril de 2009 a Fazenda Pública apresentou a sua contestação. Aguarda-se desenvolvimentos do processo.

Em conclusão, é convicção da Domus Social, EM que não existe fundamento para a atribuição de qualquer compensação financeira adicional nas situações acima descritas. Não obstante, não se ignora o risco, sempre existente em situações desta natureza contenciosa, poderem vir a ser desfavoráveis em sede de decisão judicial.

9 – CONCLUSÃO

O cumprimento integral dos Instrumentos de Gestão Previsional no período 2018-2020 gera resultados operacionais positivos ao longo do triénio no montante de 23.126 €.

Os Instrumentos de Gestão Previsional geram resultados líquidos positivos, que resultam essencialmente da evolução dos resultados financeiros.

Apresentamos alguns indicadores no quadro seguinte:

INDICADORES	2018	2019	2020
Liquidez geral	1,14	1,18	1,23
Autonomia financeira	23,4%	23,5%	24,8%
Autofinanciamento (RL + Depreciações/Amortizações)	265.888	293.592	280.190

B. ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	NOTAS	Unidade monetária € ANO 2018
RENDIMENTOS E GASTOS		
VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	III-A-3	25.491.219,60
RENDAS EMITIDAS	III-A-3	8.526.855,85
SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO	II-B-3/III-A-3	502.672,42
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	III-A-4.1	-211.735,16
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	III-A-4.1	-30.301.988,00
GASTOS COM O PESSOAL	III-A-4.2	-3.631.787,70
IMPARIDADE DE DIVIDAS A RECEBER (PERDAS/REVERSÕES)	II-D	-107.214,27
OUTROS RENDIMENTOS	III-A-3	22.469,50
OUTROS GASTOS		-35.137,72
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		255.354,52
GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	III-A-2/III-A-4.3	-248.019,98
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		7.334,54
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	III-A-5	21.206,97
Resultado antes de impostos		28.541,51
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO	III-A-6	-10.673,44
Resultado líquido do período		17.868,07

C. ORÇAMENTO DE TESOURARIA PREVISIONAL

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	NOTAS	Unidade monetária € ANO 2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto		
Recebimentos de clientes	II-D/III-A-3	25.926.246,05
Rendas emitidas	II-D/III-A-3	8.419.641,58
Subsídio à exploração	II-B-3/III-A-3	502.672,42
Pagamentos a fornecedores	II-D/III-A-4.1	-30.660.533,67
Pagamentos ao pessoal	III-A-4.2	-3.800.805,60
Caixa gerada pelas operações		387.220,78
Recebimento/pagamento de imposto sobre o rendimento	III-A-6	-68.347,19
Outros recebimentos / pagamentos	III-A-3	840.978,20
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		1.159.851,79
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	III-A-2	-840.330,94
Investimentos financeiros	III-A-4.2	-5.137,08
Recebimentos provenientes de:		
Juros e rendimentos similares	II-D/III-A-5	21.206,97
FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-824.261,05
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	II-D	-13.799,65
FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-13.799,65
Variação de caixa e seus equivalentes		321.791,09
Caixa e seus equivalentes no início do período		2.689.935,20
Caixa e seus equivalentes no fim do período		3.011.726,29



D. BALANÇO PREVISIONAL

BALANÇO PREVISIONAL		Unidade monetária €
	NOTAS	31-dez-18
ATIVO		
ATIVO NÃO CORRENTE		
Ativos fixos tangíveis	III-A-2/III-A-4.3	115.912,43
Ativos intangíveis	III-A-2/III-A-4.3	663.314,88
Outros investimentos financeiros	III-A-4.2	11.845,46
		791.072,77
ATIVO CORRENTE		
Inventários		89.129,94
Clientes	II-D/III-A-3	371.877,43
Estado e outros entes públicos	III-A-4.2/III-A-6/III-A-7.2	285.785,56
Outros créditos a receber	III-A-7.4	2.261.627,15
Diferimentos	III-A-7.3	116.095,78
Caixa e depósitos bancários	III-A-7.1	3.011.726,29
		6.136.242,15
TOTAL DO ATIVO		6.927.314,92
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital subscrito	III-A-7.6	500.000,00
Reservas legais	III-A-7.5	95.411,26
Outras reservas	III-A-7.5	38.707,28
Resultados transitados		969.763,05
		1.603.881,59
Resultado líquido do período	III-B	17.868,07
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		1.621.749,66
PASSIVO		
PASSIVO NÃO CORRENTE		
Financiamentos obtidos	II-D	3.392,81
PASSIVO CORRENTE		
Fornecedores	II-D/III-A-4.1	1.269.056,38
Estado e outros entes públicos	III-A-4.2/III-A-6/III-A-7.2	103.690,03
Financiamentos obtidos	II-D	14.101,83
Outras dívidas a pagar	III-A-7.4	3.915.324,21
TOTAL DO PASSIVO		5.305.565,26
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		6.927.314,92

Porto, 15 de novembro de 2017

O Conselho de Administração,



(Fernando Paulo Ribeiro de Sousa)

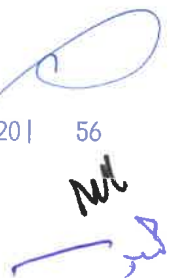


(Fernando Francisco Barbosa Pinto)



(Maria Manuela de Carvalho Álvares)

V. ANEXO II – PARECER DO FISCAL ÚNICO





Instrumentos de Gestão Previsional

2018 — 2020



lin
WAVE

PORTOLAZER

CMPL - PortoLazer

Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, E.M.

NIF: 507 718 640

Rua Bartolomeu Velho, 648 4150-124 Porto

www.portolazer.pt

Handwritten signature

Instrumentos de Gestão Previsional

2018 — 2020



lin
W/16

Índice

1. POLÍTICA E ESTRATÉGIA	6
1.1 Visão, Missão, Valores e Objetivos Estratégicos	6
2. ENQUADRAMENTO E PRESSUPOSTOS DO ORÇAMENTO PARA 2018-2020	7
2.1 Enquadramento do Orçamento para 2018-2020	7
2.2 Pressupostos dos Instrumentos de Gestão Previsional	9
3. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2018-2020	12
3.1 Introdução	12
3.2 Objetivos Gerais	13
3.3 Matriz da Oferta	13
3.4 Eventos	13
3.5 Projetos Âncora	14
3.6 Evento Desportivo Internacional	14
3.7 Eventos Especiais	14
3.8 Programas de Atividade Física e Desportiva	15
3.9 Infraestruturas Desportivas	16
3.10 Outros Equipamentos	18

Lin
u

4. PLANOS ECONÓMICO-FINANCEIROS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL	19
4.1 Plano de Investimento para o Ano 2018	19
4.2 Plano de Capital Humano para o Ano de 2018	20
4.2.1 Estrutura Previsional	20
4.2.2 Custos	20
4.2.3 Desenvolvimento Pessoal	21
4.3 Plano Financeiro para o Ano de 2018	22
4.4 Demonstração dos Resultados Previsional 2018	23
4.4.1 Rendimentos	24
4.4.2 Gastos	26
4.5 Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional	30
4.6 Balanço Previsional	31
4.7 Planos Económico-financeiros para o triénio 2018-2020	33
4.8 Fundamentação das Verbas Inscritas no Contrato Programa para o Ano de 2018	35
4.9 Prestação de Serviços ao Município do Porto com a Organização de Projetos Recreativos, Culturais e Desportivos para o Ano de 2018	35
4.10 Prestação de Serviços no Âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular para o Ano de 2018	35
4.11 Prestação de Serviços de Estacionamento para o Ano de 2018	36
4.12 Transferências Financeiras 2017 vs 2018 do Município do Porto	36
5. PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL	38

Lin
10/1

1. Política e estratégia

1.1 VISÃO, MISSÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Consciente da missão e da visão que a norteiam, a PortoLazer identificou um conjunto de valores e objetivos estratégicos estáveis que continuarão a caracterizar a sua atuação a médio e longo prazos entendendo como crucial e reafirmando a preservação de todos os valores e princípios a seguir identificados.



Missão

“Onde houver uma bola, uma braçada, uma onda, uma prova ganha, um rugir de motor, uma nota musical, um balão de São João, uma tradição, uma performance, nós estamos lá, por si e para si...”

Assentes numa lógica criativa, inovadora, integradora, facilitadora, responsável e sustentável que acrescente valor à cidade...”

Valores

Mobilizamos-nos para diariamente construir uma oferta de qualidade, diversa, socialmente inclusiva e acima de tudo geradora de valor para a cidade e para a afirmação do Porto no contexto global. Fazendo do Porto, dia após dia, uma cidade única para viver e visitar...

Para isso privilegiamos:

- Trabalho de equipa
- Compromisso com a organização, com a cidade e com os parceiros
- Criatividade
- Transparência
- Eficiência
- Excelência
- Responsabilidade e respeito individual

Objetivos Estratégicos

1. Garantir a sustentabilidade e racionalidade económica e financeira da empresa;
2. Implementar uma cultura de exigência e compromisso que mobilize e oriente os colaboradores para a sustentabilidade da empresa;
3. Orientar a oferta da PortoLazer para as reais necessidades e expectativas dos parceiros e clientes (entidades + cidadãos + turistas) e para o aumento de notoriedade da marca e do destino Porto;
4. Promover e dinamizar a atividade desportiva na cidade, com especial enfoque no desporto adaptado, no desporto de formação e na igualdade de género, privilegiando sempre a responsabilidade social das instituições;
5. Otimizar a gestão das infraestruturas desportivas da cidade, ao nível da operação, manutenção, bem como da maximização da utilização das diferentes instalações;
6. Aumentar o grau de envolvimento e empatia dos diferentes *stakeholders* com a atividade da PortoLazer, em particular com o universo CMP.

2. Enquadramento e pressupostos do orçamento para 2018-2020

2.1 ENQUADRAMENTO DO ORÇAMENTO PARA 2018-2020

Orientações para o ano de 2018

A elaboração dos Instrumentos de Gestão Previsional (IGP) relativos ao período económico de 2018 tiveram por base as seguintes orientações estratégicas:

- Compatibilização entre os gastos e os rendimentos disponíveis;
- Promoção da eficiente afetação dos recursos disponíveis na esfera da PortoLazer à implementação dos seus objetivos estratégicos;
- Prioritização estratégica dos projetos desportivos, de animação e lazer a implementar, no sentido de potenciar a maximização do respetivo retorno social, cultural e económico da cidade. O objetivo final da intervenção da PortoLazer visa incrementar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos pela autarquia, impactando assim positivamente na qualidade de vida dos munícipes e de quem visita a cidade;
- Enfoque na gestão equilibrada dos gastos relativos a: (i) contratos que se encontram em vigor; (ii) estratégia de manutenção de natureza preventiva (visando por esta via uma gestão eficiente dos níveis de encargos com manutenção corretiva); (iii) segurança e preservação do património; (iv) gastos com remunerações; e, (v) obrigações fiscais e legais; e,
- Assegurar a concretização de iniciativas que permitam manter os níveis de segurança e preservação dos ativos patrimoniais da PortoLazer, ou que se encontrem sob a sua gestão.

Equilíbrio financeiro e aspetos legais e fiscais conexos

Os IGP relativos ao exercício de 2018 têm por base um orçamento de exploração equilibrado, o qual parte do subsídio à exploração atribuído pelo Município do Porto com o intuito de financiar, por um lado, as despesas com a estrutura de apoio da PortoLazer, e, por outro, o diferencial entre os preços de mercado e os preços praticados pela PortoLazer no que respeita à exploração das infraestruturas desportivas municipais. De salientar que o referido subsídio é não sujeito a Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

De notar ainda que a regulação dos termos em que o referido subsídio é atribuído à PortoLazer se encontra prevista em contrato programa, o qual define os objetivos e os indicadores de resultado para o exercício de 2018, conforme previsto no Artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Adicionalmente, a PortoLazer desenvolve um conjunto de atividades que se consubstanciam na prestação de serviços ao Município do Porto. A referida prestação de serviços abarca a organização de um vasto conjunto de eventos e atividades de natureza desportiva e de animação/lazer. A este respeito cumpre referir que os referidos serviços são sujeitos a IVA à taxa normal.

Investimentos propostos para o triénio 2018-2020

Atendendo à política de melhoria contínua em vigor na PortoLazer, com referência ao exercício de 2018, o investimento previsto terá como alvo as seguintes áreas: (i) requalificação e conservação das infraestruturas desportivas sob gestão da PortoLazer, (ii) intervenção no edifício sede, adaptando a infraestrutura existente às necessidades inerentes ao funcionamento das diversas áreas funcionais, bem como, promovendo a melhoria do nível de eficiência energética do referido edifício¹; (iii) *hardware* e *software* informático, com o intuito de dar continuidade à implementação de novos e melhorados procedimentos de trabalho e controlo interno; e, (iv) equipamento relacionado com a organização de eventos.

Para o biénio de 2019 e 2020, prevê-se essencialmente dar continuidade à requalificação infraestruturas desportivas municipais sob gestão da PLZ.

Contingências fiscais e de contencioso

No que respeita ao processo existente de Imposto de Selo (IS) e Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis (IMT), o mesmo está em fase de impugnação judicial, não sendo reconhecida pela PortoLazer a obrigação de pagamento destes impostos. Para prevenir o risco da eventual necessidade de pagamento de juros futuros, a PortoLazer decidiu efetuar o pagamento do IMT liquidado pela Autoridade Tributária respeitante ao edifício sede, mantendo a não concordância com esta liquidação, tendo conseqüentemente prosseguido com a respetiva contestação em sede judicial.

Crítérios de gestão

Este documento considera a gestão para o triénio de 2018/2020, com base no princípio da continuidade da empresa.

Com base numa gestão orçamental eficiente e rigorosa, será possível concretizar os projetos equacionados para o período em causa, sem descuidar o equilíbrio das contas da PortoLazer, num esforço contínuo de ajustamento e alinhamento entre rendimentos auferidos e gastos executados.

A execução do plano de intervenção da PortoLazer para o triénio em análise visará igualmente:

- Reforçar as parcerias, não só, com entidades do universo do Município do Porto, mas também, junto de outras entidades públicas e privadas, permitindo a dinamização da cidade numa lógica de custos otimizados; e,
- Adequar os gastos aos rendimentos disponíveis na esfera das infraestruturas desportivas e plataformas sob gestão da PortoLazer, atendendo adicionalmente à função social da empresa, a qual decorre da delegação de competências pelo Município do Porto.

¹ A este respeito cumpre referir que a PortoLazer tenciona apresentar uma candidatura ao abrigo do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência do Uso de Recursos (POSEUR) com uma taxa de financiamento máxima prevista para a região Norte correspondente a 50% do investimento elegível sendo exercida a opção pelo não reembolso, sendo que tal se encontra dependente da abertura de concursos para esta tipologia de operação. Tal abrangerá as iniciativas que promovam a melhoria da eficiência energética do edifício sede da PortoLazer.

Plano de capital humano para o triénio de 2018-2020

A estrutura previsional de capital humano para o triénio de 2018-2020 é a seguinte:

ESTRUTURA PREVISIONAL DE CAPITAL HUMANO	2018	2019	2020
Estrutura de apoio	42	42	42
Plataformas	14	14	14
Infraestruturas desportivas	24	24	24
Projetos	7	7	7
TOTAL	87	87	87

Do número acima indicado, estão afetos à Liderança Estratégica da entidade 2 administradores executivos. Neste quadro não está contabilizado o Presidente do Conselho de Administração, uma vez que não é remunerado pela PortoLazer.

Para o ano de 2018, está considerado um reforço da estrutura, em relação ao existente à presente data, nomeadamente na admissão de colaboradores em áreas estratégicas da empresa, os quais visam reforçar a capacidade de resposta da PortoLazer aos desafios e objetivos definidos.

Os restantes pilares de desenvolvimento do capital humano manter-se-ão segundo uma estratégia já descrita e definida relativa ao desenvolvimento pessoal dos colaboradores, conforme as políticas internas estabelecidas e prioridades estabelecidas para cada um dos anos.

No período de 2019 a 2020, não se prevê, alterações à estrutura base, pretendendo-se prosseguir uma política de consolidação da estrutura.

2.2 PRESSUPOSTOS DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

a) CONTRATO PROGRAMA DE 2018

As transferências financeiras ao abrigo do contrato-programa estão enquadradas como subsídio à exploração, as quais se destinam a assegurar:

- Gastos com a estrutura de apoio à atividade da empresa; e,
- Gestão das redes de infraestruturas desportivas pertencentes ao Município do Porto.

b) CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O MUNICÍPIO DO PORTO DE 2018

As transferências financeiras ao abrigo dos contratos de prestação de serviços estão enquadradas como rendimentos de exploração, as quais se destinam a assegurar:

- Prestação de serviços da PortoLazer ao Município do Porto na área dos projetos/eventos;
- Prestação de serviços na área das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) ao Município do Porto; e,
- Prestação de serviços de estacionamento ao Município do Porto.

De notar que para o triénio de 2018-2020 foi considerada a manutenção destes contratos.

c) ATIVIDADE NÃO COMPARÁVEL COM O ANO DE 2017

No que respeita ao exercício de 2018, a PortoLazer prevê manter a atividade nos mesmos moldes do que se registou em 2017.

Em 2018 a PortoLazer pretende levar a cabo novos projetos os quais serão alvo de candidatura ao abrigo do POSEUR, nomeadamente, um programa de Animação Urbana e Patrimonial e um plano de intervenção ao nível da eficiência energética especificamente direcionado ao edifício sede da empresa. De notar que relativamente ao segundo projeto, é expectável que este tenha uma duração que se estenda para o exercício de 2019. Adicionalmente, encontra-se prevista a realização de eventos desportivos de impacto internacional.

d) CRITÉRIOS/PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS

Na elaboração dos IGP de 2018 foram considerados os pressupostos abaixo apresentados:

PRESSUPOSTOS	2018	2019	2020
Taxa de inflação anual ²	1,4%	1,5%	1,5%
Taxa de IRC e Derrama Municipal	22,5%	22,5%	22,5%
Tempo médio de recebimento de clientes (n.º dias)	15	15	15
Tempo médio de pagamento a fornecedores (n.º dias)	15	15	15

Adicionalmente, cumpre referir que para o efeito de elaboração dos IGP de 2018 foram ainda tidos em consideração os gastos e rendimentos associados, não só, aos projetos a candidatar ao abrigo do POSEUR (sendo que, no que respeita ao projeto direcionado à melhoria da eficiência energética da sede, se estima que, em caso de aprovação pelas autoridades competentes, seja executado ao longo de 2018 e 2019), mas também, aos eventos desportivos de âmbito internacional previstos para 2018.

Não foram contempladas quaisquer atualizações salariais³, tendo sido integrado na estimativa de custos o reforço do quadro de pessoal da estrutura de apoio da empresa, bem como, o impacto do descongelamento das carreiras e posições remuneratórias⁴.

De referir ainda que, a 3 de dezembro de 2014 foi lançado o concurso público internacional para a reabilitação, requalificação e exploração do Pavilhão Rosa Mota/Palácio de Cristal, tendo o prazo de apresentação de propostas terminado a 24 de maio de 2015. No âmbito deste procedimento, foram apresentadas 2 propostas, sendo que a 11 de setembro de 2015 foi deliberado pelo Conselho de Administração, após proposta do júri do concurso público internacional, excluir ambas as propostas apresentadas, por não cumprirem com os requisitos exigidos no caderno de encargos, e por consequência, não adjudicar.

A 19 de outubro de 2015, a PortoLazer foi notificada da ação de contencioso pré-contratual intentada por um dos agrupamentos concorrentes, a qual foi alvo de decisão desfavorável à PortoLazer por parte do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto a 14 de fevereiro de 2016, a qual foi recorrida pela PortoLazer a 1 de abril de 2016.

² Fonte: Banco de Portugal.

³ Conforme os dados previsíveis ao momento presente face à proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2018.

⁴ Conforme os dados previsíveis ao momento presente face à proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2018.

De notar que, na sequência do decaimento do processo, a PortoLazer desistiu do recurso que havia apresentado ao tribunal de segunda instância, tendo decidido readmitir a concurso a proposta do agrupamento concorrente que havia instaurado a ação de contencioso pré-contratual (a homologação da desistência do recurso ocorreu a 13 de setembro de 2016). Na sequência desta decisão, a referida proposta foi alvo de nova apreciação.

A 3 de novembro de 2016 foi tomada a decisão de adjudicação ao Concorrente Porto Cem Por Cento Porto, homologada a 24 de novembro pela Assembleia Municipal, tendo o respetivo contrato sido celebrado a 14 de fevereiro de 2017, após as competentes aprovações.

O contrato foi enviado para o Tribunal de Contas para o efeito de visto prévio a 3 de março de 2017, sendo que foi entendido por esta entidade que, uma vez, que o referido contrato não gerava despesa na esfera da PortoLazer, não estaria por isso sujeito ao regime de fiscalização prévia.

Presentemente, está pendente a consignação da obra do Pavilhão Rosa Mota, sendo que se estima que tal venha a ocorrer o mais tardar até 1 de janeiro de 2018.

3. Plano de atividades 2018-2020



3.1 INTRODUÇÃO

O Porto está diferente, muito diferente de há quatro anos...

A cidade outrora cinzenta transformou-se quase de dia para dia. Tornou-se vibrante e cheia de vida, com uma energia que é rapidamente percebida e percecionada por todos, quer pelos que aqui vivem e trabalham, mas também por todos aqueles que visitam a cidade ao longo do ano – e já não apenas no verão.

De facto, o Porto não parou no tempo. Está hoje mais vivo e genuíno do que nunca. É uma cidade mais animada, mais culta, mais orgulhosa e, também, uma cidade com mais identidade. Sim, porque o Porto não perdeu a identidade.

Mesmo vivendo como nunca o seu presente, o Porto continua a ser uma cidade que se orgulha como ninguém do seu passado, que sabe preservar e celebrar as suas principais tradições, mas que também gosta de inovar, valorizar e incrementar. Por exemplo, cruzando referências mais populares com novas e inusitadas propostas de animação e intervenção no espaço público, propondo novas experiências e conteúdos cada vez mais diferenciados, mas também, sempre que possível, conquistando novos públicos e descobrindo novos espaços na cidade, reequilibrando a oferta num território que é cada vez mais pleno de oportunidades e de potencialidades.

Tal como no ciclo anterior, acreditamos que o Porto continuará esta transformação sem nunca abdicar da sua identidade e sem precisar de se descaracterizar ou deixar de ser autêntico.

Nesse particular, o Porto tem conseguido ser, simultaneamente, uma cidade moderna e cosmopolita, aberta ao mundo e cada vez mais atrativa para quem a visita, em linha com as suas novas dinâmicas, mas também uma cidade tradicional e mesmo bairrista, voltada para si e para os seus habitantes, fortemente comprometida com as suas necessidades e aspirações.

Como se provou no passado, conciliar estes dois vetores poderá constituir um estimulante desafio, mas não é uma tarefa impossível.

É, pois, esta a linha condutora que pretendemos seguir ao longo do próximo triénio.

3.2 OBJETIVOS GERAIS

Com um papel relevante na dinâmica atualmente instalada na cidade, a PortoLazer dará continuidade em 2018 ao trabalho que tem vindo a desenvolver no espaço público e nos vários equipamentos desportivos sob a sua gestão.

Ao nível da animação, pretende-se uma oferta cada vez mais qualificada, seletiva, diversa e socialmente inclusiva, em coerência com as necessidades e aspirações dos vários públicos que habitam e visitam o Porto ao longo do ano.

Olhar para a cidade como um todo, descobrindo e dinamizando novos espaços, valorizando o que de melhor e único tem o Porto, são premissas a ter em conta nesta estratégia.

A renovação de experiências, a preservação de tradições, a conquista de novos palcos, assim como a limitação de eventos ou iniciativas que possam suscitar cortes ou constrangimentos na via pública serão aspetos a ter em conta neste novo ciclo, em linha com as novas dinâmicas da cidade.

Queremos continuar a fazer do Porto uma cidade convidativa ao longo de todo o ano. Uma cidade única para visitar, mas sobretudo para viver e desfrutar.

Ao longo deste último quadriénio, provámos que estamos no caminho certo. E é por isso que estamos determinados em reforçar e potenciar esta dinâmica ao longo de 2018, proporcionando experiências verdadeiramente memoráveis a um público que é cada vez mais alargado, diversificado e também mais exigente.

3.3 MATRIZ DE OFERTA

Inovar, qualificar e diferenciar constituirão o mote da oferta da cidade em 2018, num ano em que se pretende reforçar o papel da PortoLazer enquanto interlocutor natural e privilegiado junto dos principais agentes dinamizadores da cidade, com o objetivo de regular, articular e construir uma oferta cada vez mais equilibrada, integrada e coerente, tanto no tempo como no espaço.

Pretende-se igualmente, e cada vez mais, tocar todos os territórios de forma transversal, gerando desta forma uma oferta única e efetivamente diferenciadora.

A música continuará a ser uma das fortes apostas da oferta de 2018, ainda que a prioridade seja reforçar a área do desporto, particularmente ao nível dos programas de desporto informal ao ar livre, cuja procura é cada vez maior.

3.4 EVENTOS

Manter uma oferta constante e variada ao longo de todo o ano, combatendo a sazonalidade e reforçando as iniciativas de sucesso, mas também atraindo novas realizações aptas a manter um grau de inovação adequado a uma cidade que se quer viva e convidativa, serão objetivos a cumprir em 2018.

A música voltará a ser forte aposta em 2018, com a realização de novas edições do NOS Primavera Sound, Porto Blues Fest e Noites Ritual, a par dos habituais Concertos na Avenida.

Na área desportiva, voltará a ser dado destaque à promoção de hábitos de vida saudáveis, conciliando a prática desportiva informal com a prática desportiva de competição, através da proposta de atividades para todos os segmentos da população. Em 2018, e em linha com os últimos anos, é também objetivo da PortoLazer garantir a organização de um evento desportivo de dimensão internacional.

3.5 PROJETOS ÂNCORA

Os pontos altos da oferta de eventos na cidade coincidirão com as Festas de São João do Porto, no mês de junho, com o programa “Verão é no Porto”, durante os meses de julho, agosto e setembro, e com o Natal e Passagem de Ano, em dezembro.



3.6 EVENTO DESPORTIVO INTERNACIONAL

Dando continuidade à estratégia adotada nos últimos anos, é intenção da PortoLazer apoiar a organização de um grande evento desportivo na cidade durante o ano de 2018. Pretende-se que este seja um evento marcante na agenda da cidade e com significativo impacto na economia local, ajudando a promover nacional e internacionalmente a marca e do destino Porto.

3.7 EVENTOS ESPECIAIS

Para o ano de 2018, a PortoLazer perspectiva apresentar uma candidatura para desenvolvimento de um ciclo de programação cultural/patrimonial ao abrigo do programa POSEUR no valor estimado de 750.000 euros.

Handwritten signature and initials in blue ink.

3.8 PROGRAMAS DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA

Reforçar a prática desportiva informal, aproveitando os parques, jardins e as praias da cidade para atividades totalmente gratuitas, integradoras e diferenciadoras, é um objetivo claramente identificado e que pretendemos perseguir consistentemente ao longo deste próximo triénio.

Ou seja, pretende-se fomentar e consolidar uma nova relação dos cidadãos com o espaço público, valorizando a sua vivência e apropriação pelos portuenses, designadamente para a prática de atividade física e de lazer, assim como outras que possam contribuir para uma efetiva qualidade de vida dos cidadãos.

Entendemos que o desporto informal deve preencher um espaço vital da cidade e constituir-se como uma alternativa aos equipamentos desportivos tradicionais, vulgo, indoors.

A descentralização e o reforço de alguns dos programas regulares dinamizados pela PortoLazer no espaço público, casos do Baixa em Forma, Porto Antistress e Dias com Energia, entre outros, são medidas que estão já em estudo. O objetivo é não só reduzir as assimetrias territoriais como também acompanhar as novas tendências desportivas e a crescente procura destes programas.

Em paralelo, pretende-se lançar as bases para uma rede de animação e lazer ao longo da costa marítima do Porto, com atividades de animação desportiva, nomeadamente com modalidades menos convencionais, como sejam o yoga, a meditação, os jogos desportivos infantis, entre outros.



3.9 INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS

O Porto dispõe de diversas instalações desportivas municipais que têm vindo a ser modernizadas nos últimos anos no sentido de potenciar a sua utilização e dar resposta à crescente procura. Identificar e intervir em infraestruturas degradadas, como aconteceu no Parque Desportivo de Ramalde, foi um dos caminhos encontrados para se conseguir alargar o parque desportivo da cidade, tal como a partilha dos recursos existentes, como sucedeu, por exemplo, no Campo da FADEUP. Num caso e noutro, o objetivo foi cumprido.

De qualquer forma, mantém-se o objetivo de continuar a dotar a cidade de um conjunto cada vez mais alargado de infraestruturas desportivas.

No caso das instalações diretamente geridas pela PortoLazer, o objetivo é colocar estes equipamentos municipais ao serviço de todos os portuenses, salvaguardando devidamente a sua correta utilização, potenciando a sua ocupação e ajustando-os constantemente ao desafio das novas práticas e do próprio mercado. Nesse contexto, as medidas previstas para 2018 são:

- Maximização operacional do Parque Desportivo de Ramalde, capacitando-o de novas valências;
- Promover a eficiência energético-ambiental na Rede Municipal de Piscinas do Porto, através da implementação de medidas de melhoria de desempenho identificadas na auditoria energética e da qualidade do ar interior, realizadas e elencadas nos respetivos Planos de Racionalização Energética e de Ações Corretivas da Qualidade do Ar Interior (QAI);
- Efetuar uma gestão do parque desportivo da cidade cada vez mais eficiente, integrada e global, capaz de garantir a sua maximização e rentabilização, evitando duplicidades, redundâncias e subutilizações resultantes de uma gestão mais fragmentada;
- Participar, direta ou indiretamente, na oferta das atividades lúdicas, físicas, culturais e desportivas realizadas na cidade, defendendo o seu equilíbrio.
- Valorizar a componente competitiva do desporto, dos seus atletas e dirigentes, potenciando os êxitos desportivos dos seus atletas, enquanto elementos indutores da boa prática desportiva e da divulgação do nome da cidade a nível nacional e internacional;
- Criar condições para um maior envolvimento de entidades públicas e privadas ligadas às áreas de lazer e animação cultural e valorizar a sua atividade enquanto elementos ativos no suporte do desenvolvimento da cidade e no bem-estar dos cidadãos;
- Monitorizar constantemente a política comercial, garantindo a respetiva competitividade e aplicação a toda a oferta relacionada com as infraestruturas sob gestão da PortoLazer, auscultando constantemente o estado do mercado da oferta desportiva em que se integra a oferta desportiva municipal, e gerando soluções aptas a gerar novidade, rentabilidade e sustentabilidade dos projetos a médio e longo prazos;
- Potenciar a rede de parceiros da PortoLazer para a dinamização comercial das suas infraestruturas desportivas.

Conscientes de que as instalações /equipamentos ocupam um lugar de destaque ao nível do incentivo à prática de desporto, continuarão a ser dinamizados nas instalações desportivas municipais programas específicos de desenvolvimento, atracão e fidelização da população para a prática de determinadas modalidades (natação, rugby, ténis, tiro com arco, padel, entre outras).



Monte Aventino

O Monte Aventino integra o domínio privado disponível do Município do Porto, estando atualmente a sua gestão entregue à PortoLazer, através do contrato programa celebrado para o ano de 2017.

Em 2018, o complexo passará a ser desportivamente dinamizado pela Federação Portuguesa de Ténis através de um contrato de cedência de exploração atualmente a ser preparado.

Rede Municipal de Grandes Campos

A PortoLazer tem atualmente sob sua gestão quatro complexos desportivos vocacionados para desportos ao ar livre: o Parque Desportivo de Ramalde, o Campo Sintético do Viso, o Campo Futebol de Campanhã e o Polidesportivos dos Choupos.

Rede Municipal de Pavilhões

A Rede Municipal de Pavilhões (REMUPA) é constituída, à data, por sete Pavilhões Polidesportivos, sendo que seis destes estão integrados em escolas públicas, designadamente: Pêro Vaz de Caminha, Nicolau Nasoni, Fontes Pereira de Melo, Irene Lisboa, Viso e Leonardo Coimbra. Estes pavilhões são explorados pela PortoLazer no horário semanal pós-letivo, bem como ao fim de semana, feriados e férias escolares. Para além destes, a PortoLazer tem ainda a gestão do Pavilhão Municipal do Lagarteiro.

Rede Municipal de Piscinas

A Rede Municipal de Piscinas (REMUPI) da cidade do Porto é composta por três piscinas: Cartes, Constituição e Eng. Armando Pimentel.

Lin
11/11/16

3.10 OUTROS EQUIPAMENTOS

SILO AUTO

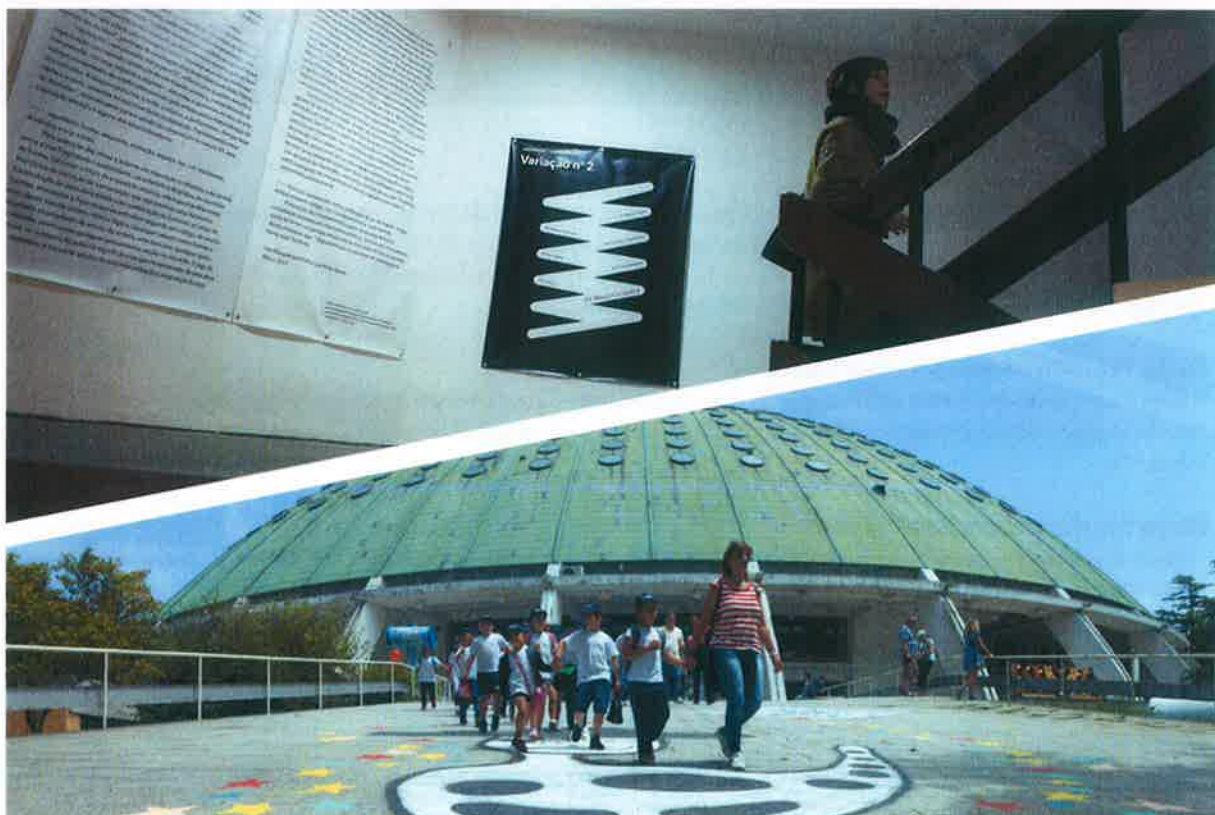
O Silo Auto, edifício icónico datado de 1961, é constituído por um total de 9 pisos (r/c + 8), estando os mesmos maioritariamente destinados ao estacionamento.

Este equipamento tem no seu todo um vasto potencial de oferta, não apenas na sua funcionalidade de parque, mas essencialmente num aproveitamento pleno das suas áreas multifuncionais, das quais se destaca o 8.º piso com uma área livre e multifuncional com 3.700 m² e um espaço localizado no rés-do-chão do edifício com 839 m² de área disponível.

Cada vez mais, o Silo Auto pode e deve ser mais do que um parque de estacionamento, promovendo-se como um edifício de referência, não apenas ao nível do cumprimento e aproveitamento de todas as suas potencialidades, mas também ao nível do aproveitamento e requalificação das suas estruturas inferior e superior, para as quais se pretendem espaços de utilidade e utilização de e para todos.

PAVILHÃO ROSA MOTA

Como é do conhecimento público, o Pavilhão Rosa Mota vai ser reabilitado e explorado por um consórcio privado em resultado de um concurso público internacional lançado pela PortoLazer, em cumprimento do mandato atribuído pelo Município do Porto. As obras de recuperação do Pavilhão iniciam-se em janeiro de 2018.



Lin
4
11/4

4. Planos económico-financeiros e instrumentos de gestão previsional

4.1 PLANO DE INVESTIMENTO PARA O ANO DE 2018

Nos pressupostos assumidos para a elaboração do presente orçamento, o investimento previsto para 2018 considera, não só, as necessidades de curto prazo de intervenção e requalificação das infraestruturas sob nossa gestão (promovendo a facilidade de acesso da população em geral ao lazer e à prática de exercício físico), mas também, a necessidade de implementar um plano de investimento ao nível da promoção da eficiência energética no edifício sede da PortoLazer.

Do plano de investimento previsto para 2018, cumpre destacar o seguinte:

- Obras de manutenção e conservação das instalações desportivas, tornando a oferta mais atrativa para os atuais utentes, potenciando igualmente a captação de novos utilizadores;
- Obras visando o incremento da eficiência energética ao nível do edifício sede (projeto a candidatar ao abrigo do POSEUR), e a adaptação do espaço existente às necessidades das equipas funcionais;
- Obras de manutenção e pequenas requalificações nas plataformas;
- Aquisição de equipamento para a produção de eventos;
- Aquisição de *hardware* e *software* de forma a dar continuidade à implementação de novos e melhorados procedimentos de trabalho e controlo interno.

Apresentamos de seguida o mapa resumo do investimento orçado para o ano de 2018:

INVESTIMENTO	ESTRUTURA DE APOIO	INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	PLATAFORMAS	PROJETOS	TOTAL
Ativos Fixos Tangíveis	348.500	150.000	75.000	5.000	578.500
Ativos Intangíveis	25.000	-	-	-	25.000
Total	373.500	150.000	75.000	5.000	603.500

Valores em euros

Para a realização do investimento proposto, pretendemos utilizar as seguintes fontes de financiamento:

FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO 2018

Autofinanciamento	453.500
Financiamento Comunitário	150.000
Total	603.500

Valores em euros

4.2 PLANO DE CAPITAL HUMANO PARA O ANO DE 2018

O Capital Humano assume um papel de vital importância para o cumprimento da missão e objetivos estratégicos da PortoLazer.

No início de um novo ciclo proceder-se-á à reestruturação interna e orgânica da empresa, com vista a uma melhor adequação da mesma à política definida pelo acionista, sempre visando a melhoria da eficácia e eficiência, bem como, a adequação da estrutura à missão definida e novos desafios apresentados à PortoLazer.

No decorrer do ano proceder-se-á a um reforço da orgânica da PortoLazer, bem como, se dará continuidade ao processo de melhoria contínua da performance organizacional da empresa.

4.2.1 ESTRUTURA PREVISIONAL

A PortoLazer apresentará uma média previsional anual de 85 colaboradores para o ano de 2018, segundo os seguintes vínculos contratuais previstos:

VÍNCULO	TOTAL
Quadro	67
Cedência Interesse Público	12
A Prazo	6
Total	85

Em termos médios, está previsto um aumento da estrutura vigente em 2017, sendo que estão consideradas alterações ao nível do quadro de pessoal, materializadas, não só, através de admissões, mas também, da reorganização funcional dos colaboradores.

Encontra-se igualmente prevista a redução dos contratos a prazo, tendo em vista a consolidação do quadro de pessoal da PortoLazer. A Administração da PortoLazer não deixará de estar atenta à legislação nacional que possa ter possíveis impactos ao nível da gestão de recursos humanos e das relações com as pessoas.

De referir que não estão incluídos nos valores apresentados no quadro anterior, os 3 membros do Conselho de Administração, sendo que respeitando o enquadramento vigente para o setor empresarial local, apenas dois são remunerados pela empresa municipal como Administradores Executivos.

4.2.2 CUSTOS

Em conformidade com a previsível Lei de Orçamento de Estado para 2018, não estão considerados quaisquer aumentos salariais, mas estão considerados valores relativos ao descongelamento das progressões nas carreiras dos colaboradores.

De referir que os valores considerados em termos de custos são globais.

Comparativamente com o orçamento do ano transato, regista-se um aumento de 7% nos custos com pessoal.

Esta variação reflete o aumento de custos com o término do congelamento das progressões na carreira aplicáveis aos trabalhadores do setor público, bem como, as admissões previstas para o ano.

4.2.3 DESENVOLVIMENTO PESSOAL

Consciente de que o êxito da gestão das pessoas depende também do modo como o mérito é reconhecido, a PortoLazer procederá à revisão do sistema de avaliação de desempenho de forma a adequar o mesmo às reestruturações orgânicas previstas.

O referido sistema será aplicável à totalidade dos colaboradores, sendo que o programa assenta num sistema de gestão por objetivos e competências que permite, para além, de avaliar o desempenho e o contributo de cada colaborador para os resultados da sua área, clarificar os comportamentos individuais desejados e identificar pontos fortes a desenvolver.

O segundo pilar do desenvolvimento pessoal assenta na formação.

Prossequindo uma política de aumento das qualificações profissionais dos colaboradores, com resultados efetivos no seu desempenho profissional, valorização pessoal e inerentes benefícios à criação de valor dentro da organização, traduzindo-se tal objetivo num aumento dos recursos internos e financeiros alocados a esta área.

Da interligação destes processos pretende-se que haja um forte envolvimento e mobilização dos colaboradores, no sentido de atingir os objetivos estabelecidos.

4.3 PLANO FINANCEIRO PARA O ANO DE 2018

AGREGADOS ECONÓMICO-FINANCEIROS

2018

Resultados

Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	425.510
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	67.054
Resultado líquido do período	30.610

Rendimentos

Vendas e serviços prestados	4.350.733
Subsídios à exploração	3.574.821
Outros rendimentos	104.760

Gastos

Gastos com o pessoal	2.011.715
Fornecimentos e serviços externos	5.508.910
Depreciações e amortizações do exercício	358.456

Balanço

Total do ativo	5.401.938
Total dos ativos fixos tangíveis e intangíveis	2.868.911
Total do passivo	2.620.372
Total do capital próprio	2.781.566

Fluxos de tesouraria

Fluxos de caixa das atividades operacionais	394.936
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-497.614
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-

Indicadores

Liquidez geral (não considerando a rubrica de diferimentos)	144%
Autonomia financeira	51%
Cobertura do ativo não corrente (não considerando impostos diferidos)	122%

Valores em euros

O Resultado Operacional Antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos estimado para 2018 ascende a 425.510 euros.

Decorrente do efeito das depreciações e amortizações no valor de 358.456 euros e da estimativa de IRC no montante de 36.444 euros, o Resultado Líquido esperado para 2018 é positivo em 30.610 euros.

Mediante a perspetiva demonstrada no Balanço previsional, o Capital Próprio ascenderá a 2.781.566 euros, equivalente a 126,4% do capital subscrito da empresa.

Como se pode observar no quadro anterior, os indicadores de autonomia financeira, de liquidez geral e de cobertura do ativo não corrente perspetivados para o ano de 2018 demonstram que a PortoLazer apresenta boas condições financeiras no que respeita à sua continuidade.

4.4 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PREVISIONAL 2018

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PREVISIONAL	2018
Rendimentos e gastos	
Vendas e serviços prestados	4.350.733
Subsídios à exploração	3.574.821
Fornecimentos e serviços externos	-5.508.910
Gastos com o pessoal	-2.011.715
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-51.500
Provisões (aumentos/reduções)	-24.129
Outros rendimentos	104.760
Outros gastos	-8.550
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	425.510
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-358.456
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	67.054
Resultado antes de impostos	67.054
Imposto sobre o rendimento do período	-36.444
Resultado líquido do período	30.610

Valores em euros

Lin
U MC

4.4.1 RENDIMENTOS

O valor global de rendimentos orçamentado para 2018 é de 8.030.314 euros, repartido pelas áreas de **Gestão de Infraestruturas, Plataformas, Projetos, e Estrutura de Apoio**.

RENDIMENTOS TOTAIS	8.030.314
Prestação de Serviços na Área de Gestão de Infraestruturas Desportivas e Plataformas	1.216.792
Inscrições / Anuidades	62.000
Aulas Diversas Modalidades	281.507
Utilização REMUPI	110.000
Utilização de Espaços (Líquido de Descontos e Abatimentos)	763.285
Prestação de Serviços na Área de Projetos	938.500
Patrocínios	670.000
Inscrições / Anuidades	96.000
Concessão de Espaços em Eventos	172.500
Prestação de Serviços ao Município do Porto	2.195.441
Projetos Recreativos, Culturais e Desportivos	2.012.940
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	34.900
Serviços de Estacionamento	147.601
Subsídios à Exploração	3.574.821
Município do Porto	2.937.321
Outras Entidades	637.500
Outros Rendimentos	104.760
Cedência de Espaço	24.585
Rendas	5.704
Subsídio ao Investimento	55.033
Almoços Campos de Férias/Missão Verão	19.000
Outros não Especificados	438

Valores em euros

De seguida é possível encontrar o detalhe dos principais rendimentos auferidos pela PortoLazer decorrentes da sua atividade:

→ Prestação de Serviços na Área de Gestão de Infraestruturas Desportivas e Plataformas

Os rendimentos auferidos que resultam da frequência dos utentes das diversas modalidades disponíveis nas infraestruturas desportivas sob a gestão da PortoLazer, bem como da utilização livre das referidas infraestruturas, do Queimódromo e do Silo Auto. O valor destes rendimentos representa cerca de 15% dos rendimentos totais da PortoLazer estimados para o exercício de 2018.

→ Prestação de Serviços na Área de Projetos

Os rendimentos decorrem da captação de patrocínios conexos com os diversos eventos organizados pela PortoLazer, da concessão de espaços e das inscrições nos programas disponibilizados aos cidadãos. Este agregado representa, no seu conjunto, 12% do total de rendimentos estimados para o exercício de 2018.

→ Prestação de Serviços ao Município do Porto

Os rendimentos decorrentes de espetáculos e outros divertimentos públicos, atividades de caráter desportivo de frequência anual ou periódica, eventos constantes do contrato anual celebrado com o Município do Porto, das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) na área do desporto prestadas nas diversas escolas EBI da cidade do Porto, e da prestação de serviços de estacionamento consideradas como uma atividade independente. Relativamente ao exercício de 2018, espera-se que estes rendimentos representem cerca de 27% dos rendimentos totais da PortoLazer.

→ Subsídios à Exploração

Nas subvenções consideradas para 2018, que se preveem ascender a 3.574.821 euros, estão incluídas as verbas atribuídas pelo Município, que não a título de prestação de serviços, destinadas a cobrir o défice de exploração previsto com as infraestruturas desportivas e a estrutura de apoio, no montante global de 2.937.321 euros. Adicionalmente, cumpre relevar a comparticipação financeira comunitária, num montante estimado de 637.500 euros, destinada a projetos de natureza cultural/patrimonial, cuja candidatura se estima apresentar ao abrigo do POSEUR ao longo de 2018.

→ Outros Rendimentos

Os rendimentos obtidos com a cedência de espaços e apoio logístico inerentes à utilização das instalações geridas pela PortoLazer por entidades terceiras. Cumpre ainda destacar a imputação da proporção de subsídio ao investimento associado às depreciações de investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis subsidiados em exercícios passados, em função da taxa de subsídio obtida em cada momento.

O enquadramento em sede de IVA dos rendimentos anteriormente descritos observa o disposto no Código do IVA, estando sujeitos a IVA na sua maioria. Os subsídios à exploração são considerados como não sujeitos a IVA (operação fora de campo).

4.4.2 GASTOS

Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)

Esta rubrica reflete o gasto com a aquisição de bens e serviços a terceiros, os quais são necessários ao normal funcionamento da PortoLazer.

FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS	2018
Trabalhos especializados	2.683.988
Publicidade e propaganda	215.184
Vigilância e segurança	106.672
Honorários	581.177
Conservação e reparação	143.090
Serviços bancários	21.600
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	22.851
Material de escritório	16.674
Eletricidade	267.572
Combustíveis	28.593
Água	33.536
Gás	125.000
Deslocações e estadas	22.172
Rendas e alugueres	958.085
Comunicação	26.750
Seguros	35.908
Contencioso e notariado	15.250
Limpeza, higiene e conforto	11.500
Outros serviços	193.308
Total	5.508.910

Valores em euros

→ Honorários e trabalhos especializados

Os honorários e trabalhos especializados representam globalmente os gastos mais significativos dos FSE (cerca de 59% do total), e referem-se essencialmente à contratação de serviços para a organização dos projetos, contratação de prestadores de serviços (especificamente direcionados para as atividades físicas e desportivas) e outras entidades.

→ Rendas e alugueres

A este respeito, cumpre destacar as despesas relacionadas com a organização de eventos, como sendo o aluguer de equipamentos (palcos, som, imagem, etc.), bem com a locação operacional das viaturas. Esta rubrica de gastos representa cerca de 17% dos gastos com FSE da PortoLazer.

→ Água, eletricidade e gás

Estes gastos respeitam essencialmente à exploração das diversas instalações, e que se prevê que em 2018 representem cerca de 8% do total dos gastos com FSE da PortoLazer.

lin

H DAC

→ **Conservação e reparação**

Os gastos com conservação e reparação decorrem das iniciativas de manutenção dos equipamentos municipais sob gestão da PortoLazer, orçamentados em 143.090 euros para 2018, representando cerca de 3% dos custos com FSE. A verba considerada para manutenção das instalações/equipamentos municipais geridos e/ou explorados pela PortoLazer respeita apenas a pequenas manutenções de carácter urgente, as quais, se não forem executadas obstaculizam o normal funcionamento dos mesmos.

→ **Seguros**

Esta rubrica inclui os gastos estimados com o seguro de multirriscos associado aos equipamentos sob a gestão da PortoLazer, o seguro de acidentes pessoais relativo aos utentes dos equipamentos e aos participantes em eventos, o seguro de responsabilidade civil relativo a eventos, bem como os seguros com as viaturas utilizadas na esfera da PortoLazer. O valor estimado para os gastos com seguros para 2018 ascende a 35.908 euros.

→ **Publicidade e Propaganda**

Os gastos com a rubrica da publicidade e propaganda visam assegurar a comunicação das atividades a realizar, produção de materiais e divulgação nos diversos canais das iniciativas da PortoLazer. Estima-se que em 2018 os gastos com publicidade e propaganda representem cerca de 4% do total dos FSE.

→ **Vigilância e Segurança**

Os gastos com vigilância e segurança respeitam aos encargos associados à contratação de uma entidade externa que irá assegurar a vigilância nos eventos de maior dimensão, nas plataformas e na sede.

→ **Outros serviços**

Por último, salientam-se os gastos estimados para outros serviços que respeitam a gastos com saneamento e resíduos relacionados com o consumo de água, despesas bancárias e pequenas despesas não denominadas.

Gastos com o pessoal

GASTOS COM O PESSOAL	2018
Remunerações dos órgãos sociais	99.000
Remunerações do pessoal	1.232.117
Encargos sobre remunerações	313.998
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	27.175
Gastos de ação social	3.347
Outros gastos com o pessoal	92.551
Custos c/ pessoal duodécimos (subsídios incluindo encargos patronais)	243.527
Total	2.011.715

Valores em euros

Os principais pressupostos utilizados em relação a esta rubrica são os seguintes:

- Taxa média nominal de progressão salarial de 0%;
- Subsídio de alimentação de acordo com a legislação em vigor;
- Valor anual para formação: 30.000 euros; e,
- Taxa anual para gastos de ação social com base no histórico.

O cálculo dos gastos com pessoal tem em conta os vencimentos projetados para o ano em análise com base de 14 meses, respetivos encargos legais e contributivos, despesas com formação, com vestuário apropriado ao desempenho das funções e Saúde e Medicina no Trabalho.

No cálculo dos salários foi utilizado como base o seu valor a preços correntes de 2018 prevendo-se um gasto total com o pessoal de 2.011.715 euros.

Os gastos com pessoal representam cerca de 25% do total de custos orçamentados.

Depreciações

As taxas de depreciação utilizadas são as seguintes:

TAXAS DE DEPRECIACÃO	2018
Ativos Intangíveis	33,33%
Ativos Fixos Tangíveis	
Edifícios e outras construções	5% - 16,66%
Equipamento básico	10% - 25%
Equipamento administrativo	10% - 33,33%
Outros ativos fixos tangíveis	10% - 33,33%
Bens de valor reduzido	100%

A estimativa para os gastos com depreciações, em 2018, ascende a 358.456 euros.

Imposto sobre o rendimento e imposto sobre o valor acrescentado

A PortoLazer está sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa de 21,5% para o ano de 2018, e derrama municipal resultante da aplicação das taxas previstas na Lei das Finanças Locais, a qual poderá ascender no máximo a 1,5% do lucro tributável sujeito a imposto.

Para 2018, estimou-se um IRC acrescido de derrama e tributações autónomas, mediante aplicação do disposto no artigo 88.º do Código do IRC, o qual se estimou ascender a 36.444 euros.

Fruto das inspeções tributárias em sede de IVA ocorridas na esfera da PortoLazer com referência aos períodos de tributação de 2010 e 2011, e em face da interpretação da Autoridade Tributária do enquadramento a dar às diversas operações da empresa, foi apresentado um pedido de informação vinculativa a esta entidade no sentido de clarificar o referido enquadramento. De notar que a resposta obtida junto da Autoridade Tributária confirmou o enquadramento fiscal adotado pela PortoLazer a este respeito.

De notar que, no que respeita à elaboração do presente orçamento considera-se:

- (i) O subsídio à exploração recebido do Município é considerado um rendimento não sujeito a IVA (operação fora de campo);
- (ii) As prestações de serviços na área dos projetos recreativos, culturais e desportivos, das atividades de enriquecimento curricular, e dos serviços de estacionamento são considerados rendimentos sujeitos a IVA;
- (iii) O critério de dedução de IVA associado às despesas inerentes ao funcionamento da estrutura de apoio da PortoLazer é o ProRata.

4.5 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

	2018
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	
Recebimentos de clientes	5.214.102
Pagamentos a fornecedores	-6.531.993
Pagamentos ao pessoal (a)	-1.999.933
Caixa gerada pelas operações	-3.317.824
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	864
Outros recebimentos/pagamentos (b)	3.711.896
Fluxos de caixa das atividades operacionais [1]	394.936
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	
Pagamentos respeitantes a:	
Ativos fixos tangíveis	-614.885
Ativos intangíveis	-30.750
Investimentos financeiros	-1.979
Recebimentos provenientes de:	
Subsídios ao investimento	150.000
Fluxos de caixa das atividades de investimento [2]	-497.614
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento [3]	0
Variação de caixa e seus equivalentes [1] + [2] + [3]	-102.678
Efeito das diferenças de câmbio	0
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.358.725
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.256.047

Valores em euros

Notas:

- (a) Este valor inclui os impostos inerentes ao gasto com a rubrica de Pessoal;
 (b) Este valor inclui os subsídios à exploração cujo recebimento está previsto no período.

Para a atividade projetada para o ano de 2018, não se encontram considerados quaisquer movimentos de tesouraria para atividades de financiamento, recorrendo-se unicamente à utilização de fundos próprios.

As atividades operacionais irão gerar uma variação positiva de 394.936 euros nos fluxos de caixa, resultante do prazo médio de recebimento de clientes de 15 dias, bem como do pagamento a fornecedores a 15 dias.

Perspetiva-se o recebimento em 2018 de subsídios à exploração no montante de 3.574.821 euros, e de clientes de 5.214.102 euros. Por sua vez, os pagamentos a fornecedores ascenderão a 6.531.993 euros.

Os fluxos das atividades de investimento gerarão uma variação negativa de 497.614 euros, os quais serão cobertos por fundos próprios da PortoLazer.

4.6 BALANÇO PREVISIONAL

RUBRICAS	2018
ATIVO	
Ativo Não Corrente	
Ativos fixos tangíveis	2.839.100
Ativos intangíveis	29.811
Outros investimentos financeiros	6.011
Ativos por impostos diferidos	21.155
	<u>2.896.077</u>
Ativo Corrente	
Inventários	9.701
Clientes	220.264
Estado e outros entes públicos	1.003.989
Outros créditos a receber	15.860
Caixa e depósitos bancários	1.256.047
	<u>2.505.861</u>
Total do Ativo	<u>5.401.938</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	
Capital Próprio	
Capital subscrito	2.200.000
Reservas legais	27.920
Resultados transitados	365.932
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	157.104
	<u>2.750.956</u>
Resultado líquido do período	30.610
Total do Capital Próprio	<u>2.781.566</u>
PASSIVO	
Passivo Não Corrente	
Provisões	712.696
Outras dívidas a pagar - Impostos relacionados com subsídios	141.611
	<u>854.307</u>
Passivo Corrente	
Fornecedores	276.295
Estado e outros entes públicos	94.541
Outras dívidas a pagar	1.374.690
Diferimentos	20.539
	<u>1.766.065</u>
Total do passivo	<u>2.620.372</u>
Total do capital próprio e do passivo	<u>5.401.938</u>

Valores em euros

Resultante do exercício de orçamentação para o período de 2018, o balanço previsional da PortoLazer em 31 de dezembro de 2018 totaliza 5.401.938 euros, sendo que cerca de 51% respeita a Capital Próprio.

Das rubricas do Balanço, tecemos algumas considerações sobre as que apresentam maior relevância:

→ **ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS**

Os Ativos não correntes, líquidos de depreciações e amortizações (358.456 euros) e impostos diferidos (21.155 euros) a 31.12.2018, estão orçados em 2.874.922 euros. Neste montante, estão incluídos os investimentos a realizar em 2018, de 603.500 euros.

→ **ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS**

Esta rubrica apresenta o montante de 21.155 euros, referente ao imposto diferido respeitante aos ajustamentos de dívidas a receber não aceites fiscalmente.

→ **CAPITAL PRÓPRIO**

O capital próprio previsto para 31.12.2018, no montante de 2.781.566 euros, o qual inclui o resultado líquido estimado para o exercício de 2018, no montante de 30.610 euros, os resultados transitados e respetivas reservas constituídas, no montante de 393.852 euros.

Nos ajustamentos/outras variações do capital próprio, no montante de 157.104 euros, encontram-se relevados os subsídios a fundo perdido relacionados com o investimento em ativos fixos tangíveis depreciáveis, a reconhecer em exercícios futuros em função das depreciações dos bens objeto de apoio, líquido dos impostos conexos.

→ **PROVISÕES**

Esta rubrica apresenta o montante acumulado de 712.695 euros, prevendo o possível gasto com os processos fiscais e judiciais em curso.

→ **OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR**

Nesta rubrica estão incluídos gastos com remunerações a pagar ao pessoal relativo a férias e subsídio de férias a pagar em 2019 e respetivos encargos, dívidas a fornecedores de investimento e outros gastos com projetos, no montante de 1.374.690 euros⁵.

→ **COMPROMISSOS FINANCEIROS NÃO INCLUÍDOS NO BALANÇO**

Mantém-se ativa uma garantia bancária prestada para cessar os efeitos do processo de execução fiscal de Imposto sobre Transmissão de Imóveis.

⁵ De notar que o valor apresentado inclui o montante de 802.575 euros de dívida ao Município relativo ao processo de IVA referente ao período de tributação de 2012, descrito anteriormente.

4.7 PLANOS ECONÓMICO-FINANCEIROS PARA O TRIÉNIO 2018-2020

INVESTIMENTO PARA O TRIÉNIO

	2018	2019	2020	TOTAL
Ativos Fixos Tangíveis				
Infraestruturas desportivas	150.000	90.000	60.000	360.000
Plataformas	75.000	40.000	10.000	135.000
Estrutura de apoio	343.500	25.000	25.000	395.000
Comunicação	5.000	10.000	10.000	35.000
Produção	5.000	10.000	15.000	45.000
Ativos Intangíveis				
Estrutura de apoio	25.000	25.000	10.000	70.000
Total	603.500	200.000	130.000	1.053.500

Valores em euros

Para 2019 e 2020, pretende-se dar continuidade aos trabalhos de manutenção nos equipamentos desportivos municipais sob gestão da PortoLazer.

O investimento a realizar totaliza 200.000 euros em 2019 e 130.000 euros em 2020, financiado por fundos próprios.

Com a atividade projetada para o triénio, espera-se obter os agregados económicos e financeiros apresentados no quadro seguinte.

AGREGADOS ECONÓMICO-FINANCEIROS

	2018	2019	2020
RESULTADOS			
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	425.510	414.235	403.006
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	67.054	60.997	67.624
Resultado líquido do período	30.610	25.916	31.052
RENDIMENTOS			
Vendas e serviços prestados	4.350.733	4.389.593	4.448.122
Subsídios à exploração	3.574.821	3.447.321	3.426.071
Outros rendimentos	104.761	91.924	80.795
GASTOS			
Gastos com o pessoal	2.011.715	2.011.715	2.011.715
Fornecimentos e serviços externos	5.508.910	5.425.294	5.462.673
Depreciações e amortizações do período	358.456	353.238	335.382
BALANÇO			
Total do ativo	5.401.938	5.386.343	5.410.755
Total dos ativos fixos tangíveis e intangíveis	2.868.911	2.722.841	2.523.602
Total do passivo	2.620.372	2.610.991	2.627.275
Total do capital próprio	2.781.566	2.775.352	2.783.480
FLUXOS DE TESOURARIA			
Fluxos de caixa das atividades operacionais	394.936	296.137	304.204
Fluxos de caixa das atividades de investimento	- 497.614	- 265.540	- 165.418
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-	-	-
INDICADORES			
Liquidez geral (não considerando a rubrica de Diferimentos)	144%	153%	166%
Autonomia financeira	51%	52%	51%
Cobertura do ativo não corrente (não considerando impostos diferidos)	122%	129%	140%

Valores em euros

Para o triénio em análise, perspetiva-se a obtenção de resultados líquidos positivos.

Os indicadores apresentados confirmam a existência de condições que permitem aferir a continuidade da PortoLazer no triénio.

No que respeita aos indicadores previstos no artigo 62.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto e no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, e tendo por base o exercício de orçamentação para o período de 2018 a 2020, apresentamos de seguida os valores que se estimam para o referido período:

	2018	2019	2020
Art. 35.º do CSC (Capital próprio < 50%Capital social)	126%	126%	127%
(Vendas + Prest. Serviços) / Gastos totais < 50%	55%	56%	56%
Subsídio à exploração / Total receitas > 50%	45%	43%	43%
EDITDA < 0	425.510	414.235	403.006
Resultado líquido < 0	30.610	25.916	31.052

Da análise dos dados apresentados é possível concluir que a PortoLazer, atendendo ao exercício orçamental realizado, não se encontrará em nenhuma das situações previstas nos referidos artigos.

4.8 FUNDAMENTAÇÃO DAS VERBAS INSCRITAS NO CONTRATO PROGRAMA PARA O ANO DE 2018

No âmbito das competências atribuídas pelo Município do Porto à PortoLazer, anualmente é celebrado um contrato programa onde são definidos os montantes necessários ao funcionamento da Estrutura de Apoio e da Gestão das Infraestruturas Desportivas, bem como, são definidos os indicadores de eficiência e eficácia para avaliação da execução dos objetivos propostos para o ano.

Para 2018, a PortoLazer pretende contratualizar com o Município as seguintes componentes financeiras:

CONTRATO PROGRAMA (SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO)	Valores em euros
Subsídio à Exploração - Estrutura de Apoio ⁽¹⁾	1.786.039
Subsídio à Exploração - Infraestruturas Desportivas ⁽¹⁾	1.151.282
Total	2.937.321

⁽¹⁾Rendimento não sujeito a IVA

Na relação com o Município do Porto, não está previsto o pagamento de qualquer montante destinado a investimento.

4.9 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DO PORTO COM A ORGANIZAÇÃO DE PROJETOS RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTIVOS PARA O ANO DE 2018

No ano de 2018, a PortoLazer irá prestar serviços ao Município do Porto com a organização de projetos recreativos, culturais e desportivos, no montante de 2.012.940 euros.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR S/ IVA	VALOR C/ IVA
Prestação Serviços Projetos ⁽¹⁾	2.012.940	2.475.916
Total	2.012.940	2.475.916

⁽¹⁾Rendimento sujeito a IVA

Valores em euros

4.10 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O ANO DE 2018

Esta verba respeita aos serviços de coordenação das AEC disponibilizados pela PortoLazer, à organização da festa do sarau de encerramento e ao fee de gestão e utilização dos equipamentos desportivos.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AEC	VALOR S/ IVA	VALOR C/ IVA
Coordenação ⁽¹⁾	5.900	7.257
Festa de Encerramento ⁽¹⁾	5.000	6.150
Fee de Gestão e Utilização dos Equipamento Desportivos ⁽¹⁾	24.000	29.520
Total	34.900	42.927

⁽¹⁾Rendimento sujeito a IVA

Valores em euros

4.11 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO PARA O ANO DE 2018

Esta verba respeita aos serviços de estacionamento disponibilizados ao Município.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO	VALOR S/ IVA	VALOR C/ IVA
Prestação de serviços de estacionamento ⁽¹⁾	147.601	181.549
Total	147.601	181.549

⁽¹⁾Rendimento sujeito a IVA

Valores em euros

4.12 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS 2017 VS 2018 DO MUNICÍPIO DO PORTO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ²	PREVISÃO 2017		PREVISÃO 2018	
	Valor s/ IVA	Valor c/ IVA	Valor s/ IVA	Valor c/ IVA
Prestação de serviços projetos ⁽¹⁾	2.012.940	2.475.916	2.012.940	2.475.916
Subtotal	2.012.940	2.475.916	2.012.940	2.475.916
CONTRATO PROGRAMA (SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO)				
Subsídio à Exploração - Estrutura de Apoio ⁽²⁾	1.762.943	1.762.943	1.786.039	1.786.039
Subsídio à Exploração - Infraestruturas Desportivas ⁽²⁾	1.174.378	1.174.378	1.151.282	1.151.282
Subtotal	2.937.321	2.937.321	2.937.321	2.937.321
Total	4.950.261	5.413.237	4.950.261	5.413.237

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS AEC	Valor s/ IVA	Valor c/ IVA	Valor s/ IVA	Valor c/ IVA
Prestação de Serviços AEC ⁽¹⁾	34.900	42.927	34.900	42.927
Subtotal	34.900	42.927	34.900	42.927

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO	Valor s/ IVA	Valor c/ IVA	Valor s/ IVA	Valor c/ IVA
Prestação de Serviços de estacionamento ⁽¹⁾	125.000	153.750	147.601	181.549
Subtotal	125.000	153.750	147.601	181.549
Total	5.110.161	5.609.914	5.132.762	5.637.713

Legenda:

Valores em euros

⁽¹⁾Valores sujeitos a IVA

⁽²⁾Valores não sujeitos a IVA

² De notar que no ano de 2017 o contrato de prestação de serviços relativo a projetos foi alvo de um aditamento no valor de 323.000 euros.

Lin
K 10/11

Porto, 16 de novembro de 2017

O Conselho de Administração



Rui Moreira
Presidente



Nuno Lemos
Administrador Executivo



Raquel Maia
Administrador Executivo

5. PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL



PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

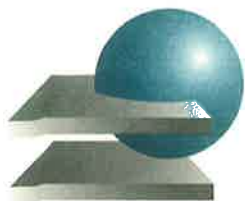
1. Para os efeitos do artigo 25.º, n.º 6 alínea j) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os Instrumentos de Gestão Previsional para os exercícios de 2018 a 2020, da CMPL – PortoLazer - Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, E.M. (PortoLazer), consistindo: nos Planos plurianuais e anuais de atividades, investimento e financeiro, Orçamento anual de investimentos, Orçamento anual de exploração, Orçamento anual de tesouraria e Balanço previsional.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referidos está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3400 “Exame de Informação Financeira Prospetiva”, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:
 - a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;



JOÃO ARAÚJO & ANTÓNIO OLIVEIRA
- SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

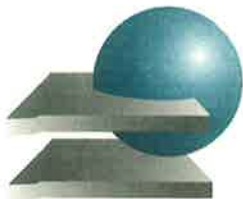
- a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a adequação da apresentação da informação previsional;
- b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
5. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

Parecer

6. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.
7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Ênfases

8. Sem afetar o parecer expresso no parágrafo n.º 6 acima, chamamos à atenção para as seguintes situações:
- a) O modelo de projeções financeiras que suporta os instrumentos de gestão previsional em apreciação, tem como ano base das previsões financeiras o exercício de 2017. Consequentemente, a sua construção exigiu estimar, de acordo com a informação disponibilizada pelo Conselho de Administração, o resultado líquido e os saldos de balanço



JOÃO ARAÚJO & ANTÓNIO OLIVEIRA
- SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

reportados a 31 de dezembro de 2017. Consequentemente, o resultado líquido e o respetivo Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) estimados e incluídos nos capitais próprios, poderão estar sujeitos a alterações, bem como poderão ser diferentes os fluxos financeiros, devido ao impacto das diferenças entre os saldos de balanço estimados e os saldos finais apurados. Adicionalmente, o modelo de projeções financeiras referido teve por base a estrutura conceptual e as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), conforme nota explicativa emanada pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

- b) De acordo com o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, a PortoLazer está obrigada a adotar o SNC-AP em 1 de janeiro de 2017 na qualidade de entidade pública reclassificada. O Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro prorrogou a entrada em vigor daquele normativo para 1 de janeiro de 2018. De acordo com a norma transitória do referido diploma a adoção obriga ao reconhecimento, desreconhecimento e reclassificações dos ativos e nomeadamente dos ativos fixos tangíveis, assim como à utilização de taxas de depreciação e amortização específicas, sendo firme convicção do Conselho de Administração que o processo de transição não terá efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da PortoLazer, porquanto que os ativos são propriedade do Município do Porto, sendo também este que detém o seu controlo efetivo para efeitos do normativo do SNC-AP.
- c) Em 2016, a PortoLazer apresentou à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) um pedido de revisão oficiosa em sede do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), por imposto liquidado em excesso à Câmara Municipal do Porto, em períodos anteriores, e ao abrigo do qual regularizou a seu favor o montante de aproximadamente 803.000 euros, tendo a AT indeferido o pedido e a PortoLazer apresentado a competente impugnação judicial, aguardando-se o desenvolvimento do processo. Consequentemente, o balanço em apreciação apresenta um ativo de aproximadamente 803.000 euros e um passivo relacionado com as regularizações efetuadas de igual montante. Assim, a recuperabilidade



JOÃO ARAÚJO & ANTÓNIO OLIVEIRA
- SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

do ativo depende de decisões judiciais favoráveis à PortoLazer ou da reversão dos movimentos acima referidos efetuados com a Câmara Municipal do Porto, caso as decisões sejam desfavoráveis, situação que não originará qualquer movimento financeiro.

- d) Relativamente à requalificação do Pavilhão Rosa Mota, a PortoLazer investiu aproximadamente 1.070.000 euros até à presente data. Em 2014 foi celebrado um Contrato Programa entre o Município do Porto e a PortoLazer, o qual atribui à PortoLazer todos os poderes necessários ao cumprimento e execução deste contrato, com vista à renovação/requalificação e exploração do Pavilhão a efetuar através de um contrato de concessão, cuja concretização permitirá a integral recuperação do ativo. O concurso público internacional promovido pela Entidade com vista à sua requalificação e concessão à exploração chegou a seu termo, aguardando-se a consignação após a dispensa pelo Tribunal de Contas de visto prévio do contrato. Face ao descrito, os instrumentos de gestão previsional em apreciação não incluem qualquer rendimento ou gasto relacionado com este ativo no âmbito da sua requalificação.
- e) Conforme referido em documentos anteriores, a PortoLazer tem um forte relacionamento financeiro com o Município do Porto, pelo que, atrasos significativos nos fluxos financeiros poderão afetar o equilíbrio financeiro da Empresa.

Porto, 16 de novembro de 2017

João Araújo & António Oliveira, S.R.O.C., Lda.
representada por


(António Gerardo Pinheiro de Oliveira, R.O.C. n.º 945)

**EMPRESA MUNICIPAL
DE AMBIENTE DO
PORTO, EM, SA**



**INSTRUMENTOS DE
GESTÃO PREVISIONAL**

2018 - 2020

Handwritten blue ink marks, including a signature and a checkmark.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

1. PREÂMBULO.....	4
2. PLANOS ANUAIS E PLURIANUAIS.....	8
2.1. ENQUADRAMENTO	8
2.2. PLANO DE ATIVIDADES	9
2.3. REPARTIÇÃO DO ORÇAMENTO POR ATIVIDADE	11
2.4. PLANO DE INVESTIMENTO PARA O TRIÉNIO	12
2.5. PLANO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TRIÉNIO.....	12
2.6. FONTES DE FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO.....	13
3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2018.....	16
3.1. NOTAS EXPLICATIVAS AO ORÇAMENTO	16
3.1.1. MACROECONÓMICOS	16
3.1.2. INVESTIMENTOS	16
3.1.3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS	16
3.1.4. SUBCONTRATOS	16
3.1.5. TRATAMENTO DE RESÍDUOS	17
3.1.6. GASTOS COM RENTINGS, COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS ...	17
3.1.7. GASTOS COM O PESSOAL	18
3.1.8. OUTROS GASTOS	18
3.2. ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL 2018.....	19
3.3. BALANÇO PREVISIONAL 2018.....	20
3.4. ORÇAMENTO DE TESOURARIA PREVISIONAL 2018	20
3.5. RESPONSABILIDADES EVENTUAIS RELATIVAS AOS CONTENCIOSOS EXISTENTES.....	21
3.6. CONCLUSÃO	21
4. PARECER DO FISCAL ÚNICO	23
5. CERTIDÃO DE PARTE DE ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	26

Handwritten blue ink marks, possibly initials or a signature, located in the top right corner of the page.

EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, EM, SA



I. Preâmbulo



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

1. PREÂMBULO

A Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A. (**PortoAmbiente**) tem por objeto social a Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público, assumindo como competências a exploração e gestão dos respetivos sistemas municipais, em linha com o Plano de Ação (PAPERSU) para o Plano Estratégico de Gestão de Resíduos (PERSU 2020), de modo a dar cumprimento às metas definidas neste último e gerindo de forma adequada e integrada a prestação de cada serviço.

Assim, no sentido de assegurar o desempenho das competências por si assumidas, à **PortoAmbiente** incumbem as seguintes funções/obrigações principais:

- a) Garantir a gestão e a construção das infraestruturas e dos equipamentos necessários à exploração do sistema de gestão de resíduos e limpeza do espaço público;
- b) Assegurar de forma regular, contínua e eficiente:
 - I. a recolha dos resíduos recicláveis integrados no sistema municipal ou que o venham a integrar por força da expansão da rede de recolha seletiva, e o transporte, tratamento, triagem e valorização dos resíduos urbanos provenientes da recolha seletiva;
 - II. a recolha seletiva de resíduos orgânicos;
 - III. a recolha de resíduos urbanos indiferenciados, ou equiparados;
 - IV. o transporte dos resíduos urbanos indiferenciados ou equiparados, recolhidos/produzidos no Município;
 - V. a limpeza do espaço público;
- c) Prestar o serviço complementar de gestão de Resíduos de Construção e Demolição e Resíduos Industriais Não Perigosos, bem como a gestão de outros resíduos, para os quais seja detentora de licença ou que venha a ser;

A atividade da **PortoAmbiente** e o desenvolvimento das suas funções/obrigações é realizado sob a orientação estratégica da Câmara Municipal do Porto, de acordo com uma política de gestão organizacional assente num conjunto de princípios orientadores: a satisfação do cliente municipal; a melhoria contínua da organização e o seu comprometimento com o desenvolvimento e crescimento profissional, técnico, comportamental e ético; o envolvimento dos colaboradores e fornecedores na concretização dos objetivos da empresa; a atuação no mercado de forma absolutamente transparente e exigente.

No sentido da promoção da melhoria contínua da organização, bem como da eficiência e da qualidade dos serviços prestados, a **PortoAmbiente** tem estabelecido um plano de



monitorização e avaliação de indicadores do desempenho organizacional. O acompanhamento destes indicadores, que se organizam em quatro temáticas (cobertura e qualidade do serviço; desempenho organizacional; produtividade; eficiência operacional e de gestão), permite a monitorização do cumprimento dos objetivos estratégicos definidos, garantindo assim a prestação eficiente de um serviço de qualidade.

No seguimento do enquadramento apresentado, dando cumprimento aos seus deveres de informação previsto no artigo 20º dos Estatutos da **PortoAmbiente**, de acordo com o disposto no artigo 22º do mesmo documento e artigo 42.º n.º 1, da Lei 52/2012 de 31 de Agosto, o Conselho de Administração apresenta os Instrumentos de Gestão Previsional (IGP) para o período 2018-2020.

O acompanhamento e controlo da CMP, bem como as funções de administração e fiscalização estão definidos na Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto e nos Estatutos da Empresa.

De acordo com os estatutos da **PortoAmbiente**, a contabilidade deve respeitar o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). O Sistema de Normalização Contabilística foi publicado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho e republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, devendo responder às necessidades da gestão da empresa e permitir o controlo orçamental permanente, bem como a fácil verificação da correspondência entre valores patrimoniais.

Em 2 de Junho de 2015 é republicado o DL 158/2009 pela publicação do Decreto-Lei 98/2015. O Decreto-Lei 98/2015 transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas, que altera a Diretiva n.º 2006/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, e revoga as Diretivas n.os 78/660/CEE e 83/349/CEE do Conselho.

Na sequência da publicação do Dec. Lei 98/2015 são também publicados Avisos e Portarias que reposicionam o enquadramento legal do SNC. Nomeadamente é publicada a Portaria 220/2015 de 24 de Julho de 2015 que vem aprovar os novos modelos de demonstrações financeiras para as diferentes entidades que aplicam o SNC aplicável aos períodos que se iniciam em ou após 1 de Janeiro de 2016.

Assim, atualmente, o SNC é regulado pelos seguintes diplomas:

- a) Aviso 8254/2015 de 29 de Julho de 2015 (revoga Aviso n.º 15652/2009, de 7 de Setembro)
- Estrutura Conceptual;



Handwritten signature in blue ink.

- b) Aviso 8256/2015 de 29 de Julho de 2015 (revoga Aviso nº 15655/2009 de 7 de Setembro) - Normas Contabilísticas de Relato Financeiro;
- c) Aviso 8258/2015 de 29 de Julho de 2015 (revoga Aviso nº 15653/2009, de 7 de Setembro) - Normas interpretativas.
- d) Portaria 218/2015 de 23 de Julho de 2015 (revoga Portaria nº 1011/2009, de 9 de Setembro) - Código de Contas e Declaração de Retificação nº41-A/2015 de 21 de Setembro de 2015;
- e) Portaria 220/2015 de 24 de Julho de 2015 (revoga a Portaria nº 986/2009, de 7 de Setembro) - Modelos de Demonstrações Financeiras e Declaração de Retificação nº41-B/2015 de 21 de Setembro de 2015.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Empresa, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo Portaria 220/2015 de 24 de Julho de 2015 (revoga a Portaria nº 986/2009, de 7 de Setembro) - Modelos de Demonstrações Financeiras e Declaração de Retificação nº41-B/2015 de 21 de Setembro de 2015, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo *International Accounting Standard Board* e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou das situações em que a Empresa se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras são elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 1.º da Portaria n.º 986/2009, de 7 de Setembro, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em Euros.

As Demonstrações financeiras incorporadas no IGP foram preparadas de acordo com os seguintes pressupostos: regime do acréscimo (periodização económica) e da continuidade.

As características qualitativas são os atributos que tomam a informação proporcionada nas Demonstrações financeiras útil aos utentes. Nesse sentido, toda a informação integrante das mesmas é caracterizada pelos atributos da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sob a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'H.A.' or similar.

EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, EM, SA



II. Planos Anuais e Plurianuais



Handwritten blue ink marks, possibly initials or a signature, located in the top right corner of the page.

2. PLANOS ANUAIS E PLURIANUAIS

2.1. ENQUADRAMENTO

Os IGP que se apresentam foram desenvolvidos tendo em consideração um conjunto de pressupostos de carácter económico-financeiro e em linha com um conjunto de objetivos de gestão organizacional.

Relativamente aos pressupostos considerados, referem-se os seguintes pontos:

- a) As receitas próprias correspondem à tarifa cobrada aos utilizadores finais (utilizadores do sistema de abastecimento de água do Município do Porto) pela prestação dos serviços de gestão de RU;
- b) Os subsídios à exploração – cobertura de tarifa são concedidos pela CMP e visam assegurar a parte remanescente dos custos afetos à Gestão de RU não coberta pelas receitas próprias, numa perspetiva de tornar os serviços economicamente acessíveis ao utilizador final;
- c) Os subsídios à exploração - LEP são concedidos pela CMP e destinam-se a cobrir os custos de limpeza do espaço público que, assumindo características de um bem social, está excluído do Sistema Tarifário;

Adicionalmente aos pontos a) a c) anteriores, e ainda que tais impactos, por prudência, não se encontrem vertidos nos IGP que se apresentam, será ponderado pela Administração o recurso a programas de financiamento. Estes programas poderão ter como objeto a execução das obras tendentes à construção das infraestruturas previstas no PAPERSU, ampliação, melhorias técnicas, complementaridade do funcionamento do sistema de gestão de resíduos urbanos ou limpeza do espaço público.

No que respeita à gestão organizacional, na sua base estão os seguintes objetivos:

- a) A utilização de um adequado número de recursos humanos;
- b) Promover a regularidade e a celeridade na conceção, desenvolvimento e concretização das soluções de gestão, designadamente daquelas que impliquem a contratação de terceiros;
- c) O conhecimento aprofundado do mercado, através da avaliação, monitorização e recolha e tratamento de informação sobre o comportamento dos seus atores e intervenientes;
- d) A especialização organizacional e de cada um dos recursos humanos, dotando-os da formação necessária a capacitá-los para responder aos diferentes desafios que cada empreendimento pode representar, seja no plano estritamente técnico, seja no quadro da sua afetação ao cumprimento de específicos objetivos municipais;



- e) Uma eficaz implementação de processos de controlo interno respeitante à qualidade do serviço que presta para o Município do Porto e às entidades por ele detidas ou participadas.
- f) A possibilidade de recorrer a parcerias estratégicas, sempre que daí resultem ganhos de eficiência, técnica e financeira;
- g) A possibilidade de exercer outras atividades ou atividades materialmente idênticas à atividade principal, de natureza complementar ou acessória, possibilitando uma utilização mais eficiente dos recursos afetos.

2.2. PLANO DE ATIVIDADES

A prossecução dos objetivos da **PortoAmbiente** será promovida através de uma estratégia assente em três principais pilares, que se complementam e unificam para sustentar e impulsionar a consolidação da **PortoAmbiente** no desenvolvimento da sua atividade.

Por um lado, a contínua aposta na promoção da recolha seletiva será o principal foco a nível estratégico, canalizando todos os esforços no sentido de assegurar a execução das ações definidas no PAPERSU. A este nível importa referir que a **PortoAmbiente** irá assegurar a continuidade das ações que se encontram já em desenvolvimento e irá potenciar o arranque das demais.

No que respeita às ações já em desenvolvimento, salienta-se o trabalho realizado no âmbito da implementação da recolha seletiva multimaterial porta-a-porta (PaP) no setor residencial, com a realização de estudos que conduziram à estruturação de projetos piloto, um deles com execução já prevista para 2018. Por sua vez, na componente não residencial das recolhas seletivas multimaterial PaP, tendo já sido alcançados os objetivos definidos no PAPERSU relativamente ao alargamento da rede de recolha, será assegurado um acompanhamento contínuo com reforço das ações de sensibilização desenvolvidas, de modo a manter o comprometimento por parte dos novos aderentes. Ainda no âmbito das recolhas seletivas PaP, agora no que respeita à componente orgânica dos resíduos, será necessário apostar no alargamento da rede de recolha no setor não residencial, bem como estudar a sua integração no setor residencial, em linha com os resultados dos projetos piloto em desenvolvimento.

Ao nível dos ecopontos, de modo a incrementar a recolha seletiva por esta via, será realizado um alargamento e reestruturação da rede municipal, que passará pela realocação de pontos de recolha, pela instalação de novos equipamentos, assegurando a disponibilidade da recolha dos três fluxos multimaterial nos locais onde atualmente apenas existe um equipamento destinado à fração vidro e a redução dos locais onde apenas existe contentorização de indiferenciado.



No âmbito do PAPERSU está também prevista uma ação com o objetivo de alargar a recolha seletiva de resíduos verdes, nos setores residencial e não residencial, estando já em curso o estudo e a definição de projetos piloto, cuja implementação se prevê no curto prazo. Existe ainda um comprometimento por parte do Município do Porto, agora assumido pela **PortoAmbiente**, com o alargamento da recolha seletiva a outros fluxos de materiais, tal como serão os têxteis, e com a promoção de ações de sensibilização dos munícipes. Tendo em conta que a sensibilização assume um papel de suporte para o sucesso das ações previstas no âmbito da promoção da recolha seletiva, a **PortoAmbiente** irá assegurar um maior enfoque no desenvolvimento de ações de sensibilização. A este nível, está previsto um aumento da verba canalizada para financiamento destas ações, que representará 1% das receitas próprias da **PortoAmbiente**.

A requalificação dos ecocentros municipais constitui também um objetivo estratégico, através do qual se pretende fomentar não só a recolha seletiva, mas também a prevenção da produção de resíduos, estando prevista uma intervenção tanto ao nível estrutural como conceptual. Um dos parâmetros de grande relevo que se pretende abordar no âmbito da requalificação dos ecocentros passa pela utilização de tecnologias de apoio à gestão, permitindo gerir estas infraestruturas de forma integrada no sistema.

No âmbito do PAPERSU e de acordo com o enquadramento legal para o setor de resíduos, serão estudadas soluções que viabilizem a implementação de um sistema de faturação baseado no princípio *Pay-As-You-Throw* (PAYT). Com o intuito de promover a prevenção da produção de resíduos e de incentivar a sua separação na fonte, este tipo de sistema de faturação encontra-se já em vigor para os grandes produtores de resíduos e outros aderentes do sistema, prevendo-se o estudo e avaliação da viabilidade de soluções para a sua extensão à globalidade dos utilizadores.

Por fim, as ações a desenvolver incluem a conceção e operacionalização de um sistema de informação de gestão dos resíduos que, através de uma plataforma que permita a integração de todos os sistemas de registo de dados e de georreferenciação, promova a otimização e a melhoria da eficiência do sistema.

As três últimas temáticas abordadas estão intimamente relacionadas com o segundo eixo de ação da estratégia da **PortoAmbiente** – o recurso a Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) com o intuito de impulsionar a melhoria contínua da eficiência dos serviços e o alcance de um grau de excelência na gestão de recursos. Neste enquadramento, a visão estratégica da **PortoAmbiente** está fortemente orientada para a modernização dos serviços, não só através do recurso em grande escala às TIC mas também através da utilização de viaturas e equipamentos mais eficientes e sustentáveis e da sua instrumentação. Durante o ano de 2018 a



PortoAmbiente iniciará procedimentos com o objetivo de modernizar toda a sua frota e torná-la mais eficaz e mais amiga do ambiente.

O ano de 2018 marcará a alteração da estrutura do atual modelo de Gestão de RU. O modelo de gestão deixa de estar subdividido por zonas da cidade, passando a estar dividido por tipo de recolha/serviço, mas com uma gestão comum e centralizada na **PortoAmbiente**.

A **PortoAmbiente** prestará diretamente todos os serviços da atividade regulada, recolha RU seletiva e indiferenciada, sendo que a atividade não regulada, limpeza do espaço público, será subcontratada a empresas externas, ficando estes contratos sob a gestão da **empresa municipal**.

Assim, a terceira componente principal da atividade da **PortoAmbiente** foca-se na gradual incorporação da execução dos serviços de recolha de resíduos. Ao longo do ano de 2018, a **PortoAmbiente** irá assumir progressivamente a execução do serviço de recolha de resíduos em todo o Município, passando estes a ser assegurados pelos recursos internos da mesma. Seguindo esta linha estratégica, durante o ano de 2018 será necessário garantir um aumento progressivo da capacidade interna em termos de recursos humanos e materiais, de modo a possibilitar esta incorporação de serviços. Paralela e proporcionalmente, ocorrerá um decréscimo do âmbito de atuação da atual concessão de serviços.

Em conclusão, a **PortoAmbiente** incorporará na sua atividade e nos serviços a prestar as melhores práticas baseadas na inovação e na criação de valor, na lógica da melhoria contínua.

A concretização da estratégia e plano de atividades descritos encontra-se refletida nos mapas apresentados nas seções seguintes.

2.3. REPARTIÇÃO DO ORÇAMENTO POR ATIVIDADE

Demonstração dos resultados por atividade	Repartição		
	Atividade Regulada (Recolha de resíduos)	Atividade não regulada (Limpeza urbana)	Total
Vendas e serviços prestados	13 352 035	-	13 352 035
Subsídios à exploração	1 359 836	6 278 562	7 638 398
Fornecimentos e serviços externos	(9 765 481)	(5 668 019)	(15 433 500)
Gastos com o pessoal	(3 965 403)	(486 731)	(4 452 134)
Outros gastos	(940 317)	(121 672)	(1 061 989)
EBITDA	40 670	2 141	42 810
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(40 670)	(2 141)	(42 810)
Resultado operacional	(0)	0	(0)
Resultado antes de impostos	(0)	0	(0)
Resultado líquido do período	(0)	0	(0)



2.4. PLANO DE INVESTIMENTO PARA O TRIÉNIO

O investimento previsto para o triénio em análise reparte-se da seguinte forma:

Plano de investimento para o triénio	2018	2019	2020
Ativos fixos tangíveis			
Plataforma operacional	0	400 000	0
Aquisição de contentores	0	922 500	0
Outros renovação	0	100 000	100 000
Ativos Intangíveis			
Outros	0	0	0

De forma a garantir a melhoria contínua dos serviços que presta e alinhando com a expectativa estratégica, a **PortoAmbiente** prevê:

- a) em 2019 a realização de investimentos relevantes na plataforma operacional e parque de contentorização;
- b) nos anos de 2019 e seguintes, necessidade de investimentos de reposição em cerca de 100 mil euros/ano.

2.5. PLANO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TRIÉNIO

Por forma a assumir a execução do serviço de recolha de resíduos em todo o Município, a **PortoAmbiente** terá que constituir um quadro de pessoal que garanta uma resposta adequada às exigências daquele trabalho.

Assim e relativamente à sua orgânica funcional e atendendo ao papel determinante que a tecnologia irá desempenhar no controlo e otimização da operação, a **PortoAmbiente** será uma organização com uma estrutura de suporte reduzida e uma área operacional pouco hierarquizada, mas ambas com um elevado grau de especialização e autonomia, permitindo, assim, maior agilidade na gestão diária.

Já quanto à seleção dos elementos que vão constituir a sua estrutura de pessoal e no sentido de garantir que este processo de transferência para **PortoAmbiente** não interfere com a habitual recolha de resíduos, a opção é de contratar, primordialmente, colaboradores da atual estrutura da CMP, mais particularmente aqueles que, diariamente, trabalham nesta área.

Esta estratégia, não só permitirá um maior controlo dos riscos associados à transferência da recolha seletiva para a **PortoAmbiente**, pois grande parte dos seus executantes que continuarão a ser os mesmos, como também garante uma melhor racionalização dos recursos humanos afetos à Autarquia.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Na sequência, estrutura previsional de recursos humanos para o triénio de 2018-2020 apresenta-se da seguinte forma:

Pessoal	2018	2019	2019
Motorista	58	58	58
Cantoneiro	115	115	115
Fiscal	4	4	4
Encarregado Operacional	10	10	10
Fiel de armazém	3	3	3
Técnico Superior de Ambiente	5	5	5
Diretor	2	2	2
Coordenador Compras	1	1	1
Responsável Financeiro	1	1	2
Técnico Superior (Jurídico/ RH/Qualidade)	3	3	3
Administrativo (RH/Qualidade/Tesoureiro)	2	2	2
Secretária do CA	1	1	1
Administrador executivo	2	2	2

Importa ainda sublinhar que, apesar do processo de constituição do quadro de pessoal seja efetuado de forma gradual, (primeiro semestre de 2018) a admissão, acolhimento e integração de um número tão elevado de colaboradores, será um importante desafio a ultrapassar. Por tal motivo tem vindo a ser desenvolvido um trabalho de elaboração e uniformização de procedimentos na área de RH, procurando constituir uma política de gestão de pessoas equitativa, mas também motivadora e promotora do bem estar profissional e pessoal.

Por último e apesar de em 2018 a **PortoAmbiente** estar essencialmente focada na constituição e estabilização de um quadro de pessoal ajustado às responsabilidades que lhe foram cometidas, será dada uma especial atenção à eficiência organizacional, quer através de uma melhor definição de funções e níveis de responsabilidades, quer pela elaboração de procedimentos internos e externos nas diferentes áreas de atuação.

2.6. FONTES DE FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO

A estrutura previsional de modelo de financiamento para os investimentos a realizar no triénio de 2018-2020 é a seguinte:

Fontes de financiamento	2018	2019	2020
Investimentos	0	1 422 500	100 000
Fontes de financiamento			
Autofinanciamento	0	100 000	100 000
Financiamento externo	0	0	0
Aumento de capital	0	1 322 500	0



À data de elaboração deste documento o aumento de capital no ano de 2019 não se encontrava formalmente aprovado, tendo sido contudo considerado para efeitos de elaboração dos IGP uma vez que:

- a) no estudo de viabilidade económica e financeira, elaborado por entidade independente em julho de 2016, já se encontrava desde logo prevista a realização de um aumento de capital em espécie no montante de 1 316 000 euros;
- b) a concretização do aumento de capital espécie de parte dos bens previstos no ponto anterior encontra-se dependente da cessação dos contratos de concessão, relativamente à qual não dispomos de visibilidade quanto à concretização efetiva da cessação ou momento da mesma;
- c) parte dos bens previstos no aumento de capital em espécie mencionado do ponto a) anterior terão de vir a ser adquiridos no mercado;
- d) a alteração estratégica da **PortoAmbiente** carece de renovação do parque de contentorização, a qual estimamos ascender a cerca de 1 Milhão de euros;

[Handwritten signature]

EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, EM,SA



III. Demonstrações financeiras previsionais para o ano de 2018



3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2018

3.1. NOTAS EXPLICATIVAS AO ORÇAMENTO

Todos os montantes inscritos neste documento são apresentados em euro.

3.1.1. MACROECONÓMICOS

Pressupostos Macroeconómicos	2018
Taxa IVA a liquidar - Receitas próprias	0,00%
Taxa IVA a liquidar - CMP	0,00%
Taxa IVA nas compras (Tratamento de resíduos e subcontratos)	6,00%
Taxa IVA nas compras (Outros)	23,00%
% IVA a deduzir nas compras	0,00%
Taxa efetiva de IRC (média estimada)	22,50%
Taxa média de encargos SS	23,75%
Taxa média de retenções SS	11,00%
Taxa média de retenções IRS	15,25%

3.1.2. INVESTIMENTOS

Ativos Fixos tangíveis e Intangíveis	2018
Ativos fixos tangíveis	
Outros renovação	0
Ativos Intangíveis	
Outros	0

3.1.3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS

Os valores apresentados derivam (i) do Orçamento da Câmara Municipal do Porto relativamente às receitas provenientes dos subsídios, (ii) das receitas próprias decorrentes da tarifa de gestão de resíduos urbanos, cobradas pelas AdP e (iii) das receitas próprias faturadas diretamente aos Grandes produtores.

O prazo médio de recebimentos considerado foi de 0 dias.

Prestação de Serviços e Outros Rendimentos	2018
RECEITAS PRÓPRIAS (TARIFA DE GESTÃO DE RU)	13 352 035
Utilizadores domésticos	6 741 322
Utilizadores não domésticos	6 104 259
Grandes produtores/Não Domésticos na Origem	498 004
Remoção de Resíduos de Construção e Demolição (RCD)	8 449
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO - COBERTURA DE TARIFA	1 359 836
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO - LEP	6 278 562
Total	20 990 433

3.1.4. SUBCONTRATOS

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Os valores apresentados resultam essencialmente (i) da aplicação da taxa de cobrança pelas AdP, e (ii) da execução dos contratos existentes com expectativa de *phase out*.

Subcontratos	2018
Atividade regulada	1 386 822
Recolha RU selectiva/indiferenciada	1 386 822
Atividade não regulada	5 321 784
Limpeza do espaço público	5 075 467
Limpeza de Terrenos	82 386
Limpeza da Baixa	117 807
Extirpação da vegetação	46 125
Total	6 708 606

O Prazo médio de pagamentos considerado foi de 60 dias.

3.1.5. TRATAMENTO DE RESÍDUOS

Os valores apresentados resultam essencialmente (i) da aplicação da taxa de Gestão de Resíduos de incineração e (ii) taxa de exploração ao total de 114 mil toneladas de resíduos estimados.

Tratamento de resíduos	2018
Atividade regulada	5 170 979
TGR incineração	265 848
Taxa de exploração	4 890 395
Outros	14 736
Atividade não regulada	39 616
Outros	39 616
Total	5 210 595

O Prazo médio de pagamentos considerado foi de 60 dias.

3.1.6. GASTOS COM RENTINGS, COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS

Os valores apresentados resultam (i) da execução dos contratos existentes e/ou planeados, (ii) gastos estimados com as viaturas e equipamentos próprios, (iii) estimativa de gastos com combustíveis para a frota própria e *renting*.

Para o efeito, e respetivas estimativas, constaram do racional:

- a) 27 contratos de *renting* afetos à atividade regulada;
- b) 17 viaturas próprias afetas à atividade regulada;
- c) 9 contratos de *renting* afetos à atividade não regulada;
- d) 5 contratos de *renting* afetos a Gastos comuns;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Rentings, Combustíveis e Manutenção de Equipamentos e Viaturas		2018
Atividade regulada		2 719 157
Renting (27 viaturas)		977 055
Manutenção		680 702
Combustíveis		1 061 400
Atividade não regulada		280 809
Renting (9 viaturas)		130 809
Manutenção		0
Combustíveis		150 000
Gastos comuns		55 706
Renting (5 viaturas)		32 706
Manutenção		0
Combustíveis		23 000
Total		3 055 672

3.1.7. GASTOS COM O PESSOAL

Os valores apresentados traduzem o efeito da evolução do número de colaboradores evidenciada no quadro seguinte, evolução essa que resulta essencialmente do *phase out* das concessões conforme referido no preâmbulo.

Pessoal	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Encarregado Geral Operacional	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Fiscal	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Encarregado Operacional	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Motorista	29	35	41	49	58	58	58	58	58	58	58	58
Cantoneiro ecoCentro	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Cantoneiro	44	52	63	76	90	90	90	90	90	90	90	90
Cantoneiro - limpeza fachadas	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Encarregado - limpeza fachadas	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Fiel de armazém	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Armazem	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Técnico superior sénior/Operação	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Técnico superior junior/Operação	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Diretor	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Coordenador	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Secretariado CA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Técnico superior sénior/SI	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Administrativo (tesoureiro)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Técnico superior/RH	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Administrativo (RH/Qualidade)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Técnico superior (Qualidade)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Administrador executivo	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

3.1.8. OUTROS GASTOS

Os valores apresentados em outros gastos traduzem essencialmente os encargos acessórios à operação, ou de estrutura, de carácter menos representativo.



(Handwritten signatures and marks in blue ink)

Outros gastos	2018
Atividade regulada	940 317
Gastos com sensibilização	133 520
Sacos	271 215
Produtos químicos	61 500
Outros	474 082
Atividade não regulada	121 672
Tintas, diluentes e vernizes	66 420
Silica	36 900
Pinceis, trinchas, rolos	2 460
Outros	15 892
Gastos comuns	436 414
Limpeza edifício	26 076
Renda Edifícios	113 040
Eletricidade	24 346
Software	31 857
Honorários	152 366
Deslocações e estadas	20 000
Outros	68 729
Total	1 498 403

3.2. ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL 2018

Demonstração dos resultados por atividade	2018
Vendas e serviços prestados	13 352 035
Subsídios à exploração	7 638 398
Fornecimentos e serviços externos	(15 433 500)
Gastos com o pessoal	(4 452 134)
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	-
Outros rendimentos	-
Outros gastos	(1 061 989)
Resultado antes de EBITDA	42 810
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(42 810)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas / reversões)	-
Resultado operacional	(0)
Juros e rendimentos similares obtidos	-
Juros e gastos similares suportados	-
Resultado antes de impostos	(0)
Imposto sobre rendimento do período	-
Resultado líquido do período	(0)

[Handwritten signature]

3.3. BALANÇO PREVISIONAL 2018

Balanço	2018
ATIVO	
Ativo não corrente	
Ativos fixos tangíveis	168 354
Créditos a receber	-
Ativos por impostos diferidos	-
	168 354
Ativo corrente	
Cientes	-
Outras créditos a receber	-
Caixa e depósitos bancários	2 781 950
	2 781 950
Total do ativo	2 950 305
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	
CAPITAL PRÓPRIO	
Capital subscrito	465 566
Reservas legais	-
Resultados transitados	-
Resultado líquido do período	(0)
Interesses que não controlam	-
Total do capital próprio	465 566
PASSIVO	
Passivo não corrente	
Provisões	-
Financiamentos obtidos	-
	-
Passivo corrente	
Fornecedores	1 942 206
Estado e outros entes públicos	161 773
Financiamentos obtidos	-
Outras dívidas a pagar	380 760
	2 484 739
Total do passivo	2 484 739
Total do capital próprio e do passivo	2 950 305

3.4. ORÇAMENTO DE TESOURARIA PREVISIONAL 2018

Orçamento de tesouraria previsional	2018
Recebimentos	
Recebimentos de clientes e CMP	22 094 101
Aumento de capital	-
Prestações acessórias	-
Recebimentos Estado e outros entes públicos	78 185
	22 172 286
Pagamentos	
Pagamentos a fornecedores (Sub. + Tratamento de resíduos)	(12 679 561)
Pagamentos a fornecedores (Outros)	(1 588 497)
Pagamentos Renting	(2 821 394)
Pagamentos a fornecedores Investimento	-
Pagamentos ao pessoal	(4 452 134)
	(21 541 586)
Saldos Finais	630 700

[Handwritten marks and scribbles in blue ink, including a large 'A' and other illegible characters.]

3.5. RESPONSABILIDADES EVENTUAIS RELATIVAS AOS CONTENCIOSOS EXISTENTES

À data de emissão deste documento, não existem situações suscetíveis de gerar eventuais responsabilidades adicionais decorrentes de contenciosos existentes ou potenciais.

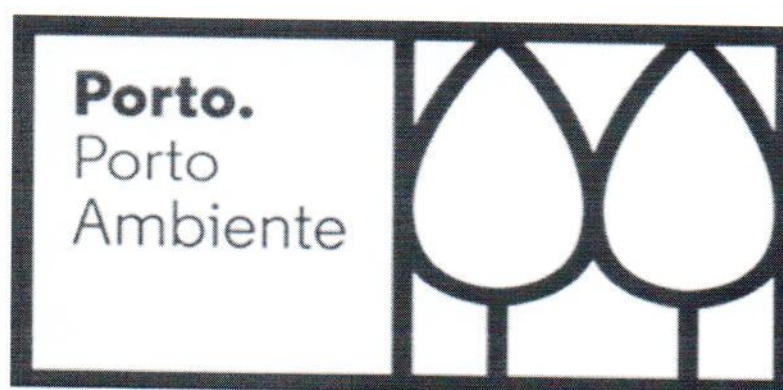
3.6. CONCLUSÃO

O cumprimento integral dos Instrumentos de Gestão previsional no período de 2018 gera resultados operacionais nulos, os quais decorrente dos subsídios à exploração do Município, quer a título de cobertura de tarifa, quer a título de Limpeza do Espaço Público.



[Handwritten signature]

EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, EM, SA



IV. Parecer do Fiscal Único

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do artigo 25º, alínea j) da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2018, da **EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, EM, S.A.** (a Entidade) consistindo: no Plano anual de atividades e de investimento, Orçamento anual de investimentos, de exploração e de tesouraria bem como Balanço previsional.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativos contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e também na Diretriz de Revisão/Auditoria 872 – Entidades Municipais, Intermunicipais e Metropolitanas - emitida pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que até à data do presente parecer ainda se apresenta em vigor e logo não revogada, e planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:
 - a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a apresentação da informação previsional;
 - b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

5. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

PARECER

6. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela empresa.
7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não têm ocorrido da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes

Porto, 20 de novembro de 2017



EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, EM,SA



V. Certidão de parte de Ata do Conselho de Administração



Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA

-----CERTIDÃO DE PARTE DE ATA-----

-----Reunião do Conselho de Administração de 20 de Novembro de 2017-----

----- Ponto dois: Aprovação dos Instrumentos de gestão previsional. -----

Presente o documento Instrumentos de Gestão Previsional 2018/2020 e demais documentação anexa, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

-----Está conforme.-----

-----Porto, 20 de Novembro de 2017 -----

-----O ADMINISTRADOR-----

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Artur Jorge Basto', is written over the line for the administrator.

----- (Dr. Artur Jorge Basto) -----